

Relatório Anual

CNCP 2022

Brasília, 05 de maio de 2023

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA ANO 2022	
CNPC (Presidência e Secretaria-Executiva) – principais ações e atividades	
Resolução nº 3 – aprova o Plano Nacional de Combate à Pirataria 2022-2025	
Ações do CNCP mês a mês	
CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E COLABORADORES	
Ações do Membros do CNCP	
Ações das Comissões Especiais do CNCP	
Ações dos Núcleos de Acompanhamento	

INTRODUÇÃO

PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE

COMBATE À PIRATARIA - 2022

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP, órgão consultivo integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, criado em 2004 e atualmente regido pelo Decreto 9.875 de 27 de junho de 2019 e pela Portaria nº 232, de 25 de junho de 2020 e tem entre suas atribuições estudar e propor medidas e ações destinadas ao enfrentamento da pirataria, contrabando, à sonegação fiscal dela decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual, estimular, auxiliar e fomentar o treinamento de agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas aos delitos contra propriedade intelectual e, ainda, propor mecanismos de combate à entrada de produtos piratas ou contrabandeados, efetuar levantamentos estatísticos, sugerir fiscalizações, fomentar campanhas educativas e acompanhar o trabalho realizado pelas diversas agências e órgãos que atuam nesta seara.

O Conselho é um colegiado com composição mista entre setor privado e governo.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, Polícia Federal-PF, Polícia Rodoviária Federal-PRF, Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Secretaria de Operações Integradas-SEOPI, Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria Especial de Produtividade – SEPEC/ME, Ministério das Relações Exteriores, Agência Nacional do Cinema-ANCINE, Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL e Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, Ministério do Turismo – MTUR.

REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO - ABIFINA-Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades, ABTA - Associação Brasileira de TV Por Assinatura, BPG- Grupo de Proteção à marca e o FNCP-Fórum Nacional Contra a Pirataria e a ilegalidade.

COLABORADORES (“PAINEL DE COLABORADORES”): MAPA-Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, BSA- The Software Alliance, APICE- Associação pela Indústria e Comércio Esportivo, ALANAC- Associação dos Laboratórios farmacêuticos Nacionais, ABIVIDRO- Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro, CECOP-Conselho Estadual de Combate à Pirataria de Florianópolis Santa Catarina, APRO- Associação Brasileira da Produção de Obras AudiOvisuais, ABIFUMO- Associação Brasileira da Indústria do Fumo, Instituto Palavra Aberta, ETCO-Instituto Brasileiro de ética Concorrencial, ABRAIDI-Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes, SINDAN-SindicatoNacional da Indústria de

Produtos Para Saúde Animal, ANPAC - Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos, ABIMO - Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos e Odontológicos, ABRASS - Associação Brasileira de Produtos de Semente de Soja, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, P&D Brasil - Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação, ABINNEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, ALIANZA - Aliança Contra Pirataria de Televisão Paga, ANGARDI - Associação Nacional para Garantia dos Direitos Intelectuais, ABRAL - Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens, PLURAL - Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência, PRÓ-MUSICA/APDIF do Brasil, Associação Protetora de Direitos Intelectuais Fonográficos, Comissão De Estudos E Combate À Pirataria Da OAB/RJ – CECP, IDV - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VAREJO, IDESF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS, ASPI - Associação Paulista da Propriedade Intelectual, CNI-Confederação Nacional da Indústria, CNC- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, MPA-Motion Picture Association, AEAL-Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

Nos termos do Decreto 9.978, de 27 de junho de 2019, **compete** ao Conselho:

- I - elaborar estudos e propor medidas e ações destinadas ao combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual no País;
- II - efetuar levantamentos estatísticos, criar e manter, a partir de informações coletadas em âmbito nacional, banco de dados integrado ao Sistema Único de Segurança Pública, com o objetivo de estabelecer mecanismos eficazes de prevenção e repressão à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual;
- III- apoiar as medidas necessárias ao combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual junto aos Estados e ao Distrito Federal;
- IV - incentivar e auxiliar o planejamento de operações especiais e investigativas de prevenção e repressão à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual;
- V - propor mecanismos de combate à entrada de produtos que violem direitos de propriedade intelectual e de controle do ingresso no País de produtos cuja importação, ainda que regular, possam vir a se constituir em insumos para a prática de pirataria;
- VI- sugerir fiscalizações específicas nos portos, nos aeroportos, nos postos de fronteiras e na malha rodoviária brasileira;
- VII - estimular, auxiliar e fomentar o treinamento de agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual;
- VIII - fomentar ou coordenar campanhas educativas sobre o combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual;
- IX - acompanhar, por meio de relatórios enviados pelos órgãos

competentes, a execução das atividades de prevenção e de repressão à violação de obras protegidas por direito autoral; e

x - estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover ações efetivas de combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual.

PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES: CNCP (Presidência e Secretaria Executiva)

Presidente: Rodrigo Roca

Secretária-Executiva: Silvana Maria Amaral Silveira

Em 2022, o CNCP buscou construir com amplo apoio de todo o Colegiado as prioridades e principais desafios a serem enfrentados ao longo do ano.

Neste sentido, inicialmente focou suas preocupações em relação ao desenvolvimento das ações delineadas no Plano Nacional de Combate à Pirataria 2022-2025, fruto de intenso debate por intermédio de discussões fomentadas no âmbito de Comissão Especial, Consulta Pública, deliberação pelo Colegiado e homologado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, contempla a visão sistêmica sobre o tema, com previsão de metas e indicadores de desempenho, estando alinhado à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual – ENPI/GIPI/ME. Aresenta 62 metas para combater à pirataria com ações de curta (até um ano), média (até três anos), e longa duração (mais de três anos) e está estruturado sobre quatro eixos de atuação que englobam diversas esferas para enfrentamento da questão.

O CNCP deliberou no inicio do ano pela criação de três Comissões Especiais (**Hardware**, relatado pela ANATEL; **Saúde, medicamentos, equipamentos hospitalares e agrotoxicos**, relatado pela ABIFINA e **Acompanhamento do Plano Nacional**, relatada pelo FNCP e BPG) e três núcleos permanentes (1 – Combate ao contrabando, relatado pela Receita Federal e Polícia Federal; 2 – **Fortalecimento do Diretório Nacional**, relatado pelo INPI, e Aplicação dos Guias de Boas Práticas, relatado pela ABTA e pelo BPG), os quais produziram relatórios, análises e solicitação de providências que foram debatidas pelo Colegiado.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E AOS DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Nacional de combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal das decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual (PNCP 2022-2025).

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E AOS DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem a alínea "a" do art. 4º do Decreto nº 9.875, de 27 de junho de 2019, e o caput do art. 5º do Anexo da Portaria nº 232, de 25 de junho de 2020, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e tendo em vista o contido no inciso IV do art. 37, e no inciso II do art. 38 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e no art. 2º do Decreto nº 9.875, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Nacional de combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal das decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual (PNCP 2022-2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

ANEXO

Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022/2025)

EIXO 01 - INSTITUCIONAL/ARTICULAÇÃO - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES OBJETIVANDO INCREMENTAR O DIÁLOGO, A INTERAÇÃO E COORDENAÇÃO ENTRE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS POR COMBATER A PIRATARIA E PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

a) METAS DE CURTO PRAZO (concluídos em até 01 ano):

1.a1. Realizar as reuniões ordinárias na forma do Decreto 9.875/19 e reuniões extraordinárias quando necessário.

Indicador: reuniões realizadas.

1.a2. Estabelecer a relação de todas as ações previstas no PNCP com as ações da ENPI para integração de esforços e alinhamento das articulações nacionais e internacionais necessárias à sua implementação.

Indicador: relatório de acompanhamento da ENPI.

1.a3. Contribuir para as ações da ENPI relacionadas à análise de viabilidade de criação de varas judiciais e promotorias especializadas em propriedade intelectual.

Indicador: reuniões e documentos produzidos.

1.a4. Iniciar discussões com Estados e o DF, discussões sobre a viabilidade da instalação de Delegacias Especializadas no combate à Pirataria e violações dos direitos de Propriedade Industrial.

Indicador: reuniões e documentos produzidos.

1.a5. Articular a inclusão do combate à pirataria, contrabando e demais delitos contra a propriedade intelectual no Sistema único de Segurança Pública, inclusive para fins estatísticos.

Indicadores: reuniões e documentos produzidos.

1.a6. Iniciar discussões com Estados e DF sobre a possibilidade de criação de conselhos ou fóruns estaduais de combate à pirataria.

Indicadores: reuniões e documentos produzidos.

1.a7. Criar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelas comissões especiais do CNCP, conforme deliberação do colegiado, mapeando os temas mais sensíveis e importantes do ano.

Indicadores: comissões criadas, relatórios produzidos.

1.a8. Apoiar e fortalecer o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.

Indicador: reuniões e manifestações realizadas.

1.a9. Avaliar a viabilidade de inclusão de outros tipos de direitos de propriedade intelectual, como indicações geográficas, no Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.

Indicador: ampliação do escopo das atividades do Diretório.

1.a10. Realizar levantamento dos projetos legislativos em tramitação no Congresso Nacional que tratem do combate à pirataria e participar com sugestões que possam aprimorar sua eficácia e efetividade.

Indicador: levantamento produzido.

1.a11. Articular junto ao Congresso Nacional com o objetivo de aprimorar a legislação no sentido de se revisar as penas aplicáveis à prática de crime de pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual, além de se prever pena para a prática de interceptação de sinal de tv por assinatura.

Indicador: reuniões e documentos criados

1.a12. Articular aperfeiçoamentos legislativos, objetivando construir instrumentos para a retirada de conteúdo da Internet com violação a direitos de propriedade intelectual.

Indicador: reuniões e documentos produzidos.

1.a13. Articular reuniões com a alta direção dos órgãos públicos que são membros do Conselho para maior estreitamento institucional entre eles, mitigando barreiras e dificuldades para a realização de ações de fiscalização em conjunto.

Indicador: Reuniões e documentos produzidos

B) METAS DE MÉDIO PRAZO (concluídas em até 03 anos):

1.b1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das discussões relacionadas no item ações de curso prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatório produzido.

1.b2. Firmar acordos e memorandos de entendimento com entidades ou organizações internacionais com intuito de intercâmbio de informações, boas práticas, e auxílio para capacitação e treinamento de agentes públicos.

Indicador: acordos e memorandos firmados.

1.b3. Atuar em sinergia com as ações da ENPI para, em coordenação com as autoridades nacionais designadas, buscar mecanismos que possam habilitar ainda mais o Judiciário brasileiro no combate à pirataria e na promoção da defesa dos direitos de propriedade intelectual, inclusive para discussões relacionadas a estabelecimento de um centro de mediação e arbitragem da OMPI no Brasil.

Indicador: reuniões e documentos produzidos

1.b4. Promover a articulação de ações entre os integrantes do CNCP e entre estes e os Estados e Municípios e com a sociedade civil.

Indicadores: reuniões realizadas, acordos firmados.

1.b5. Levantar e relatar os acordos e memorandos firmados pelos integrantes do CNCP em assuntos relacionados ao combate à Pirataria e proteção aos direitos de propriedade intelectual.

Indicador: levantamentos produzidos.

1.b6. Compilar anualmente as atividades realizadas pelos integrantes do CNCP relacionadas ao combate à Pirataria.

Indicador: relatório anual produzido.

1.b7. Listar anualmente os destaques nacionais no combate à pirataria.

Indicador: Listas produzidas.

1.b8. Expandir e consolidar o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI aumentando a participação de titulares de direito e instituições públicas.

Indicador: acordos firmados, documentos produzidos.

1.b9. Participar e promover debates, workshops, seminários e outros eventos com os setores atingidos pela pirataria, contrabando e demais delitos contra a propriedade intelectual, com o objetivo de articular ações conjuntas e a efetiva participação no processo de combate à pirataria.

Indicador: eventos realizados.

1.b10. Promover a articulação entre o CNCP e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), para apoiar iniciativas de combate à biopirataria.

Indicador: acordos firmados, documentos produzidos.

C) METAS DE LONGO PRAZO (mais de 03 anos):

1.c1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das discussões relacionadas no item ações de médio prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

1.c2. Fomento à criação de Fórum Sul-americano de combate à pirataria e defesa dos direitos de propriedade intelectual e articular reuniões bilaterais e multilaterais para tratar do tema.

Indicador: Reuniões e documentos produzidos.

1.c3. Estabelecer parcerias de apoio e fomento às pesquisas cujo foco sejam a compreensão da pirataria nos diversos setores econômicos, para auxílio na formulação de políticas públicas.

Indicador: parcerias firmadas.

EIXO 2 - PREVENÇÃO/PROTEÇÃO - AÇÕES QUE OBJETIVEM EFETIVAMENTE PREVENIR E COMBATER A PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ILEGAIS (PIRATAS, CONTRAFEITOS, CONTRABANDEADOS OU, DE QUALQUER MODO, EM VIOLAÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL):

A) METAS DE CURTO PRAZO:

2.a1. Mapear com auxílio dos órgãos públicos e setor privado ações delituosas que pelas características, extensão ou modus operandi demandem coordenação nacional.

Indicadores: levantamentos realizados, ações realizadas.

2.a2. Articular, planejar e coordenar em conjunto com os órgãos públicos membros do CNCP ação nacional de combate à pirataria.

Indicador: ação realizada.

2.a3. Mapear junto aos integrantes do CNCP as ações preventivas e de proteção previstas para o ano relacionadas ao combate à pirataria, contrabando e delitos contra a propriedade intelectual.

Indicador: levantamento realizado.

2.a4. Ampliar e apoiar as ações de prevenção e proteção aos direitos de propriedade intelectual que demandem atuação do CNCP, tendo como norte a Operação 404, da SEOPI/MJSP.

Indicador: ações realizadas.

2.a5. Alimentar a lista de sites violadores de propriedade intelectual da Organização Mundial da Propriedade Intelectual -OMPI.

Indicador: listas encaminhadas.

2.a6. Analisar a efetividade dos mecanismos de combate à pirataria digital criados pelo CNCP, em especial os Guias de boas práticas lançados, e propor aperfeiçoamentos e ações subsequentes.

Indicador: relatórios produzidos.

2.a7. Estabelecer rotina de divulgação dos dados do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.

Indicador: protocolo de rotina criado.

B) METAS DE MÉDIO PRAZO:

2.b1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de curto prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

2.b2. Requerer aos integrantes do CNCP, bem como aos Estados e DF, informação sobre o planejamento de médio prazo para o combate à pirataria e delitos contra a propriedade intelectual.

Indicador: levantamentos realizados.

2.b3. Propor e apoiar ações que permitam bloqueios administrativos de sítios eletrônicos que violem preponderante e substancialmente direitos de propriedade intelectual.

Indicador: reuniões e documentos produzidos.

2.b4. Fomentar a realização de ações nacionais anuais de combate à pirataria.

Indicadores: ações realizadas.

2.b5. Estudar e propor mecanismos e aperfeiçoamentos necessários para diminuir o comércio de produtos e serviços piratas por meio digital, com articulação junto às plataformas de comércio eletrônicos, mercado publicitários, mercado de meios de pagamento e Agência Nacional de Proteção de Dados.

Indicadores: estudos e documentos produzidos.

2.b6. Estudar e propor mecanismos e aperfeiçoamentos necessários para evitar a aquisição de produtos e serviços piratas por meio físico.

Indicadores: estudos e documentos produzidos

2.b7. Estudar e propor mecanismos e aperfeiçoamentos necessários para evitar a aquisição de produtos e serviços piratas em compras públicas.

Indicadores: estudos e documentos produzidos.

2.b8. Estudar e propor mecanismos para apoiar os pequenos negócios no combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Indicadores: estudos e documentos produzidos.

2.b9. Apoiar iniciativas para o combate a delitos contra direitos de propriedade intelectual de uso coletivo, como as indicações geográficas, marcas de certificação e as marcas coletivas.

Indicador: reuniões e documentos produzidos.

2.b10. Fomentar discussões relacionadas ao desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas para o combate à pirataria, inclusive para rastreamento de produtos e verificação de autenticidade de produtos a serem utilizadas pelos órgãos de fiscalização e controle, compras governamentais, consumidores e cidadãos.

Indicadores: estudos e documentos produzidos.

C) METAS DE LONGO PRAZO:

2.c1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de médio prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

2.c2. Criar banco de dados e/ou dashboard centralizado para reunir os resultados das ações de combate à pirataria e proteção dos direitos de propriedade intelectual realizado pelos órgãos públicos membros do Conselho e, quando possível, pelas autoridades estaduais e municipais.

Indicador: estudos e documentos realizados, banco de dados criado.

EIXO 3 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO - AÇÕES QUE OBJETIVEM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS COM OU SEM PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO, DESENVOLVENDO AS MELHORES PRÁTICAS E O CONHECIMENTO PARA EFETIVO COMBATE À PIRATARIA E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A) METAS DE CURTO PRAZO:

3.a1. Mapear as ações de capacitação e treinamento realizadas pelos integrantes do CNCP e setor privado.

Indicador: levantamento realizado.

3.a2. Fomentar o engajamento de membros do Judiciário e do Ministério Público brasileiro no "Foro de Propriedade Intelectual para Juízes da OMPI" - evento anual que promove o diálogo global entre judiciários.

Indicador: Indicar juízes e promotores brasileiros às edições do Foro.

3.a3. Elaborar, criar e disponibilizar curso EAD de combate à pirataria para agentes públicos;

Indicador: curso criado e disponibilizado.

3.a4. Fomentar, apoiar e participar de capacitações e treinamentos relacionados ao combate à pirataria e delitos correlatos, com foco no intercâmbio de informações e boas práticas operacionais e de investigação.

Indicador: cursos realizados.

3.a5. Realizar capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.

Indicador: cursos realizados.

3.a6. Inserir conteúdo sobre indicações geográficas e marcas coletivas em materiais de capacitação de agentes públicos.

Indicador: conteúdo disponibilizado.

B) METAS DE MÉDIO PRAZO:

3.b1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de curto prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

3.b2. Aprimorar o curso de capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.

Indicador: atos de reformulação do curso

3.b3. Fomentar Instituições de Ensino Superior, Escolas e Academias profissionais para inclusão em seus programas de formação, ensino e aprimoramento de iniciativas que tenham como tema central o combate ao mercado ilegal, especialmente pirataria, os crimes contra a propriedade intelectual e a proteção aos direitos de propriedade intelectual, em consonância com a ENPI.

Indicador: estudos e reuniões realizados.

C) METAS DE LONGO PRAZO:

3.c1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de médio prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCP ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

EIXO 4 - EDUCAÇÃO/CONHECIMENTO - AÇÕES QUE OBJETIVEM DEBATER, ESTUDAR E DIVULGAR PARA AS INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE EM GERAL OS MALEFÍCIOS DECORRENTES DA PIRATARIA, CONTRAFACÇÃO, CONTRABANDO E DEMAIS DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL, IMPACTOS PARA A ECONOMIA, SEGURANÇA PÚBLICA E GERAÇÃO DE EMPREGOS, E SUGESTÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO.

A) METAS DE CURTO PRAZO:

4.a1. Formular cartilhas para a população sobre os malefícios do crime de pirataria e as consequências nos diversos setores da sociedade.

Indicador: campanhas e cartilhas criadas.

4.a2. Apoiar as campanhas educativas de conscientização contra a pirataria propostas pelo setor privado.

Indicador: campanhas apoiadas.

4.a3. Apoiar a realização de eventos acadêmicos e de debates sobre a proteção da propriedade intelectual.

Indicador: eventos realizados.

B) METAS DE MÉDIO PRAZO:

4.b1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de curto prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCN ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

4.b2. Promover uma ampla campanha educativa de conscientização para o combate à pirataria.

Indicador: campanha realizada.

4.b3. Realizar acordos de cooperação com Instituições de Ensino Superior, Escolas Nacionais e Academias para inclusão em seus programas de formação, ensino e aperfeiçoamento disciplinas, programas e iniciativas que tenham como tema central a pirataria e delitos contra propriedade intelectual.

Indicador: acordos firmados.

C) METAS DE LONGO PRAZO:

4.c1. Acompanhar e relatar conclusivamente o andamento das ações relacionadas no item ações de médio prazo que dependam da ação de entidades não integrantes do CNCN ou que, por sua natureza, demandem atuação continuada.

Indicador: relatórios produzidos.

Ações do CNCP, mês a mês:

JANEIRO

Dias 10 a 13 - Reuniões internas de alinhamento, definição de cronogramas, preparação para as reuniões ordinárias do ano, preparação de relatórios de monitoramento e entregas do 1º semestre.

Ação PNCP: Eixo 1 - 1.a7



Dia 14 – Reunião Amcham Brasil & CNCP para alinhamento de evento.

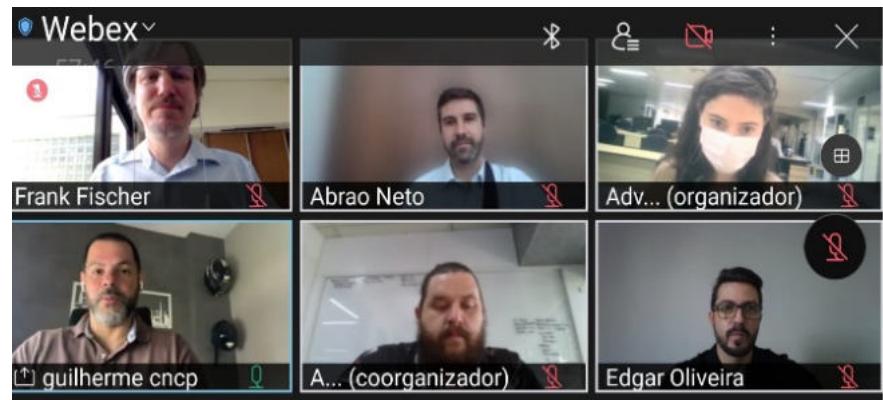
Ação PNCP: Eixo 4 - 4.a3

Dia 18 – Evento Amcham Brasil & CNCP - As Políticas Públicas e o papel do Setor Privado no Combate à Pirataria e à Contrafação

Ação PNCP: Eixo 4 - 4.a3

A screenshot of a presentation slide. The title at the top is 'CNCP/SENACON'. Below it are four main sections: 'Comissões especiais', 'Apoio e parcerias para treinamentos e campanhas educativas' (with a sub-section 'Como o CNCP pode ajudar?'), 'Interlocução com outros órgãos públicos', and 'Apoio para investigações (SEOPI - PF)'. In the bottom left corner, there is a video feed of a man with a beard, identified as 'guilherme cncp'. The slide has a green and white color scheme with yellow dots at the top.

A screenshot of a presentation slide titled '2. LANÇAMENTO DO PLANO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA PNCP 2022/2025'. At the top, it says 'Data da realização: 2021 - até 2025'. Below that is a section titled 'Descrição de realização:' with several numbered points (a, b, c, x) detailing the plan's objectives. In the bottom left corner, there is a video feed of a man with a beard, identified as 'guilherme cncp'. The slide has a green and white color scheme with yellow dots at the top.



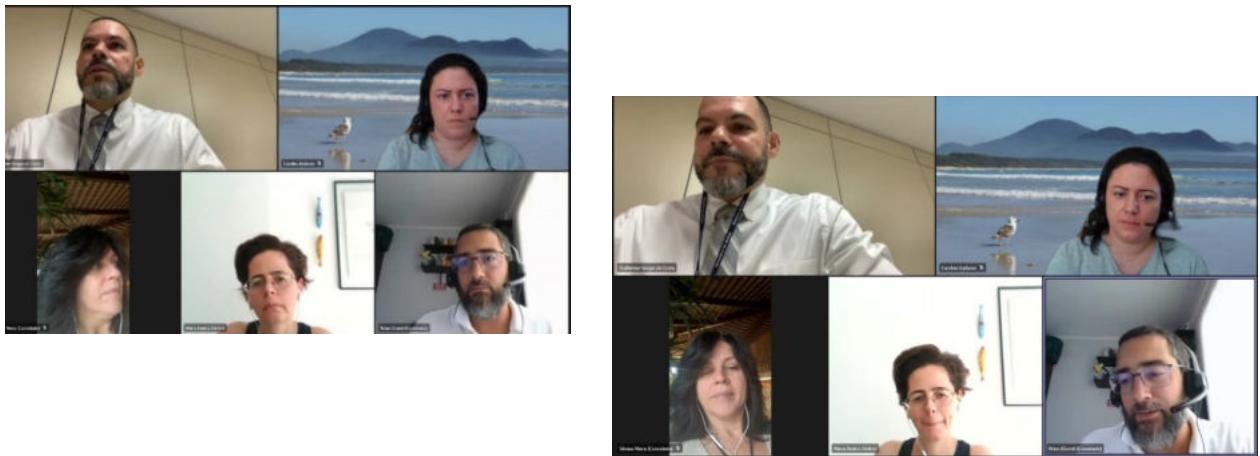
Dia 19 - Apresentação Institucional da Shopee pelo Grupo Sea ao CNCP.

Ação PNCP: Eixo 2 - 2.b5

Four screenshots from a video conference. The first two screenshots show a presentation slide titled 'Jornada Shopee' with a timeline from 2010 to 2021. The timeline highlights milestones such as Shopee's launch in 7 countries, entry into Mexico, Thailand, Taiwan, and Indonesia; its listing on the Bovespa in 2017; its entry into Brazil in 2018; and its expansion into 10 countries by 2021. The last two screenshots show a presentation slide titled 'Shopee Garantia' which explains the service's purpose of protecting sellers from negative reviews and provides details about the process and terms.

Dia 27 – Reunião CNCP/DOJ/USPTO Brasil (detalhes evento dia 9/fev).

Ação PNCP: Eixo 1 - 1.a13 e Eixo 3 - 3.a4



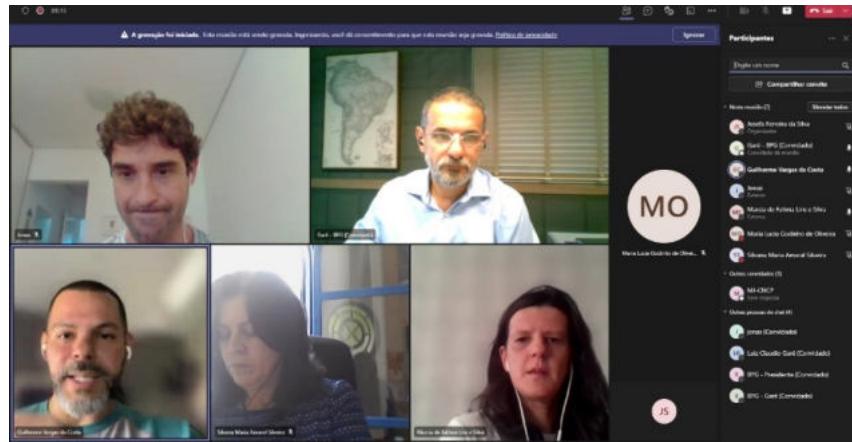
FEVEREIRO

Dia 01 - Reunião Nacional do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
Ação PNCP: EIXO 1 – 1a.2

Dia 01 - Reunião entre CNCP, ANCINE e ABTA - Alinhamento de ações da OMPI.
Ação PNCP: EIXO 01 - 1.b3.



Dia 03 - CNCP, SEPEC, ABTA,BPG - Reunião para discutir sobre a Cartilha de comércio eletrônico.
Ação PNCP: EIXO 4 - 4.a1



Dia 07 - Reunião com o Dr. Silvinei Vasques, Diretor-Geral da PRF.

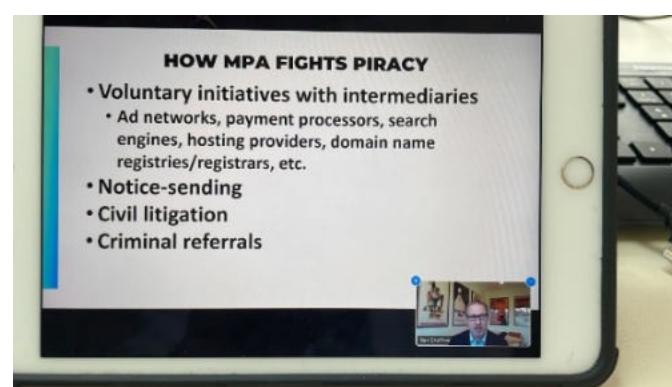
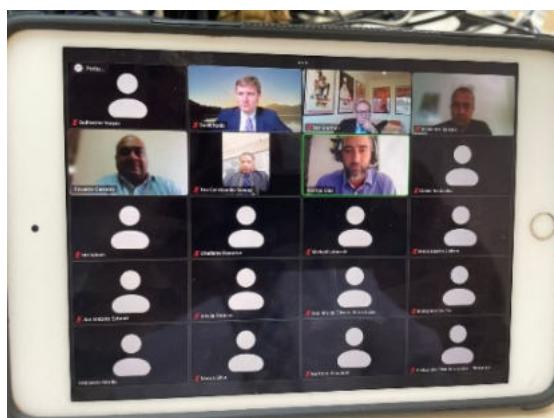
Ação PNCP: Eixo 1 – 1a.2

Dia 09 - Reunião Senacon e UBV&G. Pauta: Mudanças no setor de vídeo e games.

Ação PNCP: Eixo 2 – 1.b4

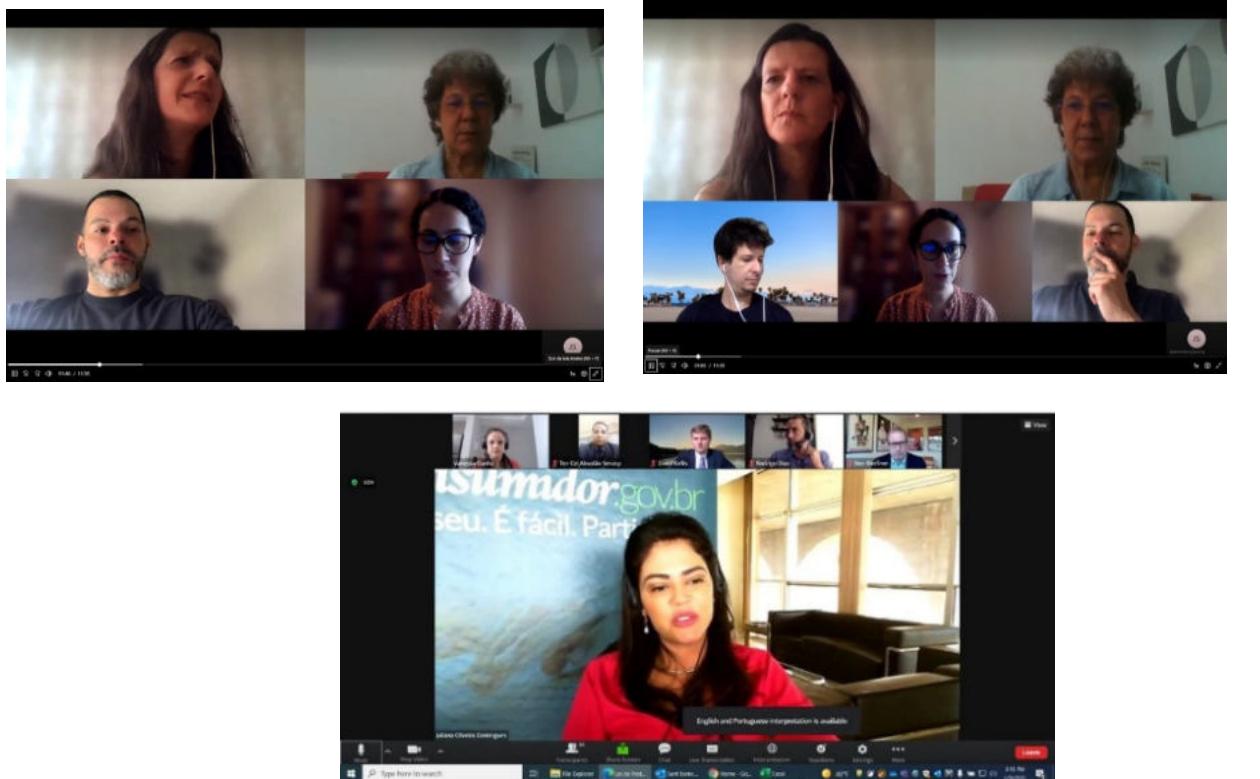
Dia 09 - Evento: "Lei de Proteção de Streaming Legal" USTPO.

Ação PNCP: Eixo 2 – 1.b4



Dia 18 - Alinhamento MOU - SEPEC e CNCP

Ação PNCP: EIXO 01 - 1.b2

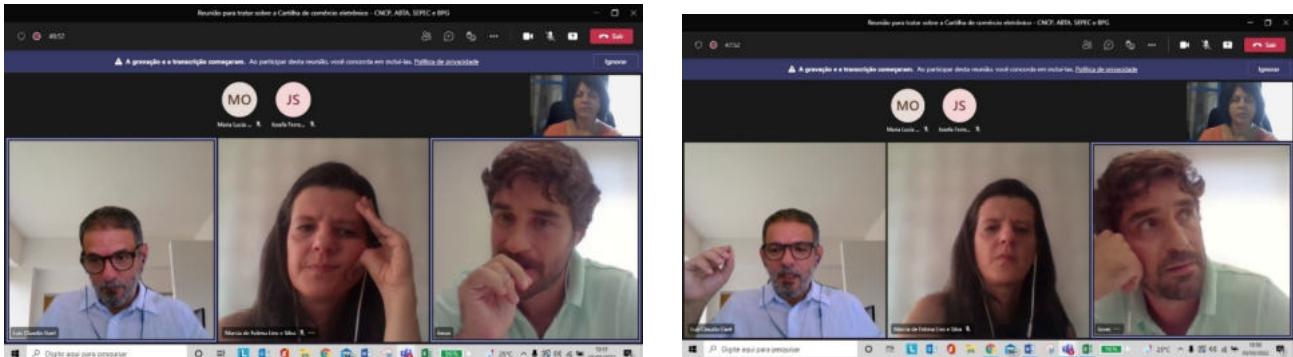


Dia 23 - 1º Reunião Ordinária 2022 - CNCP/SENACON
Ação PNCP: Eixo 1 – 1.a.1



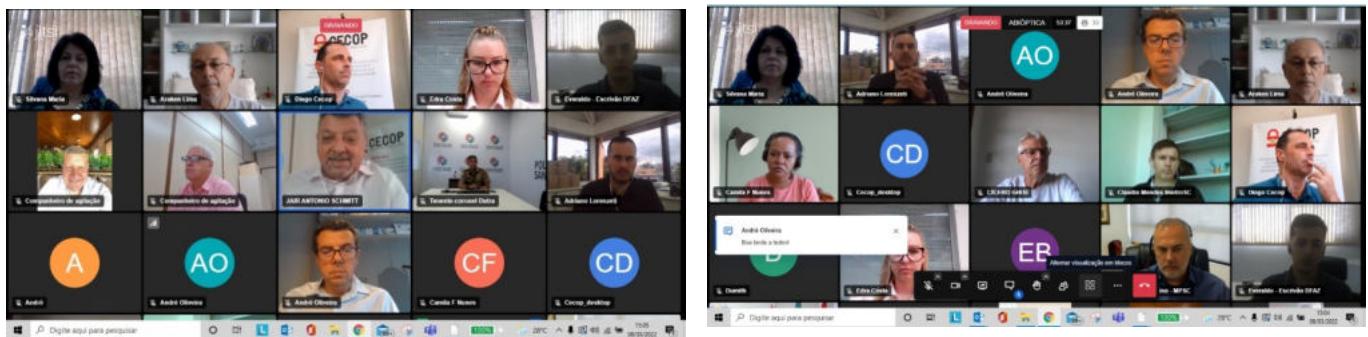
Dia 03 - Reunião para tratar sobre a Cartilha de comércio eletrônico - CNCP, ABTA, SEPEC e BPG.

Ação PNCP: EIXO 4 - 4.a1



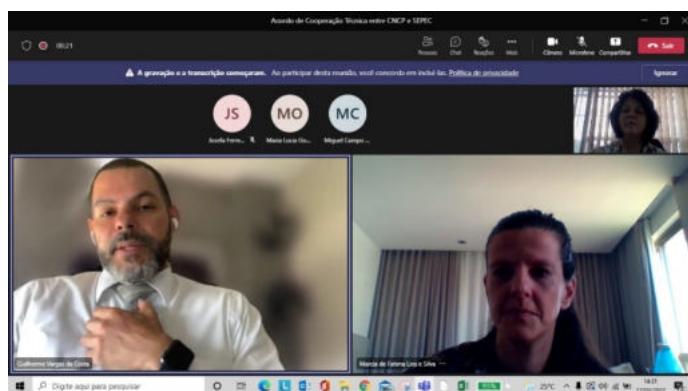
Dia 08 - 32º REUNIÃO ORDINARIA DO CECOP

Ação PNCP: EIXO 01 - 1.b9.



Dia 17 - Acordo de Cooperação Técnica entre CNCP e SEPEC,

Ação PNCP:Eixo 1 -1.b4

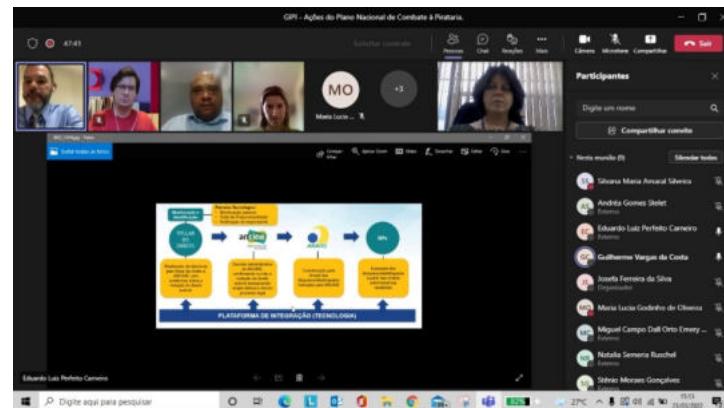
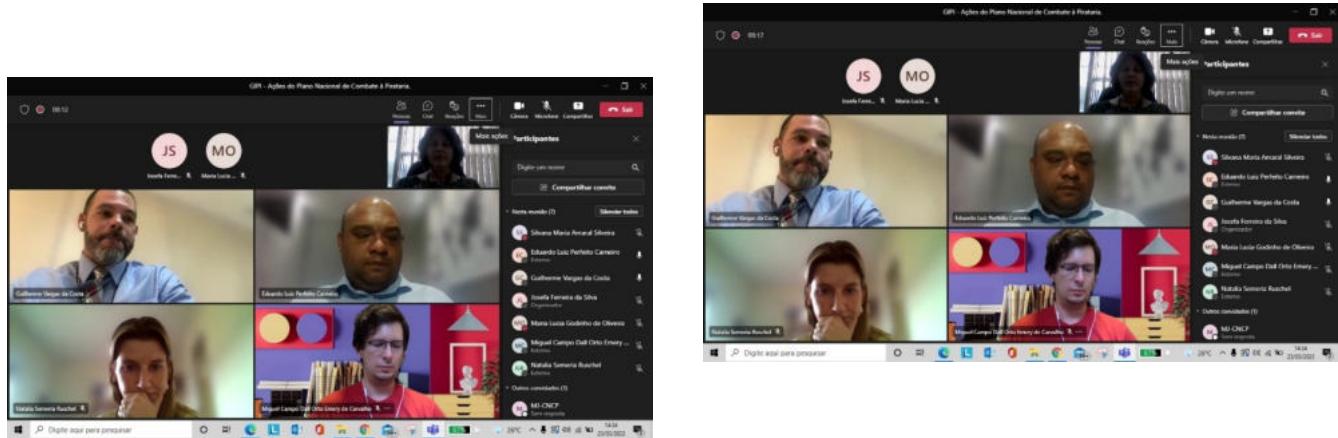


Dia 18 - Atuação do CNCP e sugestão da inclusão do combate a crimes contra a propriedade intelectual nas estatísticas da CONSINESP

Ação PNCP: Eixo I 1.a5.

Dia 23 - GIPI - Ações do Plano Nacional de Combate à Pirataria.

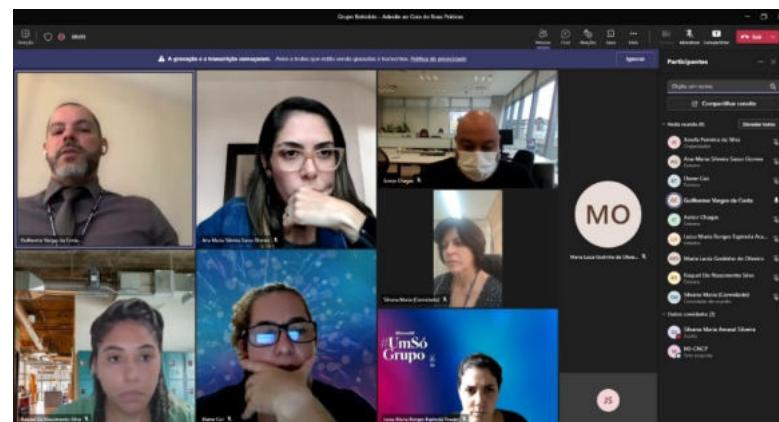
Ações PNCP:(Eixo 1.a3), (Eixo 1.a4), (Eixo 1.a10), (Eixo 1.b30), (Eixo 2.b9), (Eixo 1.a12), (Eixo 2.b3), (Eixo 3.a2).



Dia 28 - 1ª Reunião do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CNDC/MJSP.

Ação PNCP: EIXO 1 – 1a.2

Dia 31 - Grupo Boticário - Adesão ao Guia de Boas Práticas
Ação PNCP: Eixo 2 - 2.b5





Dia 31 - Despacho interno sobre reunião do CNCP.

ABRIL

Dia 04 - Iniciativa WIPO ALERT – Fifth Stakeholders' Meeting - Sessão 2

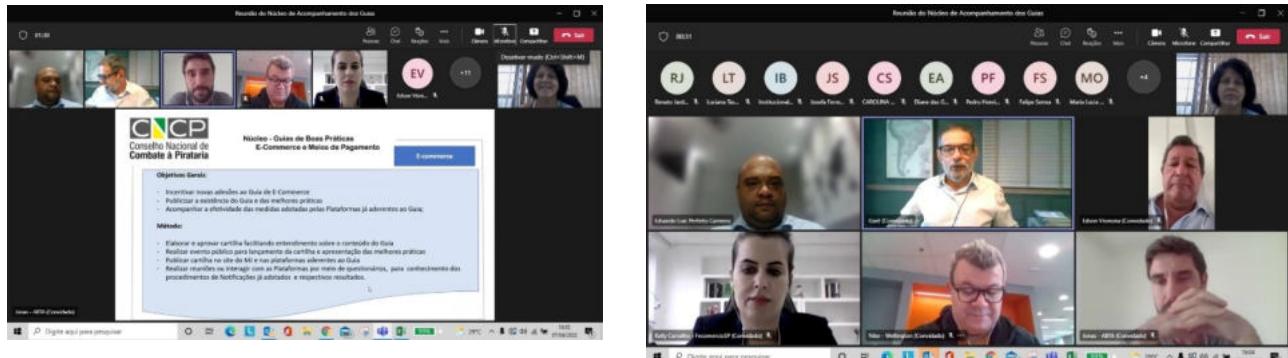
Dia 05 - Reunião virtual com EUIPO.

Dia 06 – 1ª reunião da Comissão Especial de Saúde do CNCP.

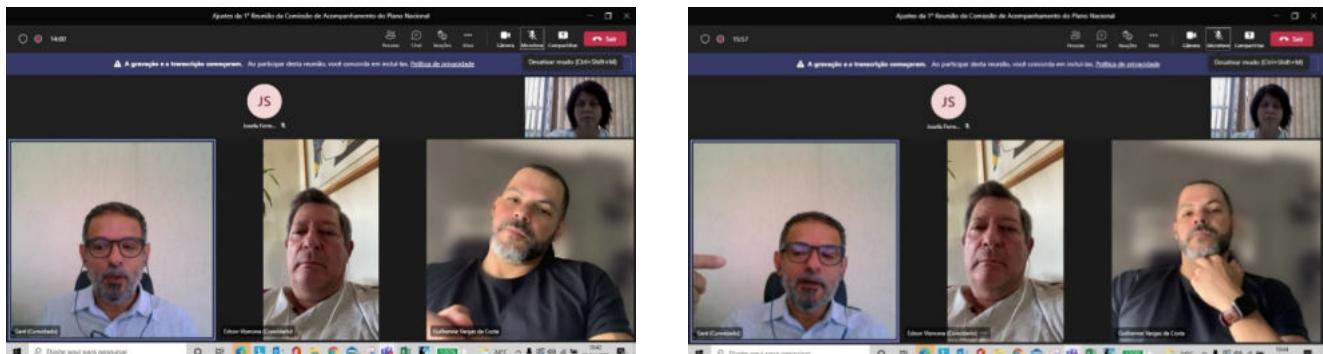
Ação PNCP: Eixo 1 1.a7



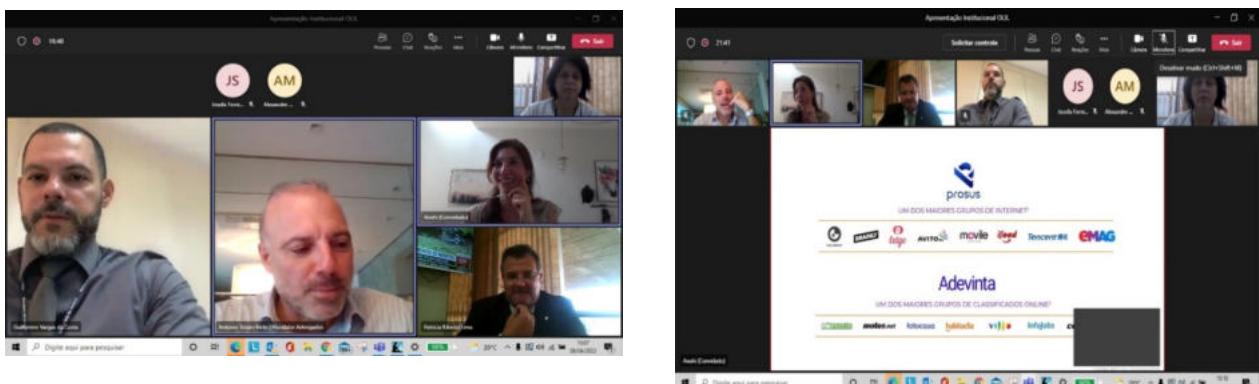
Dia 07 – Núcleo de Acompanhamento dos Guias
Ação PNCP: Eixo 1 - 1.a7.

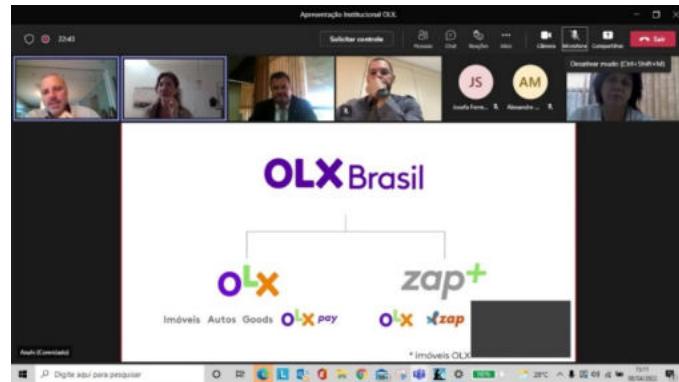


Dia 08 - Ajustes da 1º Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional
Ação PNCP: Eixo 1 - 1.a7



Dia 08 - Apresentação Institucional OLX.
Ação PNCP: Eixo 2 - 2.b5

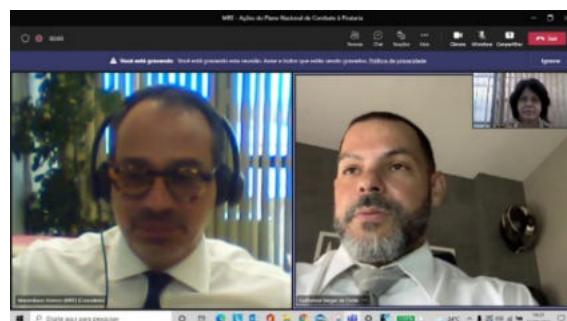




Dia 11 – Visita a PF - Apresentação institucional do novo DPFAZ

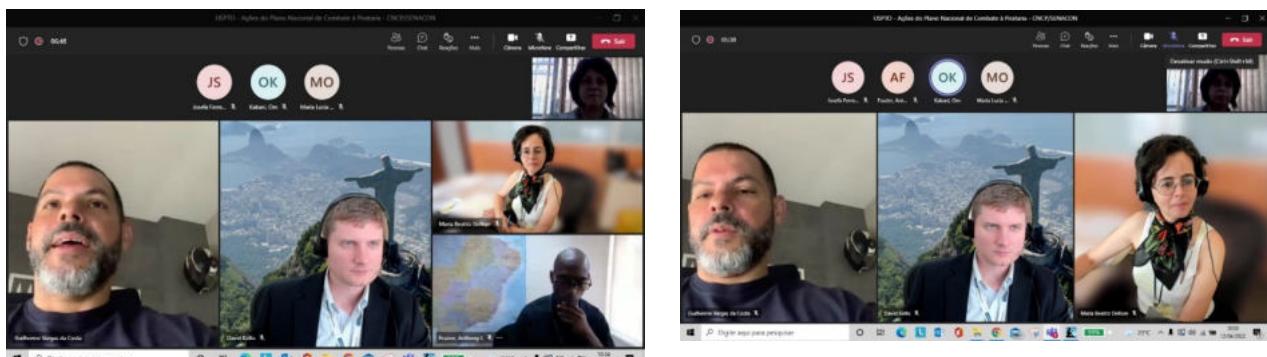
Dia 11 - MRE - Ações do Plano Nacional de Combate à Pirataria

Ação PNCP: Eixo 1.a3, Eixo 1.a4, Eixo 1.a10, Eixo 1.b3, Eixo 2.b9, Eixo 1.a12, Eixo 2.b3, Eixo 3.a2



Dia 12 - USPTO - Ações do Plano Nacional de Combate à Pirataria - CNCP/SENACON

Ação PNCP: Eixo - 1.b2, Eixo 1 - a3.





Dia 12 - Reunião com BPG - Sugestões para o tratamento das denúncias recebidas no CNCP.



Dia 18 - Reunião com o INPI, Propriedade intelectual de Portugal e CNCP
Ação PNCP: Eixo 1 - 1.b2

Dia 19 - Reunião com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD)
Ação PNCP:

Dia 26 - Reunião sobre a migração do portal Defesa do Consumidor para o Gov.br
Ação PNCP: EIXO 1 – 1a.2

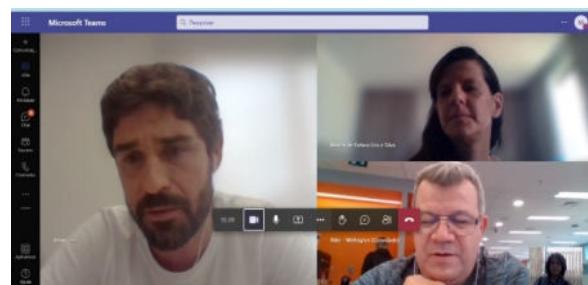
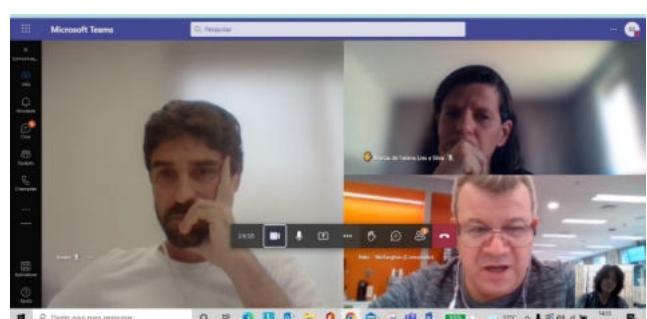
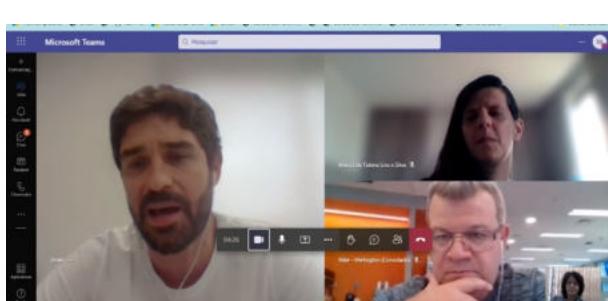
Dia 28 - Seminário Negócios Digitais x Ilegalidade: O Brasil que queremos
Ação PNCP: Eixo 4 -

Ação PNCP: Eixo 1-1.b9.



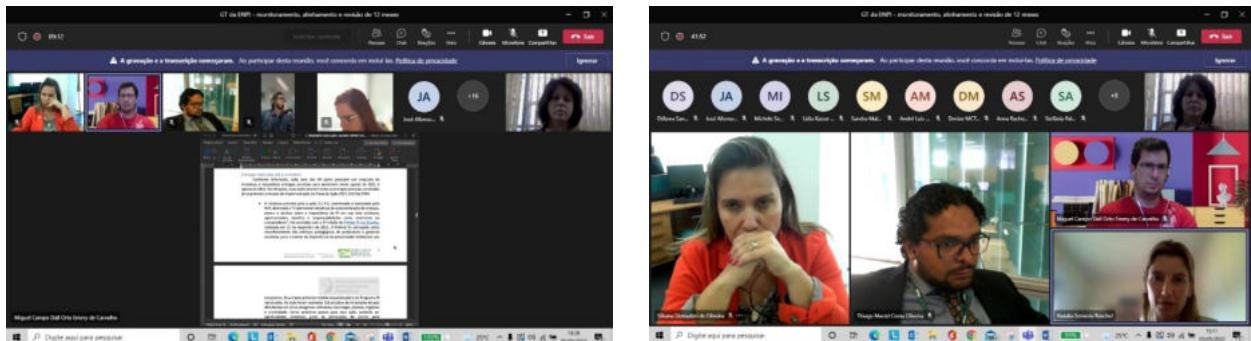
MAIO

Dia 04 - Cartilha Ecommerce: alinhamento sobre evento
Ação PNCP: Eixo 4 - 4.a1



Dia 05 - GT da ENPI - monitoramento, alinhamento e revisão de 12 meses

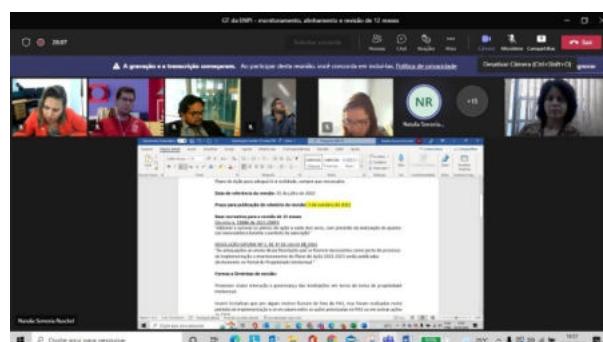
Ação PNCP: Eixo 1 e 3 , 1.a2, 1.a3, 1.b3, 3.b3



Dia 11 - Reunião Senacon e Mercado Livre. Pauta: Combate à Pirataria.

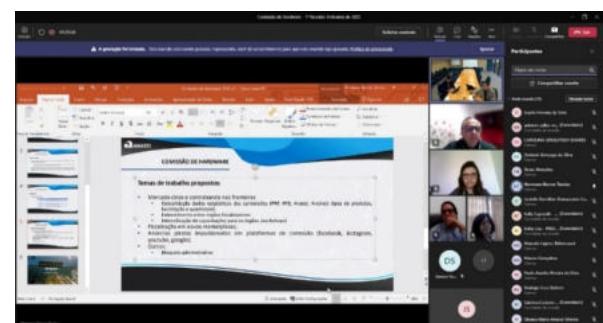
Ação PNCP: Eixo 2.2.b5

Dia 13 - Reunião PLOA 2023 - Fase Qualitativa



Dia 17 - Reunião da Comissão de Hardware

Ação PNCP: Eixo 1 1.a7

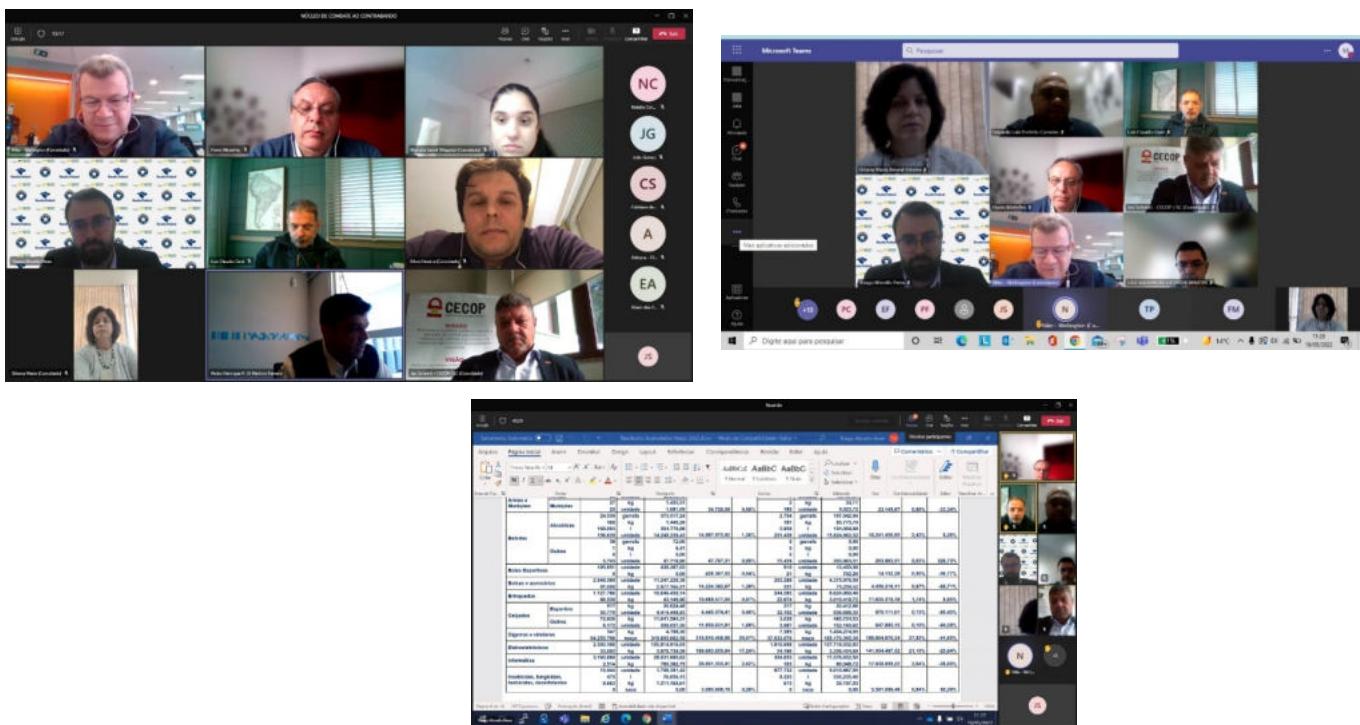


Dia 17 - VII Encontro da Aliança Latino-Americana Anticontrabando – ALAC

Dia 18 - VII Encontro da Aliança Latino-Americana Anticontrabando – ALAC

Dia 19 - NÚCLEO DE COMBATE AO CONTRABANDO

Ação PNCP: Eixo 1. 1.a7



Dia 25 – Evento em comemoração aos 10 anos da Senaçon

Diá 27 - OFICIO N° 10/2022/CNCP/SENACON/MJ

Dia 31 - 2ª Reunião da Comissão Especial de Saúde CNCP Ação PNCP: Eixo 1. 1.a7

JUNHO

Dia 1 - Alinhamento do Seminário sobre Cartilha E-commerce

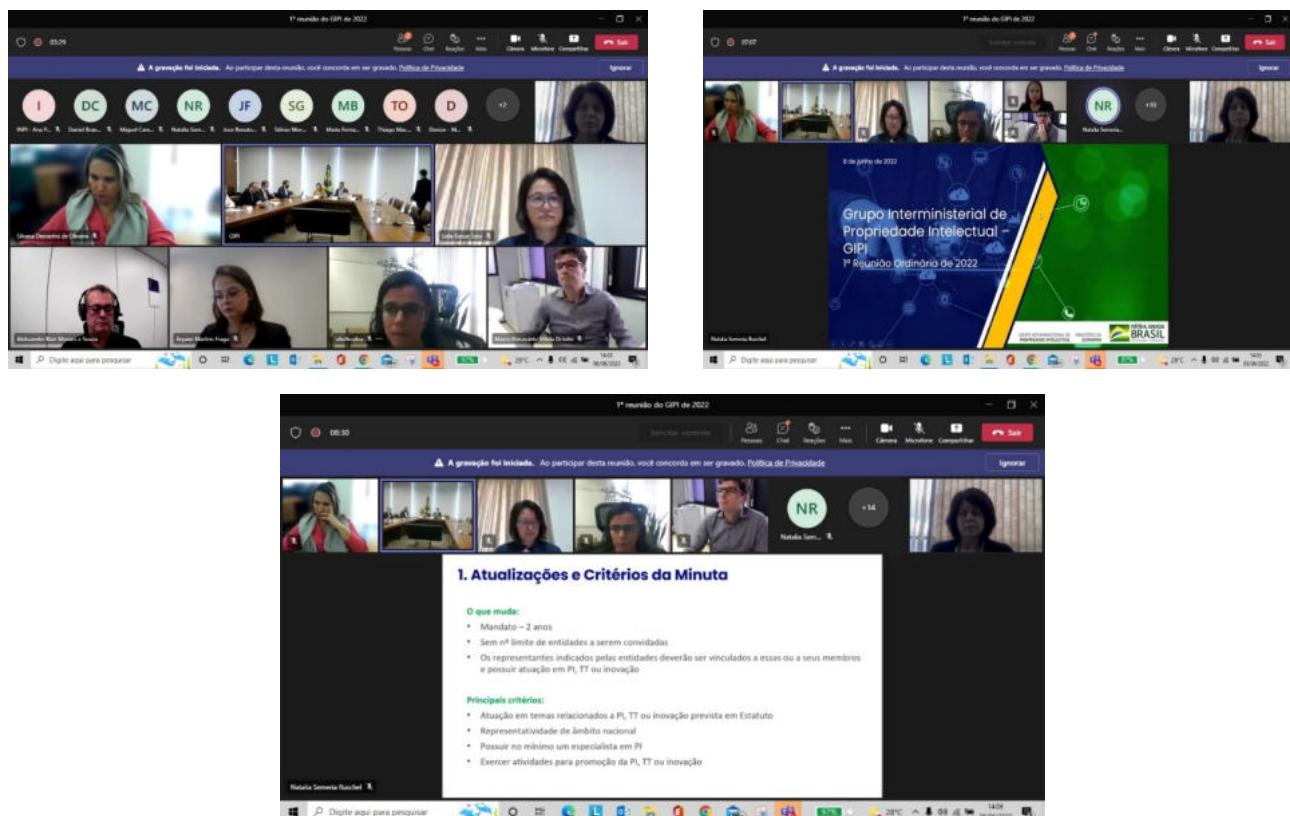
Dia 2 - CONVOCAÇÃO DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CECOP

Ação PNCP:



Dia 8 - 1ª reunião do GIPI de 2022

Ação PNCP: 1.a3, 1.a4, 1.a10, 1.a11, 1.a12, 1.b3, 2.b3, 2.b9

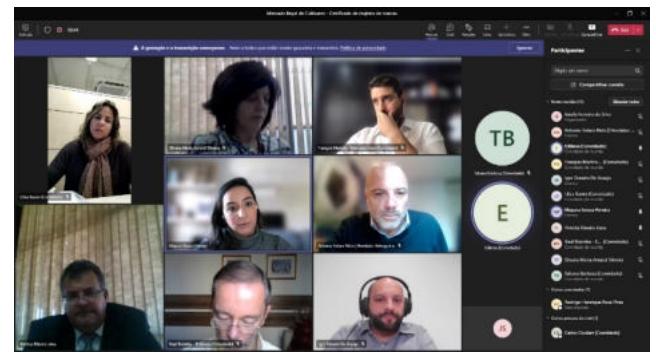
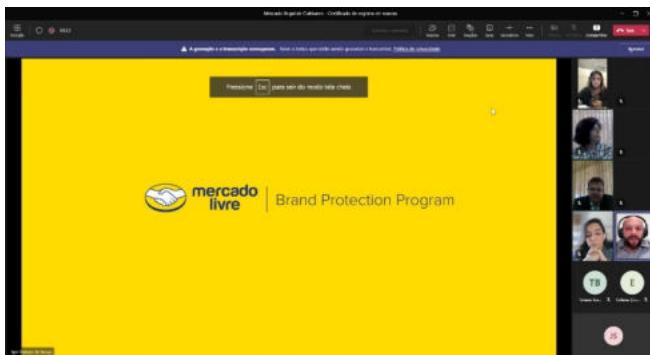
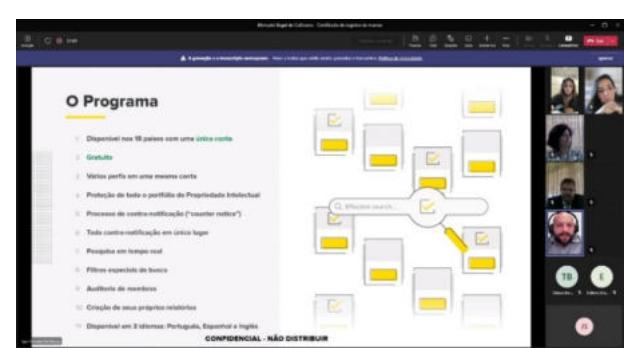


Dia 8 - Convocação para reunião a 1ª ordinária da CPAGC 2022

Dia 8 - Reunião Senacon e Alibaba Group. Pauta: proteção aos consumidores.
Ação PNCP: Eixo 2. 2.b5

Dia 13 - Mercado Ilegal de Cultivares - Certificado de registro de marcas

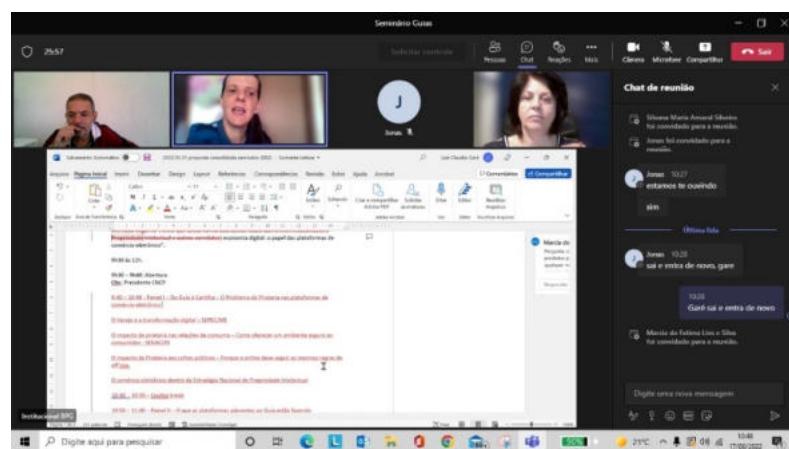
Ação PNCP: Eixo 2 2.b5.



Dia 15 - Reunião com Núcleo de Acompanhamento dos Guias
Ação PNCP: Eixo 1.a7

Dia 15 - Reunião Senacon e INPI. Pauta: Tratativas para Acordo de Cooperação Técnica.
Ação PNCP: Eixo 1 - 1.b2.

Dia 17 - Alinhamento Seminário Cartilha de boas Práticas
Ação PNCP: Eixo 4 4.a1



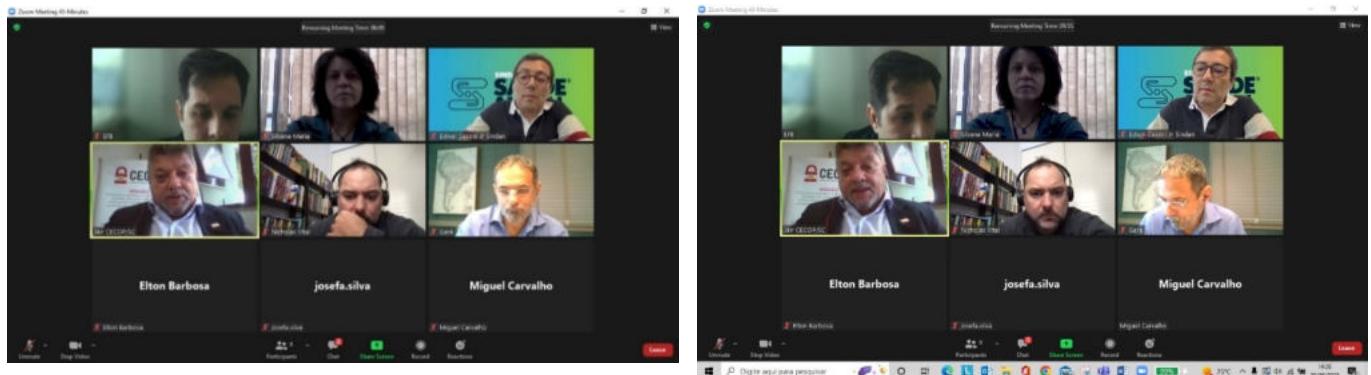
Dia 29 - OMC. VIII Revisão de Política Comercial (TPR) do Brasil. Missão do Secretariado da OMC a Brasília
Ação PNCP: Eixos 1 e 4 - 4.a3. 1.b9.

Dia 30 - WIPO Respect for IP Webinars: Camcording and Copyright Enforcement Challenges (June 30)

Ação PNCP:

Dia 30 - Reunião do Núcleo Diretório INPI

Ação PNCP: 1.a8.,1.b8, 2.a7, 3.a5, 3.b2



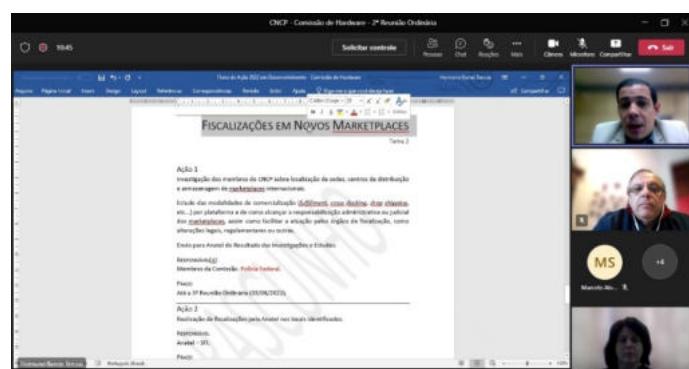
JULHO

Dia 1 - Videoconferência - PIRATARIA E CONTRABANDO – ICL

Ação PNCP: Eixo 1 - 1.b9

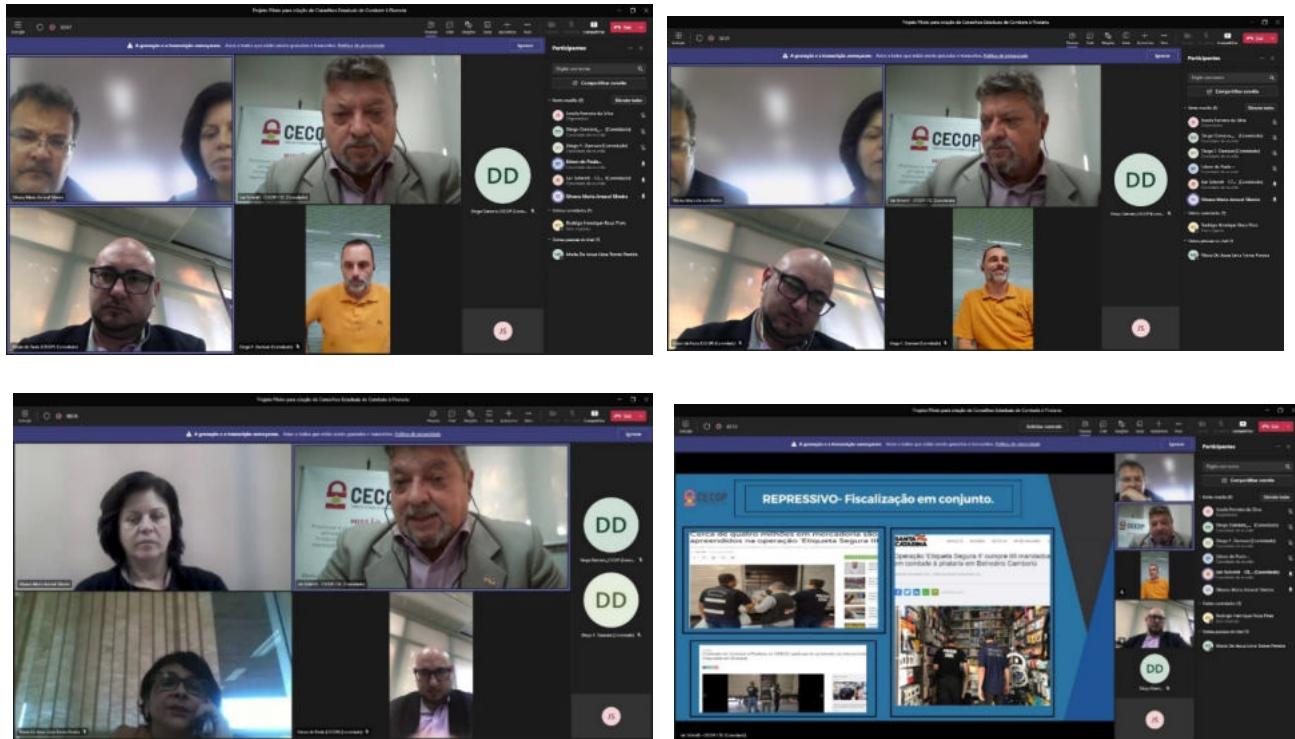
Dia 1 - Comissão de Hardware - 2ª Reunião Ordinária

Ação PNCP: Eixo 1.a7



Dia 4 - Projeto Piloto para criação de Conselhos Estaduais de Combate à Pirataria.

Ação PNCP: Eixo 1.a6



Dia 5 – Participação em reunião na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) – Pirataria.

Ação PNCP: Eixo 1.b9

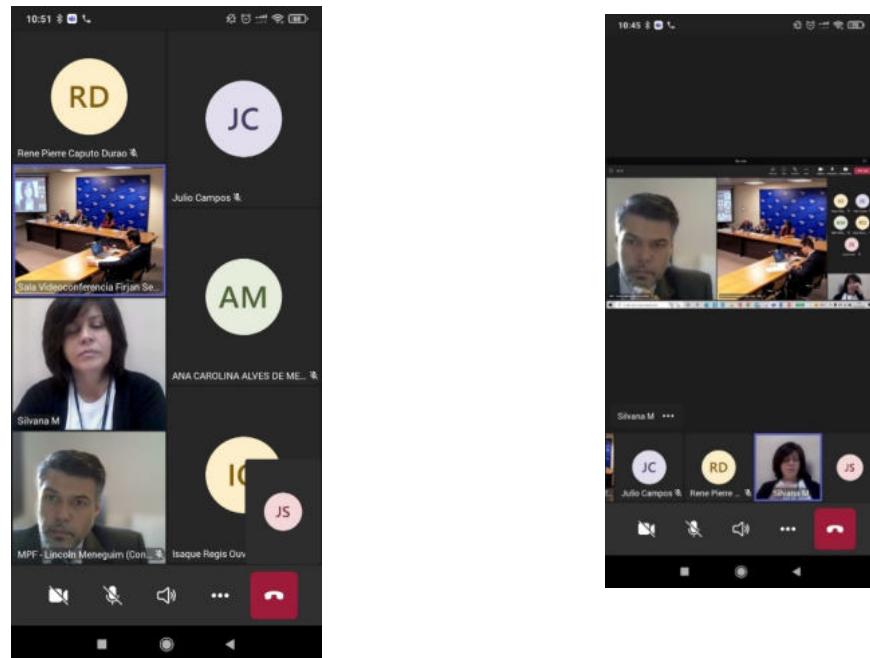
Ação PNCP: Eixo 1.b9

Dia 06 - 3ª Reunião da Comissão Especial de Saúde CNCP.

Ação PNCP: Eixo 1.a7

Dia 06 - Reunião com o Sea Group. Pauta: Apresentação Institucional e Mercado Ilegal de Cultivares - Certificado de registro de marcas.





Dia 07 - Seminário: “Combate à Pirataria e economia digital: o papel das plataformas de comércio eletrônico”

Ação PNCP: Eixo: 1.b9

Dia 07 - 3º Reunião Ordinária - Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual - CNCP/SENACON/MJSP

Ação PNCP: Eixo 1.a1





Dia 08 - Reunião com a ABIPLA.

Ação PNCP: 1.b4



Dia 11 – Reunião com a Senacon e Procon SP

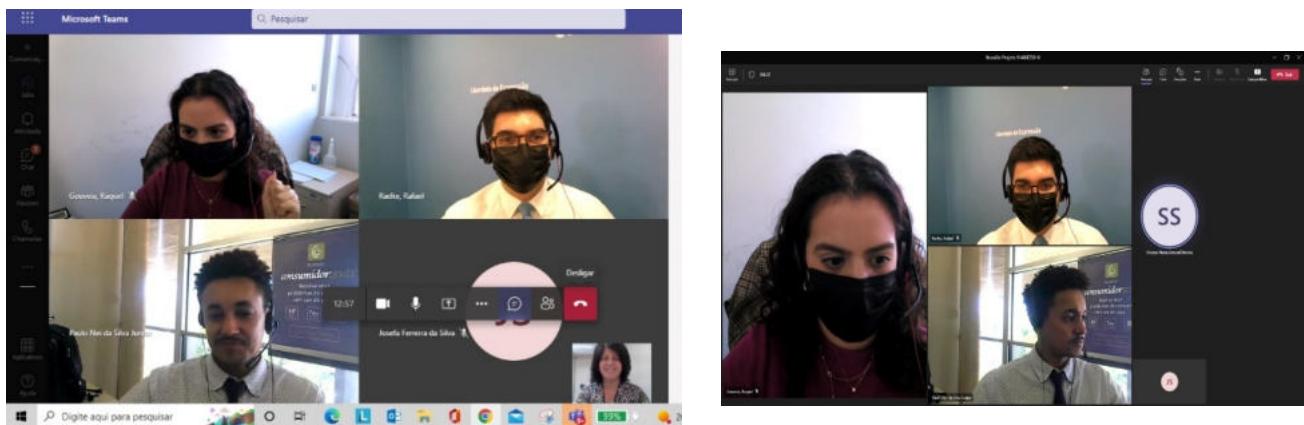
Ação PNCP:

Dia 18 – Visita de cortesia - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)

Ação PNCP:

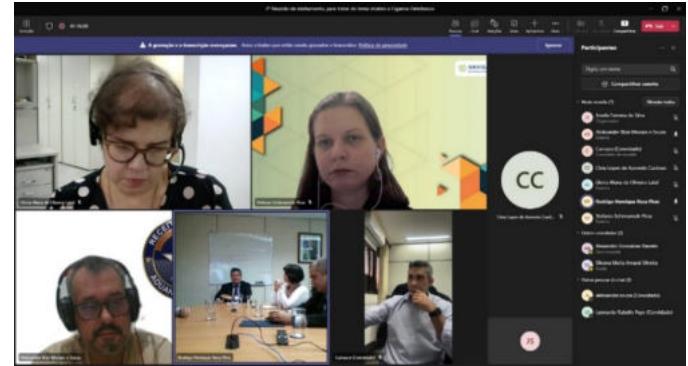


Dia 18 – Reunião Projeto 914BRZ5018 - UNESCO
Ação PNCP: Eixo 3 - 3.a3



Dia 26 – Reunião de alinhamento, para tratar do tema relativo a Cigarros Eletrônicos
Ação PNCP: **EIXO** – 3.a3, 3.a4





Dia 26 – Recepção da Delegação dos Estados Unidos - Embaixada dos EUA.

Ação PNCP:

Dia 27 – Reunião extraordinária Comissão de Hardware

Ação PNCP: Eixo 1.a7

A screenshot of a Microsoft Teams video conference. The main screen displays a presentation slide titled "Tráfego e Engajamento" with various charts and data points. Below the slide, there is a video feed showing four participants in a grid. The Teams interface includes a sidebar with communication and activity icons.

A screenshot of a Microsoft Teams video conference. The main screen displays a presentation slide titled "Escopo" with text about removing ads and propaganda from domains. Below the slide, there is a video feed showing four participants in a grid. The Teams interface includes a sidebar with communication and activity icons.

AGOSTO

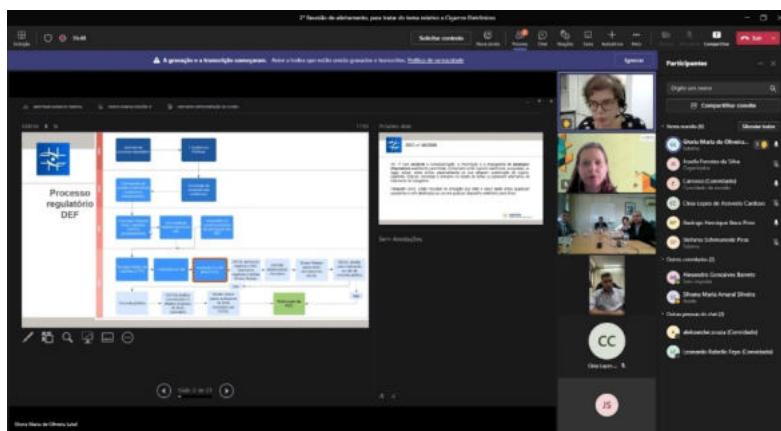
Dia 2 – Visita do Assessor Especial do Diretor Presidente da ANVISA, Dr. Alberto Avelino Frambach Neto, e do Coordenador de Segurança Institucional da ANVISA, Dr. Marcel Figueira à SEOPI.
Ação PNCP:

Dia 2 - Reunião com o Assessor Especial do Diretor Presidente da ANVISA, Dr. Alberto Avelino Frambach Neto, e com o Coordenador de Segurança Institucional da ANVISA, Dr. Marcel Figueira - temas relevantes de interesse do CNCP, SENACON e ANVISA.

Ação PNCP:

Dia 3 – 2º Reunião de alinhamento, para tratar do tema relativo a Cigarros Eletrônicos

Ação PNCP: 3.a3, 3.a4

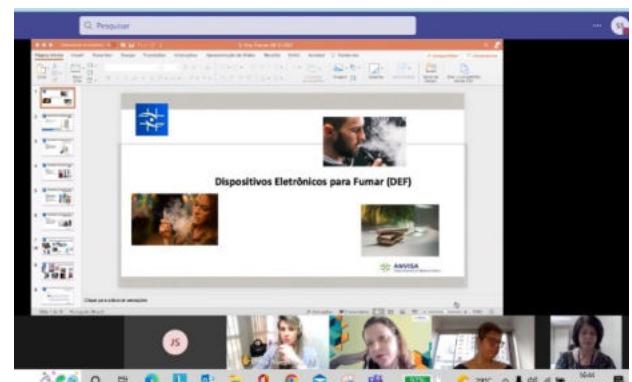


Dia 4 – Convite/Audiência - Evento "Diálogo Aduaneiro" - 18/08 - Alinhamento

Dia 5 – Treinamento sobre Cigarro Eletrônico na Plataforma da Escola/Senacon
Ação PNCP: Eixo 3.a3, 3.a4

Dia 8 a 10 – Seminário “DESAFIOS E MELHORES PRÁTICAS NO COMBATE AO MERCADO ILEGAL NO BRASIL” em celebração aos 20 anos do BPG – em Foz do Iguaçu.

Ação PNCP: Eixo 1.b9



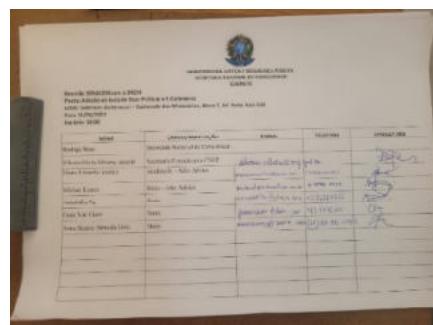
aos 20 anos do BPG – em Foz do Iguaçu.

Ação PNCP: Eixo 1.b9

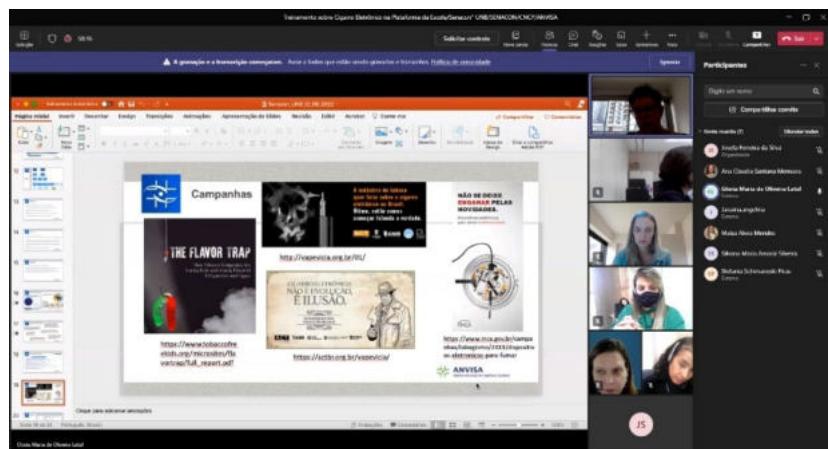


Dia 11 – Audiência com a SHEIN - Adesão ao Guia de Boas Práticas e E-Commerce

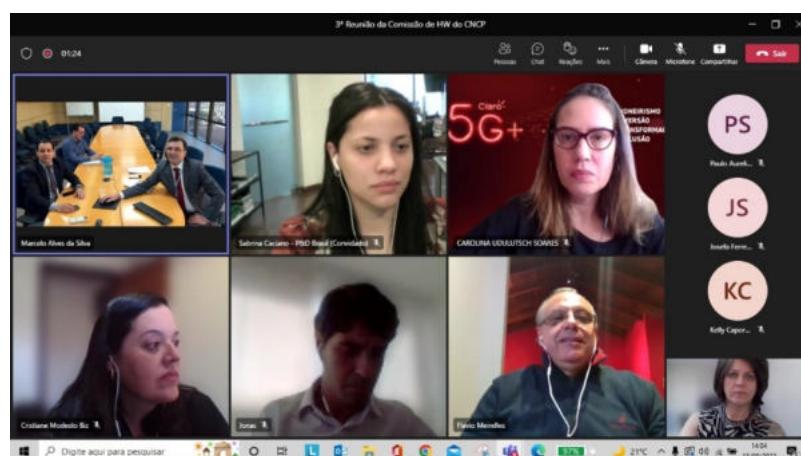
Ação PNCP: Eixo 2.b5



Dia 11 – Treinamento sobre Cigarro Eletrônico na Plataforma da Escola/Senacon"
UNB/SENACON/CNPC/ANVISA
Ação PNCP: EIXO – 3.a3, 3.a4



Dia 15 – 3ª Reunião da Comissão de Hardware do CNCP
Ação PNCP: Eixo 1.a7



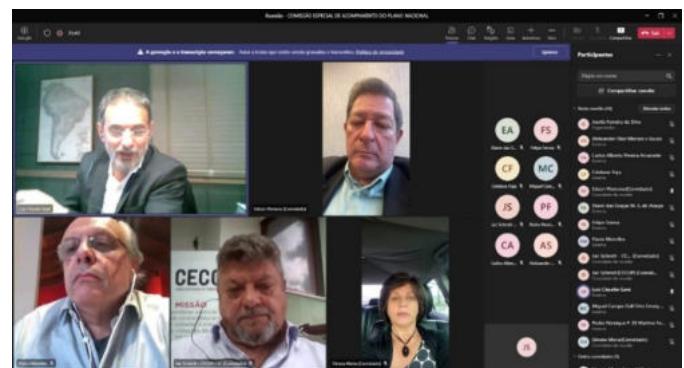
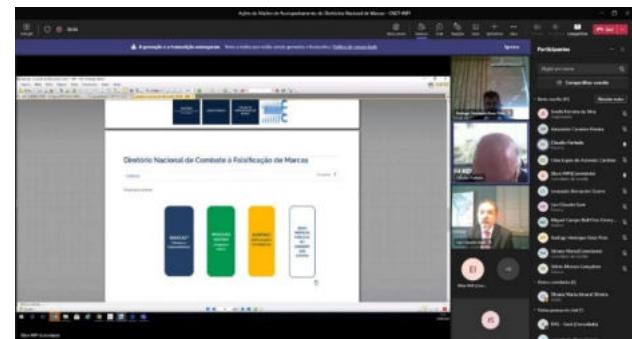
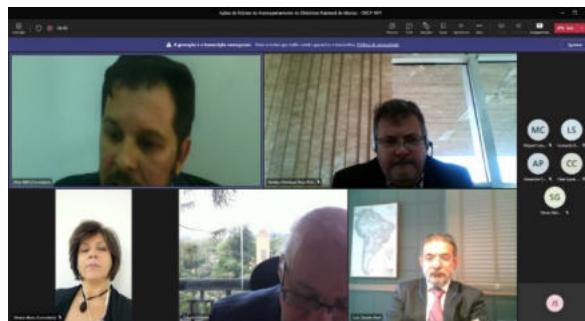


Dia 16 – Ações do Núcleo de Acompanhamento do Diretórios Nacional de Marcas - CNCP-INPI

Ação PNCP: Eixo 1.a7.

Dia 16 – Reunião - COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO NACIONAL

Ação PNCP: Eixo 1.a7



Dia 18 – Reunião de alinhamento da ENPI
Ação PNCP: 3.b3, 1.a2, 1.a3, 1.b3

Dia 18 – Diálogo Aduaneiro promovido pela Faculdade Mackenzie e Sindireceita
Ação PNCP: Eixo 4.a3, 1.b9



Dia 24 – 2º Webinário de Segurança da Informação - 08084.003649/2022-25



Dia 26 – PNCP - Ação: Cidade Livre de Pirataria
Ação PNCP: Eixo 1.a7.

Dia 30 – Reunião da Relatoria da Comissão de Acompanhamento do PNCP 2022-2025 com a Consultoria da ENPI e Representantes do GIPI/ME sobre o Projeto Cidade Livre de Pirataria.
Ação PNCP: Eixo 1.a7

Dia 30 - CORREIOS - Interesse em participar do CNCP, ações conjuntas.
Ação PNCP: 2.b5

SETEMBRO

Dia 1 - Seminário Internacional de Propriedade Intelectual.
Ação PNCP: 1.b9, 4.a3

Dia 8 - Apresentação institucional - Naten Brasil Serviços Ltda ("Noc Noc").
Ação PNCP: 2.b5

Dia 14 - 4º Reunião Ordinária - Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP/SENACON.
Ação PNCP: 1.a1



Dia 15 – Reunião com Representantes do Grupo Alibaba.

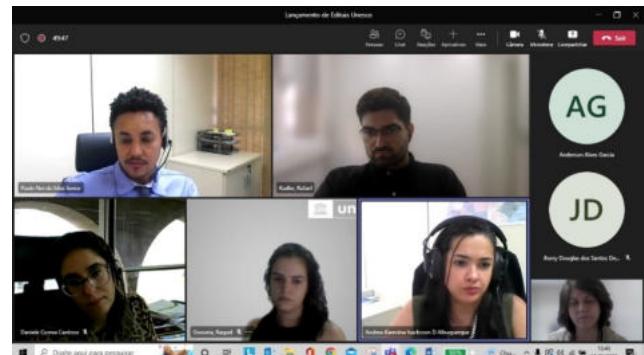
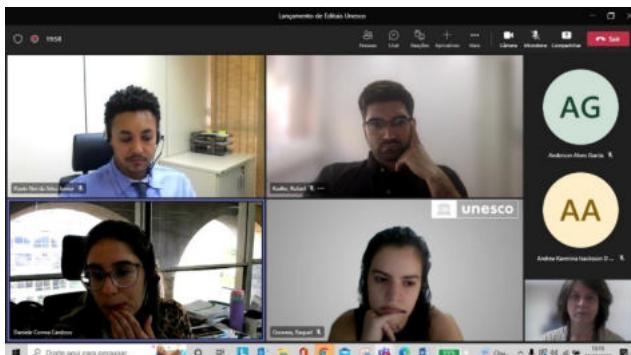
Ação PNCP: 2.b5

Dia 19 - 34º Reunião do CECOP

Ação PNCP: 1.b9, 4.a3.

Dia 19 - Lançamento de Editais Unesco

Ação PNCP: 3.a3, 3.a4



Dia 22 - Reunião com a Relatoria do Núcleo de Acompanhamento dos Guias de Boas Práticas.

Ação PNCP: 1.a7

ANÁLISE DA RESPOSTA AO OFÍCIO DO CNCP

Indo além, na própria página que explica o funcionamento do programa de vendedores indicados APRESENTA PRODUTOS FALSIFICADOS e apontando seus vendedores como exemplo destes vendedores indicados (!!!) como vemos na imagem ao lado, acessível por este link:

[https://help.shopee.com.br/portal/article/76198-\[Novo-na-Shopee\]-Quem-s-%C3%A3o-os-Vendedores-Indicados-da-Shopee-?previousPage=%20category](https://help.shopee.com.br/portal/article/76198-[Novo-na-Shopee]-Quem-s-%C3%A3o-os-Vendedores-Indicados-da-Shopee-?previousPage=%20category)

ANÁLISE CASO SHOPEE

1) RESPOSTA AO OFÍCIO CNCP
2) OFÍCIO DA ÁPICE



Dia 27 - Pontos Focais Ações ENPI - ponto de controle e revisão 12 meses.

Ação PNCP: 3.b3, 1.a2, 1.a3, 1.b3

Dia 27 - Webinar Overview of WIPO and its activities – with a focus on the Collective Management of Copyright and Related Rights.

Ação PNCP: 4.a3, 1.b9.

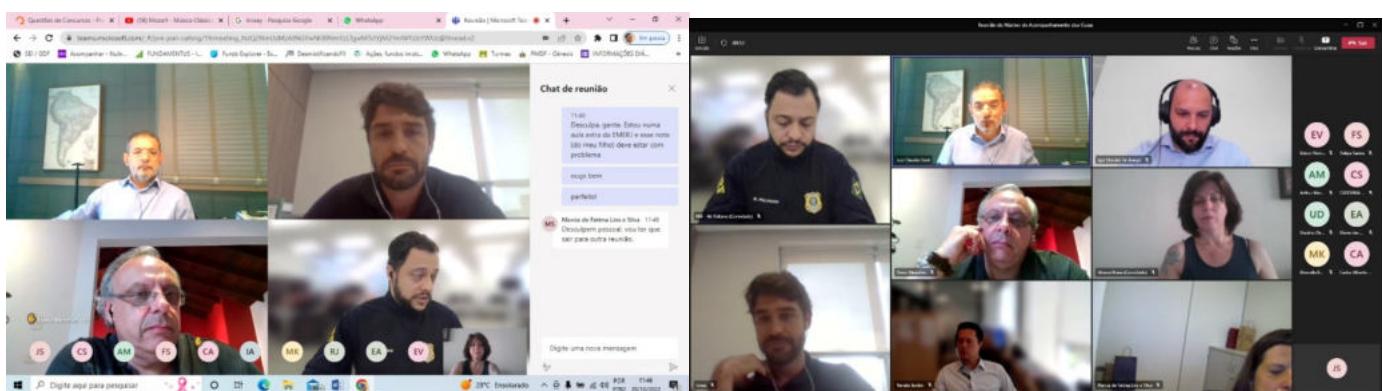
OUTUBRO

Dia 14 - Convite 4ª reunião Comissão de Saúde - CNCP

Ação PNCP: 1.a7

Dia 20 - Reunião do Núcleo de Acompanhamento do Guias de Boas Práticas em E-Commerce

Ação PNCP: 1.a7



NOVEMBRO

Dia 07 - 1º Reunião da Comissão Avaliadora do Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2022.

Ação PNCP: 1.a7

Dia 11 - 2º Reunião da Comissão Avaliadora do Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2022.

Ação PNCP: 1.a7

Dia 22 - 2 Reunião Plenária do GIPI 2022.

Ação PNCP: Eixos: 1.1.a3, 1.a4, 1.a9, 1.a10, 1.a11, 1.a12, 1.b3, 2.b3, 2.b9, 3.a2



Dia 23 - workshop “Combate aos produtos ilegais”



Dia 23 - 3ª Reunião do Núcleo Acompanhamento do Contrabando – CNCP
Ação PNCP: 1.a7

DEZEMBRO

Dia 1 - Seminário “Combate à Pirataria e economia digital: o papel dos provedores de meios de pagamentos eletrônicos” / CNCP.

Ação PNCP: 1.b9

Dia 1 - 5º Reunião Ordinária - Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP. Cerimônia de entrega do Prêmio Nacional de Combate à Pirataria – Destaques do Ano 2022.

Ação PNCP: 1.a1

Agraciados com o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2022:

❖ Policial Rodoviário Federal Luís Antonio Gameleira Correa

Pela atuação pública relevante desde 2012 no GEFIS (Grupo de Enfrentamento aos Crimes Contra o Fisco e a Saúde Pública), participando de dezenas de operações de combate à pirataria e capacitando operadores da PRF e de muitas outras instituições convidadas.

❖ Juíza Thais Fortunato Bim

Por decisão proferida no processo nº 1008882-12.2022.8.26.0050 (ordem judicial que suspendeu a atividade econômica de 15 sites de pirataria audiovisual a partir de bloqueios dinâmicos dos domínios apontados, mas também de novos domínios que foram criados pelo salvos para burlar a referida ordem judicial). Entre novembro de 2021 e janeiro de 2022 esses sites tiveram 149 milhões de acessos por internautas brasileiros, com estimativa de faturamento anual de R\$ 20 milhões. Esses mesmos alvos eram operações piratas resilientes, que foram objeto de outras iniciativas de defesa do ecossistema legal (operação 404 e denúncias para Ancine no âmbito do Programa da WIPO BRIPS). A partir da ordem dinâmica concedida, 56 provedores de internet foram oficiados pelo MP-SP, por 9 vezes (desde jun/22), com indicação total de 635 domínios para bloqueios e, apesar da estratégia de criação de novos domínios pelos alvos, com queda dos acessos agregados de 16% (de 173 milhões em mai/22 para 146 milhões em ago/22). A queda de tráfego dos domínios originais dos 15 alvos foi de 65% (de 13,2 milhões de acessos para 4,7 milhões). Esse parece ser o ponto de partida para que os bloqueios dinâmicos, hoje ordenados judicialmente, possam em breve também ser ordenados administrativamente pela Anatel em parceria com a Ancine.

❖ Delegado Receita Federal do Brasil Mark Tollemache, representado pelo Auditor Fiscal da Receita Federal Aleksander Blair.

Pela luta incansável, durante todo o ano de 2022, para combater a importação ilegal de vinhos para o Brasil, logrando-se em apreender milhares de garrafas irregulares da bebida. Como bem reportado pela mídia nacional, hoje o contrabando e/ou descaminho de vinhos é uma das fontes de receita de organizações criminosas, como o P.C.C., tendo em vista a lucratividade advinda da comercialização desse produto. Dessa feita, o combate a essa prática ilícita visa, além de prevenir que o consumidor regular desses produtos adquira uma bebida com características diversas daquelas que deveria conter (já que o vinho contrabandeados é importado sem as devidas cautelas pelos contrabandistas, o que certamente reduz a qualidade e preservação dos elementos dos produtos), também obstar o fortalecimento ainda maior das organizações desses criminosos.

❖ Policial Rodoviário Federal Marco Antonio Palhano

Responsável pela criação do grupo de Whatsapp do GEFIS (Grupo de Enfrentamento aos Crimes Contra o Fisco e a Saúde Pública), que promoveu a integração dos servidores da PRF com diversos órgãos públicos e escritórios

detentores das marcas. Tal grupo facilitou a comunicação e fomentou o aumento de operações nas estradas, aumentando exponencialmente a apreensão de mercadorias fruto de pirataria, contrabando e delitos correlatos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO CNCP

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

Fiscalização sanitária é o conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

A [Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973](#), regulamentada pelo [Decreto nº 74.170, de 10 junho de 1974](#), e a [Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.077, de 14 agosto de 2013](#), fixam critérios para a fiscalização sanitária em seus Capítulo VII (Da fiscalização) e Título XIV (Da fiscalização), respectivamente.

Já a [Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977](#), tipifica infrações à legislação sanitária federal, estabelecendo as respectivas sanções, sendo a executoriedade desta lei atribuída à autoridade sanitária competente, no caso a Anvisa.

As ações de fiscalização têm início a partir de denúncias, de queixas técnicas ou de programas de monitoramento. Ao ter conhecimento de uma possível infração sanitária referente a produtos sujeitos à vigilância sanitária, a Anvisa conduz as ações e toma as medidas necessárias e estabelecidas na legislação, no que compete ao seu âmbito de atuação.

Durante o processo de avaliação de um problema sanitário, a Anvisa tem a prerrogativa de adotar medidas com o objetivo de eliminar, reduzir ou atenuar os riscos sanitários associados a produtos ou serviços sujeitos à sua atuação. Tanto as medidas preventivas como as medidas cautelares não são penalidades; quando aplicadas, não têm caráter condenatório ou punitivo. A finalidade delas é evitar a exposição ao consumo e o uso de produtos irregulares ou sob suspeita.

Após as etapas anteriores, preenchidos todos os requisitos necessários, prossegue-se com a lavratura do Auto de Infração Sanitária (AIS), o qual iniciará o Processo Administrativo Sanitário (PAS), com a finalidade de apurar a infração sanitária.

Feitas as ponderações acima, no âmbito da fiscalização sanitária, utiliza-se o termo “produto irregular” para se referir a quaisquer produtos que não atendam às regras definidas pela Anvisa e, portanto, não ofereçam à sociedade garantia de eficácia, segurança e qualidade exigida para itens sob vigilância sanitária. O conjunto de itens irregulares inclui, entre outros, produtos sem registro ou notificação na Agência, produtos falsificados, furtados, roubados ou contrabandeados. Também entram nessa categoria os produtos cuja propaganda é considerada inadequada e aqueles que apresentam desvios de qualidade em seu processo de fabricação.

No portal Anvisa, é disponibilizada uma página específica em que é possível consultar as ações de fiscalização adotadas, medidas preventivas ou cautelares para produtos que contrariam os dispositivos estabelecidos nas legislações sanitárias: [Consulta de produtos irregulares — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#). Ainda, com o propósito de facilitar a identificação do comércio de emagrecedores irregulares, a Agência passou a disponibilizar no portal uma lista de produtos emagrecedores proibidos: [Lista de emagrecedores irregulares — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#). Também é possível consultar informações sobre as ações de fiscalização adotadas pela Anvisa em [Ações de fiscalização — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

Importante mencionar uma ação de destaque em 2022, desenvolvida mediante parceria entre a Anvisa e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Trata-se do projeto-piloto de fiscalização de produtos irregulares comercializados na internet (e-commerce), cujo objetivo é monitorar produtos vendidos irregularmente e atuar ostensivamente de modo a reduzir as irregularidades identificadas.

Por meio de uma ferramenta de inteligência artificial, monitoram-se os produtos comercializados irregularmente em plataformas de e-commerce, para que os responsáveis pelo site sejam notificados e retirem os anúncios irregulares do ar. A ferramenta também realiza o monitoramento de forma a assegurar que o anúncio foi retirado e que não houve retorno ao ar do mesmo anúncio.

Desde o início do projeto (dezembro/2021) até 27/10/2022 foram captados mais de 73.700.000 sinais (url's), que, após etapas de validação resultaram em 399.037 ameaças em potencial e 81.097 potenciais irregularidades. A partir dos critérios estabelecidos, foram enviadas 80.381 notificações (*takedowns*) às empresas anunciantes. Os dados indicam, portanto, que 80.381 anúncios de produtos irregulares foram retirados do ar, o que representaria, aproximadamente R\$5.400.000,00. Esse valor pode estar subestimado, pois foi baseado em uma única venda para cada anúncio.

O painel de monitoramento do e-commerce de produtos sujeitos a vigilância sanitária está disponível em [Microsoft Power BI](#).

Em relação às medidas preventivas ou cautelares publicadas de 1º de janeiro a 3 de outubro de 2022, foram identificadas 519 medidas publicadas, as quais tiveram as seguintes motivações:

- ausência de registro sanitário: 258;
- em desacordo com o registro sanitário: 65;
- descumprimento das boas práticas de fabricação: 58;
- desvio de qualidade: 56;
- laudo fiscal insatisfatório: 50;
- produto falsificado: 28;
- farmacovigilância: 4.

Não obstante, em 2022, de 1º de janeiro a 25 de outubro, foram concluídos 1.507 dossiês de investigação sanitária referentes a medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, alimentos, saneantes e insumos farmacêuticos ativos. Neste período também foram lavrados 484 Autos de Infração Sanitária (AIS), os quais contemplam, dentre outras, infrações sanitárias associadas a produtos falsificados e irregulares.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

1 SENASP E OS EVENTOS CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA (CNCP)

A SENASP participou dos seguintes eventos organizados pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria:

1.1 Seminário a Nova Lei de Proteção do Streaming Legal dos Estados Unidos (*U.S. Protect Lawful Streaming Act*) (09/02/2021)

Realizado em conjunto com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, o Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO) com objetivo é reunir os membros do CNCP, juntamente com as partes interessadas da sociedade em geral, para dialogar sobre esta nova legislação e mostrar como a luta contra a transmissão ilegal está se desenvolvendo nos EUA.

1.2 I Reunião Ordinária do CNCP (23/02/2022)

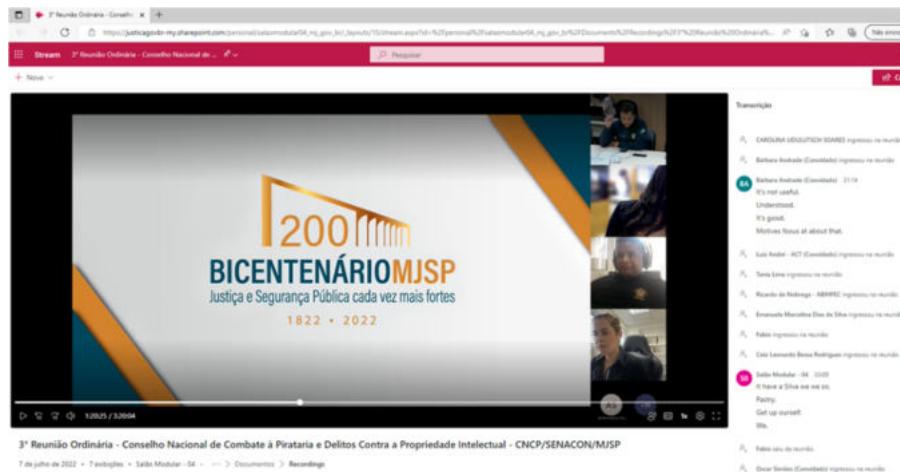
Não houve participação no evento por falha de comunicação no convite

1.3 II Reunião Ordinária do CNCP (dia 13/04/2022)

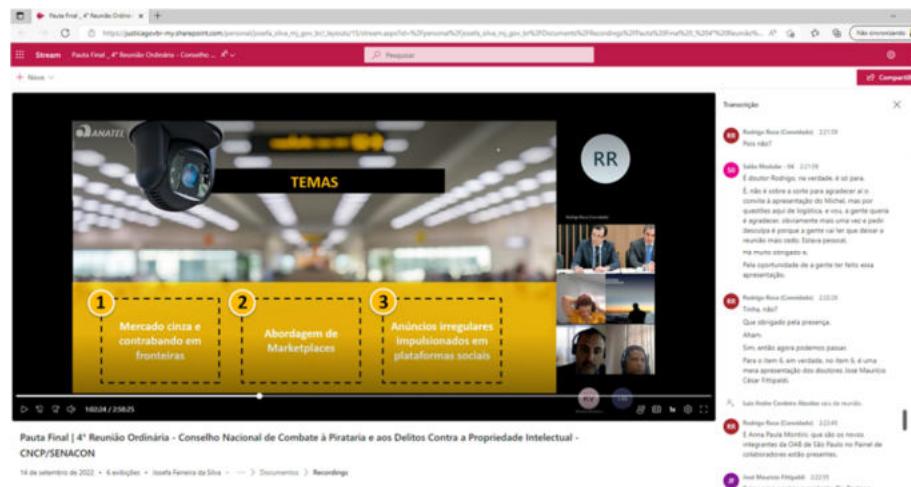
Houve participação presencial no evento do Conselheiro Titular, da Senasp

1.4 Seminário: “Combate à Pirataria e economia digital: o papel das plataformas de comércio eletrônico” (07/07/2022).





1.6 IV Reunião Ordinária do CNCP (dia 14/09/2022)



2 SENASP E A CAPACITAÇÃO EM COMBATE À PIRATARIA

Em 2022, foram capacitados 159 profissionais mobilizados da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública(DFNSP)/SENASP, em 03 (três) Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC), na qual consta a Disciplina de Policiamento de Fronteiras com carga horária de 4 horas, com o objetivo de estabelecer condições para que o(a) profissional de Segurança Pública possa: 1) Ampliar conhecimentos para conhecer a faixa de fronteira, sua diversidade geográfica, cultural, relativismo e etnocentrismo; Conhecer a legislação inerente a faixa de fronteira, conhecer as principais rotas e destinos do tráfico de drogas e armas no Brasil e nos países fronteiriços, compreender a importância do policiamento em fronteiras e seus reflexos no cenário da segurança pública nacional e internacional; 2) Exercitar suas habilidades para, aplicar com propriedade os conhecimentos legais e étnicos específicos de cada região de fronteira do Brasil, quando no terreno; Identificar os diferentes “Crimes Transnacionais” que ocorrem nas regiões de fronteira, empregar as táticas e técnicas mais adequadas aos “modus operandi” da região, encaminhar a ocorrência aos órgãos responsáveis pela persecução criminal, elaborar e preencher os documentos necessários de acordo com a ocorrência; 3) Fortalecer suas atitudes para, reconhecer a importância do respeito à diversidade cultural e a necessidade de mudança de comportamento ante os preconceitos, principalmente o etnocentrismo e a xenofobia, estar ciente da importância do Patrulhamento Policial nas operações realizadas nas

áreas de fronteiras e valorizar os fundamentos éticos e jurídicos das atividades exercidas pelos profissionais de segurança pública.

3 A SENASP E AS OPERAÇÕES COM AÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE COMBATE À PIRATARIA, DESCAMINHO, CONTRABANDO DE MERCADORIAS EM GERAL, SONEGAÇÃO FISCAL E AOS CRIMES CORRELATOS.

3.1 Operações no Arco Norte

Ocorreu a Operação Boa Vista/Ostensiva – RR (De 01/01/2022 a 30/09/2022) com o Órgão apoiado foi Governo do Estado de Roraima, através das Ações da Sub-base Pacaraima-RR.

PRINCIPAIS AÇÕES	TOTAL
QTD DE BOLETINS	75
ABORDAGEM A MOTOS (UND)	78
ABORDAGEM A PESSOAS (UND)	534
ABORDAGEM A VEÍCULOS (UND)	105
APOIO A OPERAÇÕES DE POLICIAMENTO (UND)	1
PATRULHAMENTO (UND)	243
SERVIÇO DE GUARDA ARMADA (UND)	3

Tabela 1 - A Produtividade Operações (Período: 01/01/2022 a 30/09/2022) no Arco Norte

3.2 Operações no Arco Sul

As Operações SETE QUEDAS - PR e OPJFN / FRONTEIRA - PR são em apoio ao Governo do Estado do Paraná e aos órgãos de segurança pública. Tem suas atividades focadas, prioritariamente nas cidades localizadas na região fronteiriça Brasil-Argentina-Paraguai, com ações que visam o combate aos crimes transnacionais, com atividades de Policiamento Ostensivo e ações de Polícia Judiciária.

As Operações OPJFN / CIOF - PR e OPTCFN / CIOF - PR são em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF/SEOPI/MJSP). Suas atividades são de apoio na área de polícia Judiciária e Polícia Técnico-Científica, no enfrentamento aos crimes fronteiriços têm suas atividades focadas na região da fronteira do Estado do Paraná com a Argentina e Paraguai, no combate aos crimes fronteiriços.

Tabela 2 - A Produtividade Operações (Período: 01/01/2022 a 30/09/2022) no Arco Sul

AÇÃO	SETE QUEDAS - PR	OPJFN / FRONTEIRA - PR	OPJFN / CIOF - PR	OPTCFN / CIOF - PR	TOTAL
AÇÕES INVESTIGATIVAS (UND)	0	172	0	0	172
ADULTOS PRESOS POR MANDADO JUDICIAL (UND)	4	14	0	0	18
APREENSÃO DE ARMA DE PRESSÃO/AIRSOFT (UND)	23	1	0	0	24
APREENSÃO DE CRACK (KG)	0,021	0	0	0	0,021
APREENSÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ILEGAIS/CONTRABANDEADOS (KG)	1.584,00	0	0	0	1.584,00
APREENSÃO DE DESCAMINHO (KG)	18	0	0	0	18
APREENSÃO DE HAXIXE (KG)	4,015	0	0	0	4,015
APREENSÃO DE MACONHA (KG)	695,539	386,219	0	0	1.081,76
APREENSÃO DE MEDICAMENTOS (UND)	1.224	0	0	0	1.224
APREENSÃO DE OUTROS OBJETOS (UND)	61.099	6	0	0	61.105
APREENSÃO DE PASTA BASE DE COCAÍNA (KG)	13,235	0	0	0	13,235
APREENSÃO DE PNEUS (UND)	531	0	0	0	531
APREENSÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES E/OU ACESSÓRIOS (UND)	103	2	0	0	105
APREENSÃO DE SEMENTES DE MACONHA (KG)	6,17	0	0	0	6,17
APREENSÕES DE ARMA DE FOGO (UND)	6	2	0	0	8
APREENSÕES DE CIGARROS (MAÇO)	409.190	45.000	0	0	454.190
APREENSÕES DE MENOR INFRATOR (UND)	4	3	0	0	7
APREENSÕES DE MUNIÇÃO (UND)	99	16	0	0	115
APREENSÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS (UND)	23.361	2	0	0	23.363
APREENSÕES DE VEÍCULOS (UND)	521	2	0	0	523
APREENSÕES EM DINHEIRO (DOLAR) (VALOR)	\$6.654,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$6.654,00
APREENSÕES EM DINHEIRO (REAL) (VALOR)	R\$52.290,95	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$52.290,95
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (UND)	0	9	0	0	9
CONFRONTO PAPILOSCÓPICO (AFIS/DOC) (UND)	0	0	0	60	60
CONSULTA DE PESSOAS/DADOS PESSOAIS (UND)	0	7	36.013	0	36.020
CONSULTA DE PLACAS VEICULARES (UND)	0	0	1.059	0	1.059
CONTRABANDO (UND)	3	0	0	0	3
CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL (UND)	0	13	0	0	13
DESCAMINHO (UND)	11.737	0	0	0	11.737
INSERÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM SISTEMAS (UND)	0	0	0	1.496	1.496
INSERÇÃO DE IMPRESSÕES/FRAGMENTOS DIGITAIS NO SISTEMA AFIS (UND)	0	0	0	2.600	2.600

LAUDO PAPILOSCÓPICO (UND)	0	0	0	4	4
LESÃO CORPORAL (UND)	1	0	0	0	1
MANDADO DE INTIMAÇÃO (UND)	0	552	0	0	552
MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA CUMPRIDO (UND)	0	3	0	0	3
OCORRÊNCIA COM AUTOR ESTRANGEIRO (UND)	497	0	0	0	497
OUTRAS DROGAS (KG)	3,6	0	0	0	3,6
PRISÕES EM FLAGRANTE (UND)	50	7	0	0	57
PROCESSAMENTO DE ANOTAÇÕES CRIMINAIS (PESQUISA ONOMÁSTICA) (UND)	0	0	0	871	871
VEÍCULOS RECUPERADOS / LOCALIZADOS (UND)	2	0	0	0	2
VIGILÂNCIA MONITORADA/CAMPANA (UND)	0	11	0	0	11

3.2.1 Memória Fotográfica das Operações no Arco Sul, disponibilizada pelo Centro de Gerenciamento e Monitoramento – CGM/CGOFN/DFNSP.

APREENSÃO DE DROGAS (JAN 2022)



PRISÃO DE FORAGIDOS DA JUSTIÇA (JAN 2022)



APREENSÃO DE ANABOLIZANTES (FEV 2022)



APREENSÃO DE DROGAS (FEV 2022)



APREENSÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS ESCONDIDOS NA LATARIA DE MOTOCICLETA (FEV 2022)



APREENSÕES DE DROGAS (MAR 2022)



APREENSÃO DE ELETRÔNICOS (MAR 2022)



APREENSÃO DE CIGARROS ELETRÔNICOS (ABR 2022)



APREENSÃO DE PRODUTOS DE DESCAMINHO (ABR 2022)



APREENSÃO DE DROGAS (ABR 2022)



APREENSÃO DE AIR SOFT (MAI 2022)



APREENSÃO DE AIR SOFT (JUN 2022)



APREENSÃO DE DINHEIRO (JUN 2022)



APREENSÕES DE CIGARROS (JUN 2022)



APREENSÕES DE ARMAS E MUNIÇÕES (SET 2022)



SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LIGADAS AO COMBATE À PIRATARIA, CONTRABANDO, AOS DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL E CRIMES CORRELATOS – SEPEC/ME

Em atendimento à solicitação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP), realizada ao Ministério da Economia via email, a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade vem informar sobre as principais ações realizadas para o combate à pirataria, contrabando, delitos contra a propriedade intelectual e crimes correlatos, além de uma sucinta análise situacional sobre o tema.

Subsecretaria de Ambiente de Negócios e Competitividade

Em 12/04/2022, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 63/2022 celebrado entre a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade – SEPEC do Ministério da Economia – ME e o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual - CNCP do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas concernentes à promoção do combate à pirataria.

O Acordo tem como objetivo a promoção do desenvolvimento de projetos e ações conjuntas concernentes à promoção do combate à pirataria de bens e serviços, inclusive no comércio eletrônico, e à conscientização do mercado sobre os prejuízos advindos dos delitos contra os direitos de propriedade intelectual.

Nesse contexto, a SEPEC/ME trabalhou em conjunto com o CNCP e seus parceiros na elaboração da cartilha para as empresas e entidades representativas do setor de comércio eletrônico relativa ao “Guia de boas práticas e orientações às plataformas de comércio eletrônico para a implementação de medidas de combate à venda de produtos piratas, contrabandeados ou, de qualquer modo, em violação à propriedade intelectual”. O CNCP e o Ministério da Economia (SEPEC) publicaram cartilha para divulgar e incrementar à adesão ao Guia. (link para cartilha: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-e-servicos/comercio-mais-digital>).

Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital

Os trabalhos desta SIN concentraram-se em apoiar a Secretaria Executiva do GIPI na coordenação da implementação da ENPI a partir do Plano de Ação 2021-2023. Portanto, todas as ações desta SIN estão dentro do escopo de iniciativas da ENPI, as quais estão diretamente conectadas com o CNCP e alinhadas ao Plano Nacional de Combate à Pirataria.

Sendo assim, e considerando que as ações sob responsabilidade desta SIN são essencialmente ligadas ao estímulo da proteção de ativos de PI e ao seu uso estratégico para a competitividade dos negócios no Brasil, bem como à gestão e governança da implementação da ENPI, no papel de Secretaria Executiva do GIPI, não houve ação isolada desta SIN relacionada ao combate à pirataria.

Todas as ações realizadas foram contribuições aos trabalhos do CNCP, incluindo apoio à divulgação de campanhas e projetos do CNCP, elaboração e implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria e participação ativa nos debates do CNCP.

Podemos citar também a Comemoração do Dia Mundial da PI (26/04/2022), que este ano teve como tema "Jovens e PI". Do evento oficial patrocinado pela OMPI, participaram representantes do GIPI, do INPI, da ABPI e do USPTO, seguido de uma aula magna sobre PI voltada ao público jovem. Além do evento oficial no dia 26 de abril, foi realizada uma série de eventos. Entre os quais um evento em Florianópolis, Santa Catarina, em parceria com o CECOP/SC que levou alunos de escolas públicas para uma aula lúdica sobre PI, em parceria com o programa PI nas Escolas do INPI, a qual abordou expressamente questões de combate à pirataria. Além disso, foram realizadas diferentes oficinas para discutir temas de vanguarda da PI, como NFTs.

Ademais, esta SIN busca sempre apoiar e se manifestar tecnicamente a favor de políticas, programas e projetos de lei que criem desincentivos à pirataria, contrafação e demais crimes. No entanto, até o momento da elaboração deste relatório, não houve nenhuma manifestação técnica específica ao longo de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

O PAPEL DA ANCINE NO COMBATE À PIRATARIA

A missão da ANCINE é desenvolver, regular e fiscalizar o mercado audiovisual em benefício da sociedade brasileira. Como agência reguladora do audiovisual no país, tem atribuição legal para zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras (conforme artigo 6º, XI da Medida Provisória Nº 2228-1/2001) e de promover o combate à pirataria de obras audiovisuais (conforme o artigo 7º, III da Medida Provisória Nº 2228-1/2001). Destarte, vem realizando atividades de inteligência estratégica no que tange ao sistemático combate à pirataria de obras audiovisuais.

Os principais focos de atuação da agência no combate à pirataria são:

a articulação e integração entre órgãos públicos e entidades privadas na busca de maior eficiência nas ações de combate às violações de direitos autorais;

o fornecimento de subsídios e auxílio em operações policiais de investigação e repressão às violações de direitos autorais;

o fornecimento de subsídios e auxílio em ações fiscalização promovidas por outros órgãos públicos para repressão às violações de direitos autorais;

a cooperação com *marketplaces* para reduzir a comercialização de equipamentos proibidos;

a busca pelo corte do fluxo de financiamento de sites ilegais por meio de publicidade;

o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a agência buscar medidas de bloqueio de sites que exclusivamente distribuam conteúdo ilegal e

fornecimento de capacitação para agentes públicos na identificação de violações de direitos autorais

A ANCINE está atenta e consciente da necessidade de se desenvolver estratégias de atuação de inteligência institucional e considera que pode, ao lado de outros órgãos governamentais e civis, como membro integrante do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tornar-se indutora de debates que conduzam a avanços significativos nesse campo.

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA ANCINE NO CNCP

A ANCINE é membro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP, desde a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 229-E, de 06/03/2018 e do Decreto nº 9.875/2019. O CNCP é um órgão consultivo integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, criado em 2004 e atualmente regido pelo Decreto 9.875/ 2019 e pela Portaria nº 232/2020. Trata-se de órgão colegiado que conta com representantes de órgãos de governo e do setor privado. A melhor forma de garantir eficiência na proteção aos direitos de propriedade intelectual, é com a união de esforços de entidades públicas e privadas, essa é uma tendência seguida mundialmente.

Um resultado prático obtido pela participação da ANCINE no CNCP foi o estabelecimento do fluxo de recebimento de denúncias/informações enviadas aos canais de Ouvidoria do Ministério e por membros do conselho. Tais demandas são recepcionados pela Coordenação de Combate à

Pirataria - CCP, que as submete a uma análise técnica, agregando mais informações em pesquisas em fontes abertas e encaminha aos órgãos de segurança pública (Pólicia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Operações integradas do Ministério da Justiça e governos estaduais). A CCP vem trabalhando em conjunto com tais entes, de modo a qualificar suas futuras ações no que tange, principalmente, ao Programa de Combate à Pirataria (PCP-ANCINE).

Esse fluxo de informações advindas do mercado audiovisual/denúncias possibilitou operações conjuntas realizadas em 2022 com a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, com a Receita Federal, com a Polícia Rodoviária Federal e com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso a agência participa ativamente da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Combate à Pirataria, da Comissão de Acompanhamento dos Guias de Boas Práticas e também do Núcleo de Acompanhamento de Contrabando.

DA REMOÇÃO DE OFERTAS DE TV BOXES ILEGAIS EM MARKETPLACES

Em fevereiro de 2020, o CNCP lançou o Guia de Boas práticas e orientações às plataformas de comércio eletrônico para implementação de medidas de combate à venda de produtos piratas, contrabandeados ou, de qualquer modo, em violação à propriedade intelectual.

O objetivo do guia é aumentar a eficácia na redução de ofertas de produtos ilegais em *marketplaces*, com o estabelecimento de uma série de princípios que poderão ser aplicados às ofertas carregadas nas plataformas de comércio eletrônico, de forma que a atuação dos aderentes do guia e dos titulares dos direitos seja pautada pelos princípios da legalidade, razoabilidade, boa-fé e proporcionalidade.

Os aderentes aos termos do guia concordam que o comércio de produtos ilegais prejudica consumidores pela baixa qualidade e potenciais riscos à saúde, prejudicam o detentor dos direitos de propriedade intelectual (e toda a cadeia de produção do mercado audiovisual, no caso das violações de direitos autorais), bem como a reputação da própria plataforma de comércio eletrônico.

Antes do movimento de monitoramento da oferta de equipamentos ilegais nos *marketplaces*, buscamos o diálogo com essas plataformas e fornecemos catálogo com foto e descrição de mais de 800 tipos de TV Boxes com comprovação de destinação para violação de direitos autorais. O objetivo era que de forma proativa as plataformas evitassem que terceiros utilizassem esse meio para fazer ofertas destes equipamentos.

Portanto, o monitoramento das ofertas de *TV boxes* em *marketplaces* visa aferir a efetividade dessas ações. Nossas solicitações de retirada de ofertas de equipamentos ilegais têm sido prontamente atendidas pelas plataformas. E, considerando que não é mais tão fácil localizar ofertas de equipamentos em clara destinação para disponibilização ilegal de conteúdo audiovisual, entendemos que estamos no caminho para alcançar o objetivo de redução de oferta. Como resultado destas ações, foram removidos dos *marketplaces* mais de 28 mil ofertas de equipamentos ilegais.

WIPO ALERT

Em abril de 2020, foi assinado o acordo com o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP para a participação da ANCINE no projeto Building Respect for Intellectual Property Project” (“BRIP Project”), da Organização Mundial de Propriedade

Intelectual (OMPI), atualmente denominado *WIPO Alert*. Os objetivos do “*WIPO Alert*” são reduzir o fluxo de dinheiro de publicidade destinado a operadores de “websites” ilegais e proteger marcas contra a depreciação (em razão de anúncios publicitários não intencionais em “websites” que violam direitos autorais).

Essa iniciativa consiste em uma base de dados, estabelecida pela OMPI, que reune listas de “websites” que violam direitos autorais, podendo ser acessada por anunciantes interessados em evitar a publicidade legítima, de maneira não intencional, nestes endereços eletrônicos listados.

Desde o início desta parceria, esta agência recebeu denúncias contendo uma série de aplicações de internet com evidências de violações de direitos autorais de obras audiovisuais.

Após análise deste conjunto de evidências apresentadas, com a garantia de ampla defesa e contraditório e a constatação da oferta de conteúdo audiovisual não autorizado pelos detentores dos direitos autorais, foram reportados ao CNCP e incluídos na lista do *WIPO Alert* o total de **525** websites , sendo que destes, **292** foram no ano de 2022.

DENÚNCIAS RECEBIDAS NOS TERMOS DO GUIA DE BOAS PRÁTICAS DOS MEIOS DE PAGAMENTO

Em agosto de 2020 o CNCP lançou o Guia de boas práticas e orientações para implementação de medidas de combate à pirataria pelo poder público, pelos titulares de direitos, pelas associações e pelos provedores de serviços de pagamento - PSPs, com o intuito de inviabilizar ou dificultar o recebimento de receitas oriundas da venda de bens, dispositivos e serviços em violação à propriedade intelectual.

O objetivo do Guia é inviabilizar ou dificultar o recebimento, por vendedores, de receitas oriundas da venda de bens, dispositivos e serviços que, de forma ilegal (sem licença ou autorização por parte das Titulares de Direitos), permitam ao usuário final ter acesso a conteúdos protegidos ou, ainda, produtos ilegais, em violação às legislações de propriedade intelectual, consumerista, concorrencial, do mercado financeiro e penal vigentes, em prejuízo da sociedade, dos consumidores, do governo federal, dos governos estaduais e municipais, dos PSPs e dos Titulares de Direitos.

Desde o início desta parceria, esta agência recebeu denúncias contendo uma série de websites com evidências de violações de direitos autorais de obras audiovisuais e recebimento de recursos através de provedores de serviços de pagamento.

Após análise deste conjunto de evidências apresentadas e a constatação da oferta de conteúdo audiovisual não autorizado pelos detentores dos direitos, foram reportados ao CNCP o de total **54** websites, sendo que destes, **49** foram no ano de 2022.

PRINCIPAIS AÇÕES NO COMBATE À PIRATARIA AUDIOVISUAL EM 2022

Em março de 2022 a Coordenação de Combate à Pirataria promoveu eventos de capacitação nas cidades de Uruguaiana-RS e Santana do Livramento-RS. A instrução visou a repressão a violações de direitos autorais no mercado audiovisual, em especial à circulação de TV Boxes ilegais e foi direcionada para a Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal, Batalhão de Choque da Polícia Militar do Rio Grande do Sul e Guarda Municipal de Uruguaiana.



Ainda em março de 2022 acompanhamos em Resende-RJ a destruição de 111 mil TV Boxes ilegais apreendidos pela Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da 7 ª Região Fiscal (DIREP 7) da Receita Federal no Estado do Rio de Janeiro.



Em abril de 2022, apoiamos a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em operação deflagrada contra os responsáveis por 3 websites que disponibilizavam conteúdo audiovisual de forma ilegal. Os websites totalizavam 46 milhões de acessos por ano e representavam um prejuízo superior a R\$100 milhões ao mercado audiovisual. Foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão, com 1 prisão em flagrante. O impacto dessas atividades ilegais é direto no desenvolvimento econômico e social do país, na medida em que deixam de ser gerados empregos e renda, além de servir de fonte de financiamento ao crime organizado.



Ainda em abril de 2022 participamos da Operação Tentáculos II organizada pelo Grupo de Enfrentamento aos Crimes contra o Fisco e a Saúde Pública da Polícia Rodoviária Federal nos Estados de Rondônia e Acre. Nesta ocasião, ministramos instrução sobre a repressão ao trânsito de equipamentos destinados ao crime de violações de direitos autorais no mercado audiovisual para servidores da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Receita Federal, ANATEL, Polícia Militar de Rondônia, Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia e Secretaria de Estado de Fazenda do ACRE.



Em junho de 2022 apoiamos a 4ª fase da Operação 404. A ação faz parte de uma mobilização internacional coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria de Operações Integradas e polícias civis de 11 Estados na repressão a crimes praticados contra a propriedade intelectual na internet.

A ação integrada no combate à pirataria online foi deflagrada com a colaboração das embaixadas dos Estados Unidos (*Homeland Security Investigations – HSI* e Departamento de Justiça – DOJ) e do Reino Unido no Brasil (*IPO – Intellectual Property Office* e *PIPCU - Police Intellectual Property Crime Unit*), Conselho Nacional de Combate à Pirataria, ANCINE, além da cooperação de associações de proteção da propriedade intelectual no Brasil.

Nesta ação foram bloqueados 266 websites, 461 aplicativos foram removidos de lojas virtuais, 4 canais e 90 vídeos foram removidos do Metaverso, com o cumprimento de 30 medidas de busca e apreensão e 10 prisões em flagrante.



Em setembro de 2022 participamos de evento de capacitação organizado pela ANATEL em Belém-PA. Nesta ocasião, ministraramos instrução sobre a repressão ao trânsito de equipamentos destinados ao crime de violações de direitos autorais no mercado audiovisual para servidores da Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e ANATEL.



Em Outubro de 2022 participamos de mais um evento organizado pelo Grupo de Enfrentamento aos Crimes contra o Fisco e a Saúde Pública da Polícia Rodoviária Federal, desta vez em formato online, sobre a repressão ao trânsito de equipamentos destinados ao crime de violações de direitos autorais no mercado audiovisual para servidores da Polícia Rodoviária Federal.

Além das ações pontuadas acima, atendemos rotineiramente autoridades policiais de todo o país, ministério público, sindicatos do mercado audiovisual representando produtores independentes, os próprios distribuidores/produtores independentes de conteúdo audiovisual de forma isolada, bem como o cidadão comum, que nos envia denúncias de supostas disponibilizações ilegais de conteúdo audiovisual. Em todos esses casos tentamos agregar mais informações aos fatos denunciados, usando pesquisas em fontes abertas, para posterior envio destas informações para as autoridades policiais prosseguirem com o trabalho.

Em relação ao bloqueio administrativo de websites e aplicativos que se dedicuem exclusivamente a violar direitos autorais de conteúdo audiovisual, encontra-se em discussão entre as diretorias da ANCINE e da ANATEL um possível acordo de cooperação sobre o tema.

Desta forma procuramos atender a atribuição legal conferida à ANCINE de proteger direitos autorais e combater a pirataria de todos os elos da cadeia audiovisual.

FÓRUM NACIONAL CONTRA A PIRATARIA E ILEGALIDADE – FNCP

Realização e divulgação de Campanha

Midia Impressa



- Folha de São Paulo
- O Estado de São Paulo
- Correio Braziliense
- O Globo
- Valor Econômico

Midia on line/mobile



Rádio

- Band News
- Jovem Pan
- CNN
- CBN

Aeroportos



- Brasília
- Rio de Janeiro
- Teresina
- São Paulo

Midia Out of Home



Comissão Especial de Saúde

Relatoria: Cristina Dislich Ropke, diretora de Biodiversidade da ABIFINA.

Integrantes:

Breno Viario Cunha (Magazine Luiza)	Marcela Vieitas Sarruf de Almeida Angi (Magazine Luiza)
Edson Vismona (FNCP)	Edwal Casoni (SINDAN)
Eliane das Graças M. S. de Araujo (GS1)	Márcio Bosio (ABIMO)
Fernanda Costa (ABIFINA)	Marcos Eielson Pinheiro de Sá (MAPA)
Marcos Vinícius de Santana Leandro	Fernando Henrique Marini (ABIFINA)
Fernando Marcussi (ALANAC)	Marilia Muchiuti (Dafiti)
Flávio Meirelles (FNCP)	Marina Moreira (ABIFINA)
Henrique Tada (ALANAC)	Pedro Henrique P. Di Martino Ferreira (GS1)
Jair Schmitt (CECOP)	Juliana do Amaral Moreira Conforti Vaz (MAPA)
Ricardo de Nobrega (ABIPEC)	Thais Antero (Dafiti)
Liana Tieko (ANVISA)	Thais Clemente (ABIFINA)
Luciana Bitencourt (ABIFINA)	Tatiana Morais Barbosa (MAPA)
Wanderson dos Reis (ALANAC)	Marcos Vinícius de Santana Leandro Júnior (MAPA)

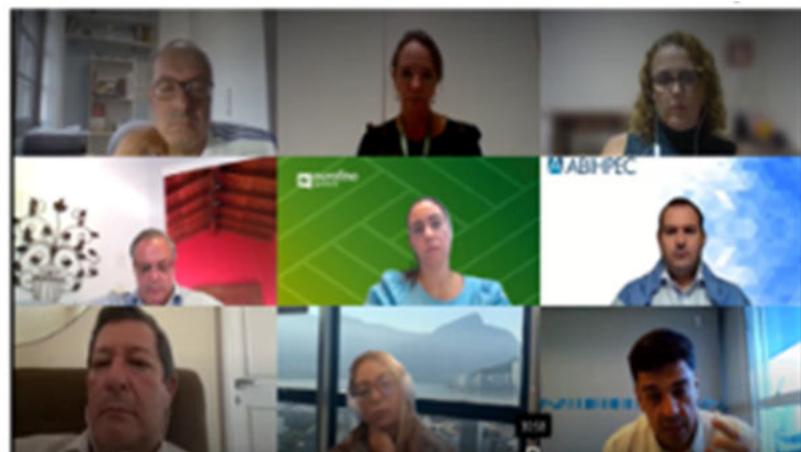
Início das atividades: 06 de abril de 2022

Término das atividades: 01 de dezembro de 2022

REUNIÕES DE ALINHAMENTO DA COMISSÃO

1ª reunião – 6 de abril de 2022

A reunião contou com expressiva participação de seus membros, ocasião em que foram definidas as propostas do Plano de Ação da Comissão, tanto para os segmentos de defensivos agrícolas e produtos veterinários, quanto para os segmentos de produtos naturais e medicamentos



Como propostas do plano de ação para o ano de 2022 estão: (i) a criação do Observatório de Ilegais, site contendo clipping setorial com as principais notícias e estatísticas das apreensões; (ii) a realização de levantamento, por setor, sobre dificuldades e prioridades para o combate à pirataria; (iii) a expansão de um canal direto com a Anvisa, para mitigar o mercado ilegal, e conhecer ações que já estão em andamento; (iv) a criação do “Movimento pelo Consumo Seguro”, campanha com vídeos curtos para as redes sociais; e (v) a realização de evento para marcar o encerramento das atividades da Comissão.

Também foi realizada a discussão acerca da criação de Sub-relatorias da Comissão Especial de Saúde e convite à Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos – ABIMO e Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC para composição. Tal convite teve sua deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CNCP realizada em 13 de abril de 2022. Foi de comum acordo a necessidade de convidar o Mapa (Saúde Animal) e Anvisa (Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos) para integrar esta Comissão Especial e ter maior participação nas discussões. Esta integração permitiu, também, estreitar as parcerias com o setor regulado.

2ª reunião – 31 de maio de 2022

A 2ª reunião da Comissão Especial de Saúde foi realizada no dia 31 de maio de 2022, onde foi trabalhado o cronograma de ações e periodicidade das reuniões. ABIFINA informou sobre o lançamento do “Monitoramento de Ilegais AgroVet”, boletim semanal da entidade que relaciona as principais notícias de apreensões realizadas pela fiscalização do MAPA, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos. O boletim é enviado diretamente por e-mail a qualquer interessado, que deverá solicitar à ABIFINA o cadastramento.

Nesta reunião contamos com a participação de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desabastecimento – MAPA, que informaram sobre algumas ações previstas para o ano, tais como: (i) a atualização e publicação da lista de produtos veterinários irregulares; (ii) as tratativas com as principais plataformas eletrônicas para bloquear anúncios de produtos irregulares; e (ii) o Acordo de Cooperação Técnica com as entidades representativas para inutilização dos produtos apreendidos (a destinação adequada para esses produtos é um entrave no setor de saúde animal).



3^a reunião - 6 de julho de 2022

A 3^a reunião da Comissão Especial de Saúde foi realizada no dia 06 de julho de 2022, na qual foi realizada uma breve exposição da Abihpec, quanto a destruição de produtos ilegais no setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Na ocasião foi informado que parte dos resíduos foi doado para cooperativas do setor de reciclagem para serem reaproveitados, sinalizando uma importante parceria. Também foi reiterado o pedido para que as plataformas de comércio eletrônico e a Anvisa ampliem o diálogo, dado que há casos em que a plataforma somente fará uma ação contra produtos irregulares após notificação da agência de vigilância sanitária. Os membros da comissão concordaram com a necessidade e importância da prorrogação da Comissão de Saúde até o final de novembro de 2022, para que possamos dar andamento às discussões e ações. O pedido foi realizado e acatado pelo CNCP no dia 07 de julho.

Entre uma das ações realizadas no período foi o envio de contribuições do setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos à Cartilha de Boas Práticas no E-commerce, devido à situação de ofertas de produtos não registrados/notificados na Anvisa para venda no Brasil junto às principais Plataformas (relevantes), que foram alertadas pela Abihpec, porém não acatada por estas por ser necessária uma notificação da ANVISA.



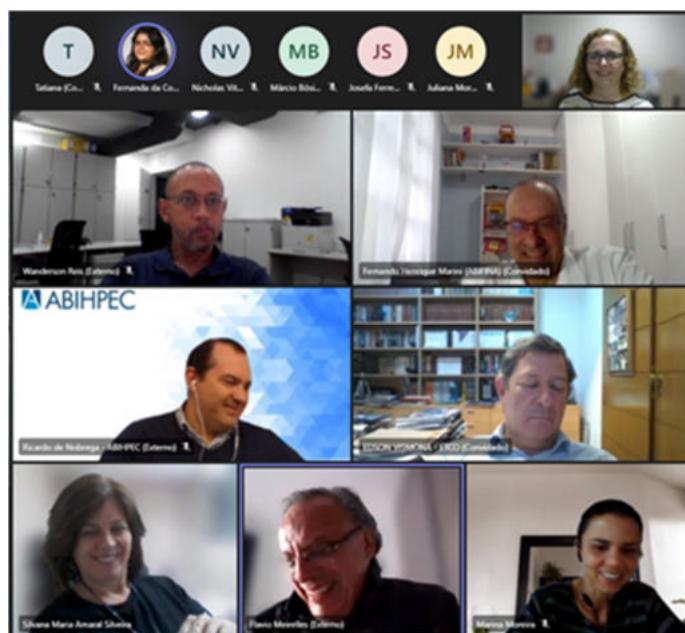
4^a reunião - 14 outubro de 2022

A 4^a reunião da Comissão Especial de Saúde foi realizada no dia 14 de outubro de 2022, com pauta exclusiva para tratar da programação preliminar do Workshop “Ações e sugestões para o combate aos produtos ilegais” a ser realizado de forma online em 23 de novembro de 2022 para o encerramento das atividades da comissão no período de 2020-2022. O evento está sendo organizado pela ABIFINA e tem a previsão de com a participação de representantes do MAPA, Anvisa, e entidades parceiras ao longo de 3 painéis.

No período entre reuniões da comissão, foi realizado em 16 de agosto um encontro virtual com a Anvisa, ABIFINA e Abihpec, de apresentação das atividades da Comissão Especial de Saúde e das ações realizadas pela Abihpec de combate aos produtos ilegais do setor. Um breve relato será apresentado no tópico posterior, em “Articulação com o Governo Federal”.

Também no período ocorreu a conclusão das tratativas para adesão a campanha “Movimento Consumo Seguro”, que tem por objetivo de desenvolver ações nas redes sociais com vídeos curtos, com depoimentos de especialistas e pessoas de expressão, visando alertar a população sobre os riscos à saúde que produtos falsificados e contrabandeados podem causar. O projeto somente será veiculado nas redes após o período eleitoral e contou com a adesão das entidades: ABIFINA, ALANAC, ABIHPEC e SINDAN.

Durante a 4ª Reunião Ordinária do CNCP realizada em 14 de setembro foi deliberado acerca da recondução dos membros atuais do CNCP para o mandato de 2022-2024 através de consulta direta aos representantes e participantes da reunião. Foi aprovada a recondução da ABIFINA como membro do CNCP. Posteriormente será deliberado se há necessidade de transformar a Comissão Especial de Saúde em Núcleo permanente.



ARTICULAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

A ABIFINA, como relatora da Comissão Especial de Saúde, e a Abihpec, como membro da comissão, realizaram no dia 16 de agosto reunião com a Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Saneantes e Cosméticos – GIASC, da Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária - GGFIS/ANVISA, representada pela Renata Zago D. Fonseca.

O encontro teve por objetivo a apresentação das ações que vêm sendo realizadas por esta Comissão Especial, estreitar canal de relacionamento e ações realizadas pela Abihpec de combate aos produtos ilegais do setor higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Foi apresentada a parceria da Abihpec com instituições para destruição dos produtos ilegais apreendidos.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

A ABIFINA realizou diversas reuniões com representantes do MAPA para melhor entendimento das ações realizadas pelo ministério e entender quais ações poderiam ser feitas em parceria com a entidade e também a Comissão Especial de Saúde. Como resultado dos debates está a possibilidade de participação de diversos representantes do MAPA (defensivos agrícolas e saúde animal) no workshop a ser realizado no final de novembro, quando do encerramento das atividades da Comissão.



A ABIFINA também está elaborando, juntamente com o MAPA, um Termo de Cooperação para futuras ações de cunho educativo quando do momento ou após as apreensões com o objetivo de combater os produtos ilegais relacionados à temática de defensivos agrícolas e produtos veterinários.

MONITORAMENTO DE ILEGAIS AGROVET

Em junho deste ano, foi lançada a newsletter semanal que reúne notícias sobre pirataria de insumos agropecuários - produtos veterinários e defensivos agrícolas; como destaque para as ações de autoridades policiais, aduaneiras e de fiscalização agropecuária.

Notícias e outras informações sobre o tema são reunidas em um clipping enviado semanalmente aos interessados.

Trata-se de um trabalho pioneiro, que reforça o compromisso institucional com o comércio e o consumo legais de matérias-primas do campo e destinadas à saúde dos bichos de estimação. Nada melhor que a conscientização para a sociedade frear essa prática que, além de criminosa, é uma questão de saúde pública.

Atualmente a newsletter possui 161 assinantes dentre membros de entidades, agências reguladoras estaduais e federais, ministérios empresas.



MOVIMENTO CONSUMO SEGURO

O Movimento Consumo Seguro nasce a partir da união de vários setores da sociedade em prol da conscientização da população sobre os efeitos nocivos do consumo de produtos piratas, para a saúde, para o meio ambiente e para o País.

Com o patrocínio da ABIFINA, ABIHPEC, ALANAC e SINDAN - entidades que representam os setores de produtos naturais, produtos veterinários, higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e defensivos agrícolas; buscaremos através das redes sociais, com o compartilhamento vídeos curtos com depoimentos de especialistas e pessoas de expressão, alertar a população sobre os riscos à saúde que esses produtos podem causar.

O Movimento foi lançado no dia 23 de novembro, durante workshop virtual que marcará o encerramento das atividades desta Comissão Especial.



WORKSHOP COMBATE AOS PRODUTOS ILEGAIS

Como atividade final desta Comissão Especial de Saúde, está prevista a realização do workshop “Ações e sugestões para o combate aos produtos ilegais”, no dia 23 de novembro, a partir das 14 horas (evento online) - programa em construção.

O objetivo do evento será apresentar as principais ações do setor público no combate aos ilícitos no Brasil e debater como aproximar o setor privado, com sugestões de melhorias no combate aos ilegais.



RESUMO FINAL

Dentre as ações propostas ao longo do ano de 2022 foram realizadas:

- ✓ Criação do Observatório de Ilegais – em fase de criação pela ABIFINA – expectativa de apresentação ao final de novembro de 2022;
- ✓ Realização de levantamento sobre dificuldades e prioridades para o combate à pirataria – amplo debate realizado durante as reuniões da comissão;
- ✓ Expansão de um canal direto com a Anvisa – Convite para participação na Comissão e reunião de apresentação e aproximação;
- ✓ Criação do “Movimento pelo Consumo Seguro” – Campanha em fase de finalização e divulgação até o final de novembro; e
- ✓ Realização de evento para marcar o encerramento das atividades da Comissão – Evento realizado em 23 de novembro.

Produção Equipe ABIFINA

Fernanda Costa, Especialista em Comércio Exterior e Cadeia Química
fernanda.costa@abifina.org.br

Marina Moreira, Especialista em Assuntos Regulatórios
marina.moreira@abifina.org.br

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

No âmbito da Administração Aduaneira, as ações de combate ao contrabando, ao descaminho, à contrafação, à pirataria, ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, ao tráfico internacional de armas de fogo e munições, ao tráfico de fauna e flora, à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e aos demais ilícitos aduaneiros, são parte imprescindível para o atingimento do objetivo de garantir a proteção das fronteiras e a defesa da sociedade e da economia, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios do país.

As ações da repressão aduaneira têm como destinatários os indivíduos e grupos que têm comportamento de descumprimento deliberado das leis e normas para se beneficiar e obter vantagens em relação aos seus concorrentes. Em boa parte dos casos, estes indivíduos ou grupos lidam com produtos e procedimentos proibidos. Eles estão situados no topo da pirâmide de conformidade da OCDE¹.

As ações bem-sucedidas da Receita Federal culminam com a retenção e apreensão de mercadorias, veículos e valores, além da aplicação das demais penalidades previstas, bem como de eventual apresentação de representação fiscal para fins penais e detenção de criminosos.

A Aduana Brasileira tem a missão de exercer a vigilância e repressão no combate ao contrabando, descaminho e demais ilícitos em quase 8,5 milhões de km², 17.000 km de fronteira terrestre e 7.000 km de fronteira marítima (onde se localizam 41 aeroportos alfandegados, 38 portos organizados, 217 instalações portuárias, 34 pontos de fronteira, 73 instalações de interior, 3 centros de remessas postais e 3 centros de remessas expressas).

Drogas apreendidas

As apreensões de drogas pela Receita Federal atingiram o montante de 36 toneladas, sendo a grande maioria representada por cocaína e maconha (98,8% do peso total apreendido).

O volume de apreensões de cocaína concentrou-se nos portos, na saída do Brasil (95,7%). O Porto de Santos/SP continua sendo o local em que a RFB mais realizou apreensões de cocaína em 2022, 16,4 toneladas. Na sequência, ficam os portos de Santa Catarina, com 3,4 toneladas, e o porto de Barcarena/PA com 2,8 toneladas. No que se refere à maconha, o maior volume de apreensões aconteceu no Paraná e em São Paulo, com 4,7 toneladas em cada Estado, atingindo 90% do total apreendido pela Receita Federal no país.

Quantidade de drogas apreendidas

¹ GUIDANCE NOTE Compliance Risk Management: Managing and Improving Tax Compliance. Disponível em: <https://www.oecd.org/tax/administration/33818656.pdf>.

Maconha

Jan – Dez 2021 - 8.744 kg



Jan - Dez 2022 - 10.467 kg

Cocaína

Jan - Dez 2021 - 36.717 kg



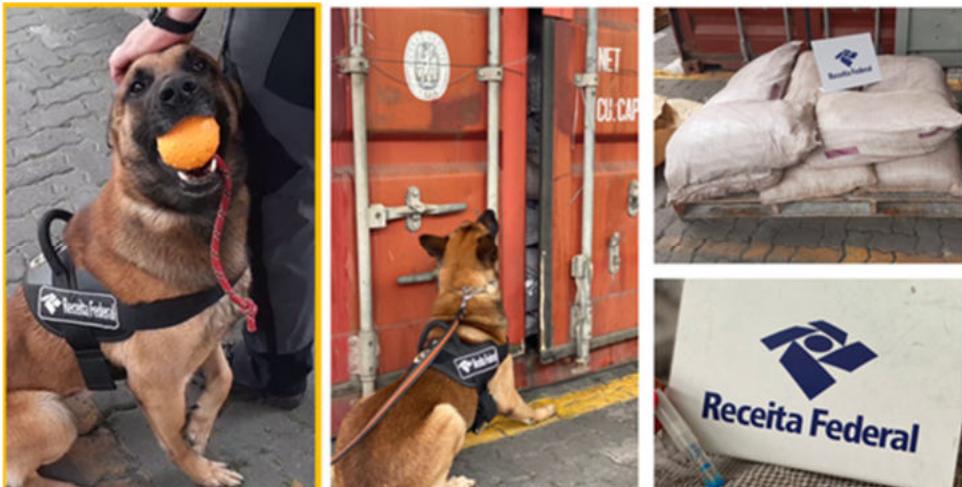
Jan - Dez 2022 - 25.134 kg

Fonte: Sistema Secta - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.

A atuação na Receita Federal nas Alfândegas de **portos** no Brasil é bastante intensa, com presença ininterrupta e a realização de inúmeras operações, às vezes num mesmo dia, ou ainda, em dias consecutivos. A título de exemplo, no Porto de Santos, na primeira semana de julho de 2022, ocorreram 4 operações que alcançaram um volume de aproximadamente 2,2 toneladas de cocaína apreendida. A droga estava oculta em cargas de amendoim, açúcar, óleo de soja, e dentro da estrutura de contêiner refrigerado, e tinha como destino portos da Europa, África e Oriente Médio.

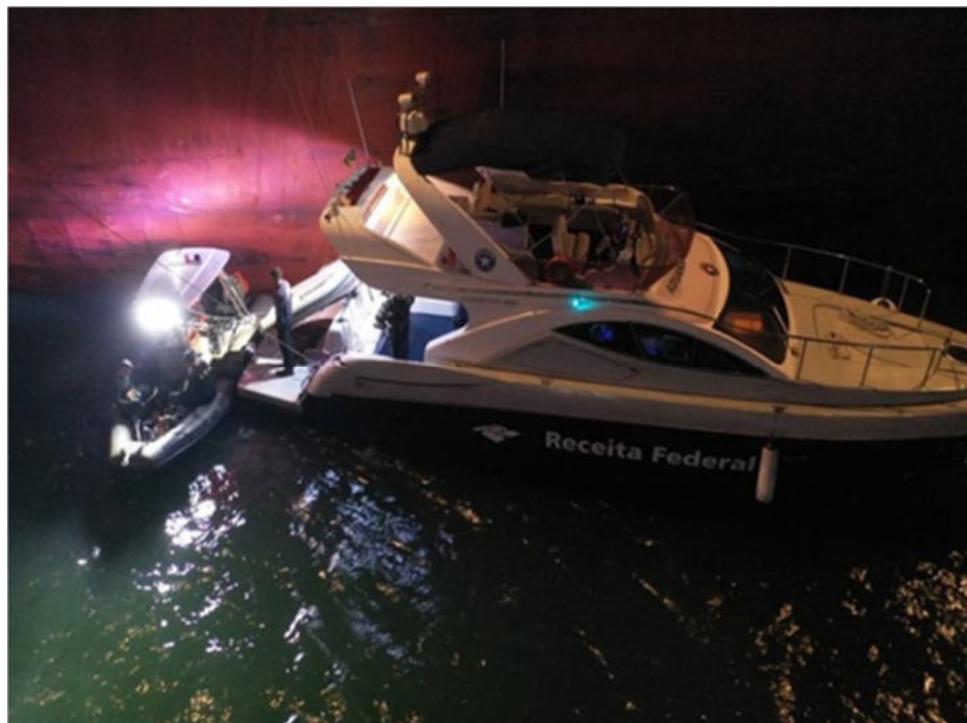


Droga oculta na estrutura de um contêiner refrigerado que seguiria para o porto de Hamburgo, na Alemanha.

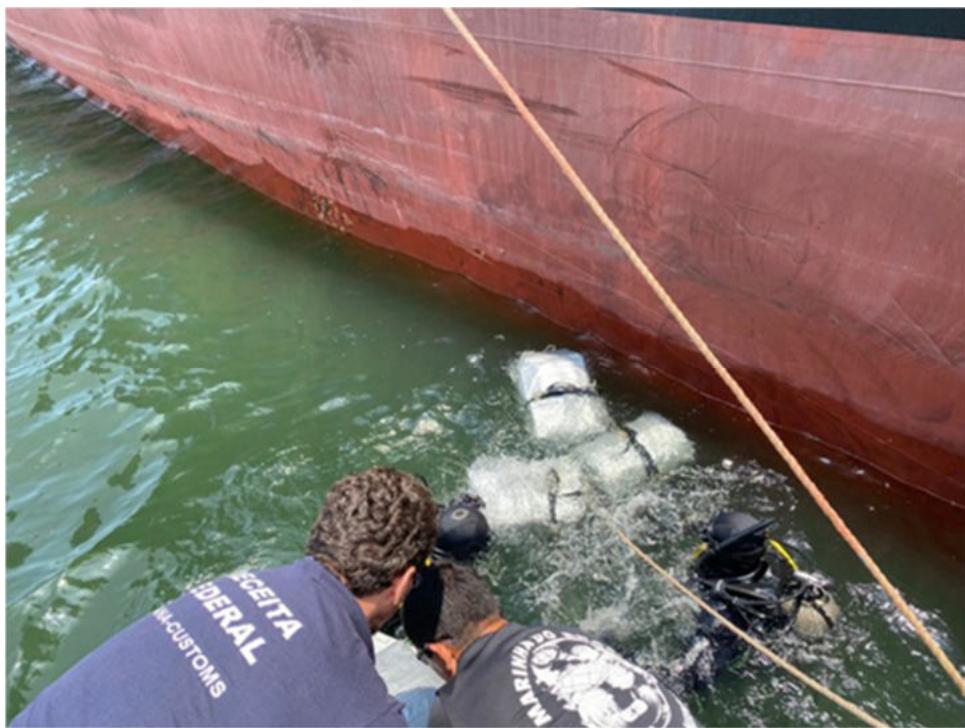


Carga de açúcar com destino ao porto de Toamasina, em Madagascar (baldeação no porto de Antuérpia, na Bélgica).

Uma modalidade que tem chamado a atenção é a ocultação de cocaína no *sea chest*, compartimento situado abaixo do nível da água, utilizado para captação de água do mar para resfriamento das máquinas da embarcação. Este compartimento somente pode ser acessado por mergulhadores em operações complexas e demoradas. Para se ter uma ideia da complexidade, em agosto de 2022, quando as equipes retiraram 95,83 kg de cocaína do *sea chest* de um navio graneleiro que tinha como destino a Itália, foram necessárias mais de 30h de trabalho para a conclusão da operação.



Trabalho de localização e apreensão de 95,83 kg de cocaína ocultos no casco de um navio no Porto de Santos.



Mergulho de inspeção em navio carregado com celulose, que seguiria para Holanda (fardos de cocaína no *sea chest*, 191 kg).

Já nos [aeroportos](#)², parte dos esforços de combate ao tráfico de drogas, é direcionada aos passageiros contratados como “mulas”, que fazem ocultação da droga no corpo (inclusive, engolindo-a) e em fundos falsos. A maior parte dessas apreensões representa quantidades pequenas de droga (a apreensão média de cocaína é de 3 kg por mula). Por outro lado, verifica-se também tentativas de tráfico em cargas aéreas com volumes maiores. Da mesma forma que acontece nos portos, o trabalho é feito com base em gestão de riscos, com análise das operações de importação e exportação, com utilização de sistemas informatizados, trocas de informações e análise de imagens. Durante as inspeções são utilizados cães de faro e outros recursos tecnológicos e operacionais.



Interceptação de carga aérea que seria exportada para a Europa, contendo 50 kg de cocaína, ocultos no interior de um lavatório esculpido em mármore.

² Os aeroportos brasileiros nos quais historicamente são realizadas mais apreensões são Guarulhos, Viracopos, Brasília, Manaus, Galeão, Belo Horizonte e Fortaleza.



Apreensão de cerca de 163 kg de cocaína, ocultos em esculturas de pedras diversas, provenientes de Minas Gerais com destino a Hong Kong por via aérea.

No modal **terrestre**, há uma prevalência de apreensão de maconha em relação às demais drogas. Neste modal, ocorre também o maior volume de apreensão de maconha pela Receita Federal. Entre as nove Unidades da RFB que mais apreendem este tipo de droga, oito são relacionadas ao modal terrestre, representando 93% das apreensões do órgão em 2022.



Apreensão em rodovia de 1,4 ton de maconha, em caminhonete abordada pela Receita Federal em trabalho conjunto com a Polícia Rodoviária Estadual.

Na fronteira terrestre, especial registro deve ser feito da apreensão de 168 toneladas de ácido bórico, avaliadas em R\$ 1 milhão. O ácido bórico foi apreendido pela Receita Federal em Corumbá, com apoio da Polícia Federal, e foi a maior apreensão deste composto já feita no Brasil. Conhecida como “escama mágica”, poderia refinar até 450 toneladas de cocaína.

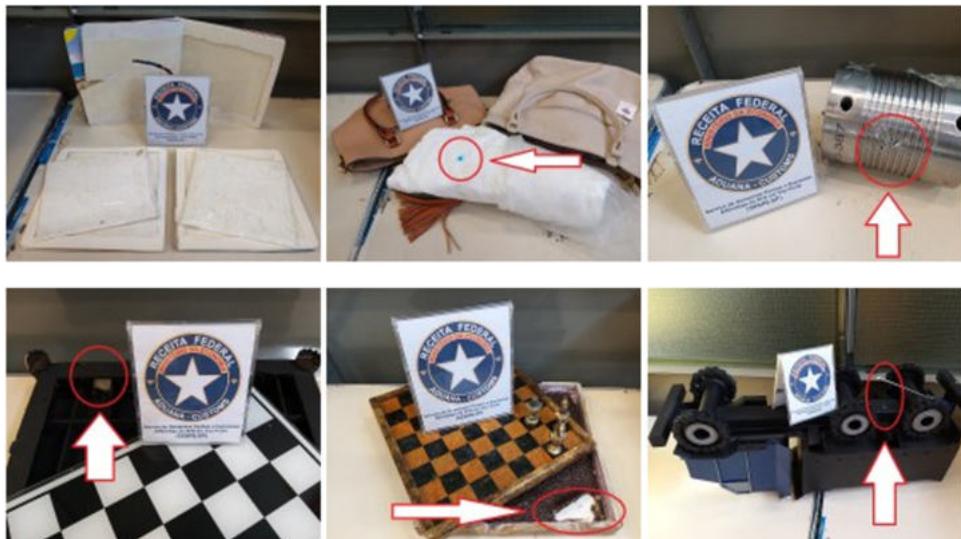


Apreensão de 168 toneladas de ácido bórico em Corumbá/MS.

Finalmente, a repressão ocorre também nas **encomendas postais e nas remessas internacionais**. Para tanto, a RFB realiza ações nos diversos centros de distribuição dos Correios, tanto no circuito doméstico, quanto em locais onde opera com remessas postais internacionais (São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba). Quanto às remessas expressas internacionais, a atuação é desenvolvida nos diversos locais que possuem prévia autorização da Receita Federal. Nestas modalidades, o tráfico de drogas tem uma grande variedade de substâncias, com volume médio por apreensão bastante pequeno e ocorrência de Novas Substâncias Psicoativas (NSP) de alto valor agregado.



Receita Federal identifica droga oculta em mala de violino, que iria para Hong Kong.



Apreensão em um dia de atuação de 7 remessas postais de exportação, num total de 20,32 kg de cocaína, ocultos em livros, bolsas, peças de metal, caixas de xadrez, miniatura de caminhão. A droga seguiria para Índia, Hong Kong, Tailândia e Reino Unido.

Registre-se, por fim, que o trabalho de cooperação da Receita Federal com polícias e aduanas de outros países tem resultado em apreensões no exterior. Como as quadrilhas têm atuação simultânea em diversos países, revela-se de extrema importância a cooperação internacional entre as autoridades do Estado para o combate ao tráfico de drogas e demais ilícitos. Um exemplo bastante eloquente desta cooperação foi uma apreensão de 211 kg de cocaína realizada pela aduana do Uruguai em fevereiro de 2022 a partir de informações da Receita Federal do Brasil. A carga de carros 0 km, dentro dos quais foi encontrada a droga, teve seu embarque no porto de Paranaguá, e seguiria para a Argentina após a parada em Montevidéu, no Uruguai.

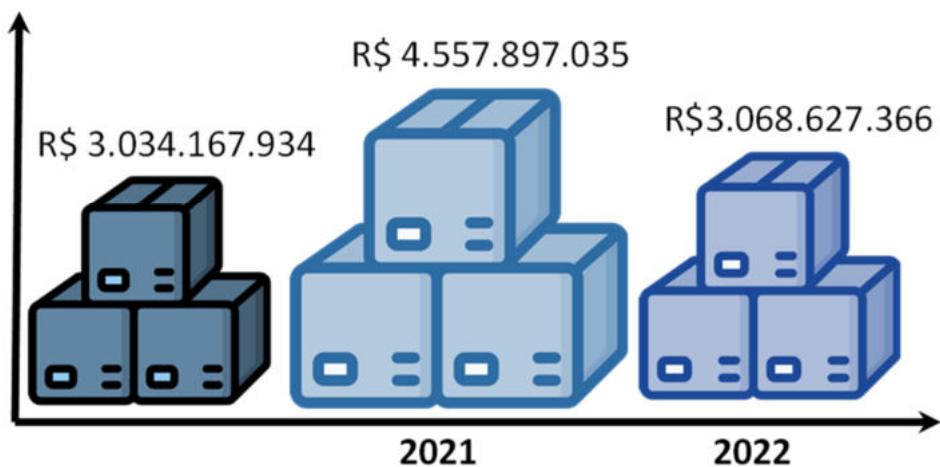
Mercadorias irregulares apreendidas

No que tange à apreensão de mercadorias em 2022, a Receita Federal registrou o resultado de 3,1 bilhões de reais.

O valor é resultado de aproximadamente [3.883 operações realizadas pela Receita Federal de combate ao contrabando, ao descaminho e à importação irregular de mercadorias](#) estrangeiras em todo o Brasil. As operações visam coibir a concorrência desleal com a indústria nacional e com os importadores regulares, a sonegação de impostos e a entrada de produtos no País que não atendam as diversas regulamentações para uso e consumo seguros pela sociedade. Desta forma, a Receita Federal promove a manutenção de empregos formais, a defesa da sociedade e um melhor ambiente de negócios no Brasil.

As ações de vigilância e repressão da Receita Federal reforçam a presença fiscal, a percepção de risco, trazendo o equilíbrio entre a facilitação do comércio internacional e o combate aos ilícitos. Ademais, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população.

APREENSÃO DE MERCADORIAS 2020-2022



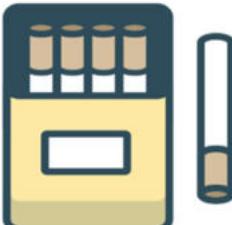
Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.



Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.

Cigarros apreendidos

As apreensões de 162 milhões de maços de cigarros de janeiro a dezembro de 2022 representaram 27% dos valores de mercadorias apreendidas.

QUANTIDADE DE CIGARROS APREENDIDOS	VALOR DE CIGARROS APREENDIDOS
Jan - Dez 2021	Jan - Dez 2021
275 milhões de maços	R\$ 1,36 bilhões
	
Jan - Dez 2022	Jan - Dez 2022
162 milhões de maços	R\$ 0,82 bilhões

Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.

A maior parte dos cigarros contrabandeados no Brasil tem sua produção no Paraguai. A entrada do contrabando de cigarros no Brasil ocorre, em sua maioria, por fronteiras terrestres das Regiões Sul e Centro Oeste, mormente nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná. Todavia, não se pode desprezar uma nova rota em crescimento, com origem em países do norte da América do Sul, em rota marítima de contrabando de cigarros em pequenas embarcações ao longo do litoral norte e nordeste brasileiro.

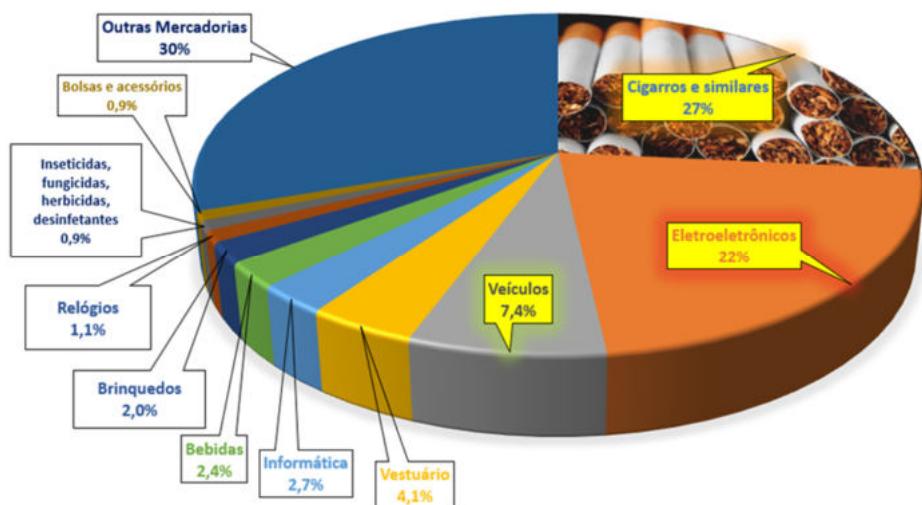
Nos últimos dois anos, a Receita Federal tem dado especial atenção também ao combate ao contrabando de cigarro eletrônico, cuja importação e comercialização é proibida no Brasil. Foram registradas as apreensões de 451 mil unidades em 2021 e de 1,1 milhão de unidades em 2022. Em uma única operação nacional, com duração de apenas 1 dia (14/07/2022), foi realizada a apreensão de 290 mil unidades de cigarro eletrônico. Trata-se da operação Ruyan (que em chinês significa “quase como fumaça”) que contou com a participação de 159 servidores da Receita Federal, que atuaram em 106 estabelecimentos, localizados em 13 cidades de 10 diferentes Estados do Brasil.



Operação Ruyan – 290 mil unidades de cigarros eletrônicos apreendidas pela Receita Federal em apenas 1 dia.

Ranking de apreensões

Abaixo, gráfico com os 10 tipos de mercadorias mais apreendidas em 2022, com as informações de quantidade e valor contabilizados por tipo de produto (exceto drogas).



Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.

O ranking de apreensões, conforme demonstrado no gráfico acima, apresenta o cigarro como a principal mercadoria contrabandeada, com quase 27% do total apreendido. Outros produtos em destaque que são objeto dos ilícitos combatidos pela RFB são eletroeletrônicos (22%), veículos (7,4%) e vestuário (4,1%).

DESCRÍÇÃO	Janeiro a Dezembro de 2022	
	VALOR(R\$)	% DO TOTAL
Cigarros e similares	815.077.313,22	26,56%
Eletroeletrônicos	664.640.825,88	21,66%
Veículos	226.626.134,13	7,39%
Vestuário	125.609.903,68	4,09%
Informática	83.946.998,37	2,74%
Bebidas	72.448.922,94	2,36%
Brinquedos	60.264.397,80	1,96%
Relógios	32.511.580,82	1,06%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes	27.607.004,05	0,90%
Bolsas e acessórios	26.943.645,17	0,88%
Total dos principais itens	2.135.676.726,06	69,60%
Outras mercadorias	932.950.639,97	30,40%
TOTAL	3.068.627.366,03	100,00%

Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023

Janeiro a Dezembro de 2022						
Descrição		Quantidade	Unid. de medida	Valor(R\$)	Totais Parciais (R\$)	% do Total
Armas e Munições	Armas	317	unidade	1.689.889,87	1.746.496,73	0,06%
	Munições	2 8.898	kg unidade	34,11 56.572,75		
Bebidas	Alcoólicas	64.097	garrafa	5.733.135,11	66.437.716,20	2,17%
		760	kg	98.439,38		
		11.553	l	608.100,31		
	Outras	781.557	unidade	59.998.041,40		
Bolas Esportivas		0	garrafa	0	6.011.206,74	0,20%
		34	kg	-1,42		
Bolsas e acessórios	Outras	6	l	59,45	6.011.206,74	0,20%
		705.546	unidade	6.011.148,71		
		257.261	unidade	1.057.650,80	1.058.353,00	0,03%
		21	kg	702,2		
Brinquedos	Brinquedos	2.383.414	unidade	26.123.930,99	26.943.645,17	0,88%
		6.000	kg	819.714,18		
	Esportivo	1.196.401	unidade	16.859.796,54	60.264.397,80	1,96%
		253.298	kg	43.404.601,26		
Calçados	Outros	11.488	kg	2.412.887,73	10.901.608,02	0,36%
		104.181	unidade	8.488.720,29		
	Esportivo	48.437	kg	9.022.012,13	11.139.544,58	0,36%
		140.707	unidade	2.117.532,45		
Cigarros e similares		8.490	kg	1.605.165,79	815.077.313,22	26,56%
		162.441.583	maço	813.472.147,43		
Eletroeletrônicos		10.844.849	unidade	657.044.255,36	664.640.825,88	21,66%
		62.205	kg	7.596.570,52		
Informática		1.500.009	unidade	83.428.405,56	83.946.998,37	2,74%
		2.890	kg	518.592,81		
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes		718.817	unidade	17.514.012,45	27.607.004,05	0,90%
		174.116	l	8.874.044,69		
		9.469	kg	1.218.946,91		
		0	saca	0		
Máquinas de jogos de azar		229	unidade	206.049,65	206.049,65	0,01%
Medicamentos		268.661	unidade	5.956.823,07	6.275.070,65	0,20%
		1	l	7.084,67		
		7.950	kg	311.162,91		
	Gravadas	16.010	unidade	798.368,68	802.114,30	0,03%

Mídias para gravação (CD, DVD)		114	kg	3.745,62		
	Não Gravadas	1 314	kg unidade	7,09 50.768,00	50.775,09	0,00%
Óculos de sol		22.228 1.164.072	kg unidade	7.337.958,82 12.693.852,66	20.031.811,48	0,65%
Perfumes		2.721 178.961	kg unidade	1.004.135,09 18.510.605,57	19.514.740,66	0,64%
Pneus		61.911 0	unidade kg	12.966.981,55 0	12.966.981,55	0,42%
Pilhas e Baterias		1.968.548 74.040	unidade kg	13.761.324,76 1.485.424,66	15.246.749,42	0,50%
Relógios		1.152.300 11.296	unidade kg	31.200.910,50 1.310.670,32	32.511.580,82	1,06%
Aeronaves e Embarcações		3.021	unidade	8.061.620,73	8.061.620,73	0,26%
Veículos		12.150	unidade	226.626.134,13	226.626.134,13	7,39%
Vestuário		966.996 11.139.974	kg unidade	61.472.286,81 64.137.616,87	125.609.903,68	4,09%
Videogames	Consoles	253.455 92	unidade kg	14.938.803,95 11.752,36	14.950.556,31	0,49%
	Acessórios	97 88	unidade kg	501,96 2.200,00	2.701,96	0,00%
Total dos principais itens				2.258.631.900,19	2.258.631.900,19	73,60%
Outras mercadorias				809.995.465,84	809.995.465,84	26,40%
TOTAL				3.068.627.366,03	3.068.627.366,03	100,00%

Fonte: Sistema CTMA - Receita Federal, extraído em 10/01/2023.

Operações em destaque

As operações da Receita Federal relacionadas aos diversos ilícitos são realizadas em todo o território aduaneiro, notadamente em portos, aeroportos, pontos de fronteiras, estradas, centros comerciais, Correios, transportadoras, depósitos clandestinos, dentre outros.

As apreensões e demais penalidades decorrentes das ações da RFB buscam preservar a saúde pública, o meio ambiente, o devido pagamento de tributos, os direitos de autor, as marcas e patentes, a fauna e flora nacionais ameaçadas de extinção, o patrimônio histórico e cultural brasileiro, a higidez do sistema financeiro, dentre outros aspectos importantes da vida nacional.

Algumas operações, por seus resultados ou ainda por sua importância histórica e estratégica, merecem destaque. Neste sentido, por sua história de 18 anos, a **Operação Fronteira Blindada** deve ser valorizada.

Criada em 2004, é uma operação permanente da Receita Federal para o combate ao

contrabando, descaminho, pirataria, tráfico de drogas e demais ilícitos aduaneiros na fronteira terrestre do Brasil (estados de Mato Grosso do Sul e Paraná) com o Paraguai, Argentina e Bolívia. Engloba a parceria com diversas instituições de Estado: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público, Judiciário, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Polícias Estaduais e Departamento de Estradas de Rodagem e outros.

Somente na região de Foz do Iguaçu (tríplice fronteira), no segundo semestre de 2022, a Operação Fronteira Blindada contabilizou R\$ 95 milhões de mercadorias, 7.400 munições e 1,5 toneladas de drogas apreendidas. Os trabalhos contaram com a participação de aproximadamente 120 servidores de várias unidades da RFB, pelo período de 120 dias, com equipes atuando 24 horas por dia, 7 dias por semana.



Receita Federal e Força Nacional apreendem mais de 300 kg de maconha na Aduana da Ponte Internacional da Amizade.

Tendo em vista a recente tendência no aumento da entrada irregular de vinho na fronteira de Brasil e Argentina, cresceu a importância das operações relacionadas ao combate a este ilícito. Por sua localização estratégica, a Alfândega de Dionísio Cerqueira/SC liderou a [Operação Dionísio 2](#), atuação integrada no combate à entrada irregular de vinhos, que contou com a participação da Administración Federal de Ingresos Públicos (Afip), órgão responsável pelo controle aduaneiro na Argentina, e de diversos outros órgãos de segurança brasileiros. Realizada nos meses de agosto e setembro de 2022, na operação foram apreendidas 30 mil garrafas de vinho.

O combate à entrada de vinhos de maneira ilegal no País busca proteger a indústria nacional e combater a concorrência desleal, uma vez que comerciantes que realizam a importação legal das bebidas não conseguem manter a competitividade frente aos sonegadores e acabam fechando as portas, aumentando o desemprego. Cabe destacar que a atuação integrada de autoridades brasileiras e argentinas visa desarticular a atuação de organizações criminosas no setor, reduzindo a violência na fronteira entre os dois países. A apreensão de vinhos irregulares pela Receita Federal em todo o país em 2022 atingiu um total de R\$ 57 milhões, permanecendo no mesmo patamar do ano anterior.



Ação coordenada com outros órgãos do Brasil e Argentina reforçou integração e cooperação no combate ao comércio clandestino de vinhos.

Por fazer fronteira com o Paraguai e a Bolívia, o Mato Grosso do Sul é estratégico para a repressão a ilícitos aduaneiros. Neste Estado, ocorreu em outubro de 2022 a [Operação Fronteira Legal](#), realizada pela Receita Federal, com apoio da Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro, Polícia Militar e Departamento de Operações de Fronteira (DOF) do MS. Participaram 80 servidores da Receita Federal, além das forças policiais, contando com o uso de cães farejadores e equipamentos modernos para identificar carregamentos ilegais, inclusive à noite. Resultou na apreensão de 77 veículos, avaliados em R\$ 2 milhões, R\$ 16 milhões em mercadorias (equipamentos eletrônicos, cigarros, entre outras), 21 toneladas de maconha, avaliadas em R\$ 43 milhões, 77 Kg de cocaína, avaliados em R\$ 3,2 milhões, 70 Kg de Skunk, avaliados em R\$ 2 milhões, 1.576 munições de fuzil, avaliadas em R\$ 30 mil. Registre-se que foi efetuada a prisão de 20 pessoas durante a operação. Além disso, foram apreendidas 168 toneladas de ácido bórico, avaliadas em R\$ 1 milhão. Foram também recuperados quatro veículos roubados, avaliados em R\$ 500 mil.



Em duas semanas, a Operação Fronteira Legal, resultou na apreensão de veículos, drogas e mercadorias contrabandeadas.

A entrada ilegal de **agrotóxicos proibidos** no Brasil é uma grande preocupação da Receita Federal por seu efeito destrutivo ao meio ambiente e danos sérios que podem causar à saúde da população. Uma série de operações foi realizada em julho de 2022 em Santa Catarina e no Paraná, que resultou na apreensão de aproximadamente 60 toneladas de agrotóxicos, **maior apreensão do gênero já registrada no País**, com valor estimado de mais de R\$ 2,7 milhões. As cargas ilegais vinham da China e estavam misturadas a um carregamento de produto químico para tratamento de água. Os responsáveis foram representados pelos crimes de contrabando e de organização criminosa, cujas penas somadas podem chegar a 18 anos de prisão.



Receita Federal realiza a maior apreensão de agrotóxico do País: 60 toneladas.

A Receita Federal participou da **Operação Controle Brasil**, que foi realizada entre junho e setembro de 2022, com o escopo de combater os ilícitos de contrabando e descaminho de produtos relacionados ao tabaco, bebidas e insumos agrícolas em 10 Unidades da Federação. Participaram da

operação a Receita Federal, a PRF, a PF, a Vigiagro/MAPA e outras forças policiais. Foram apreendidas pela Receita Federal, isoladamente ou em conjunto com outras instituições, 69 toneladas de agrotóxicos, 113 mil garrafas de bebidas alcoólicas, 4,4 milhões de maços de cigarros, 361 mil cigarros eletrônicos e 65 veículos.

A ação de combate aos ilícitos em comércios das cidades brasileiras é parte importante do conjunto de medidas da Receita Federal na área de vigilância e repressão aduaneiras. Uma grande operação, denominada **Operação Krampus**, ocorreu na capital paulista em novembro/dezembro de 2022. Como resultado, a Receita Federal apreendeu mais de 2 mil toneladas de mercadorias irregulares, a maioria falsificada. O valor dos produtos apreendidos é superior a R\$ 1,2 bilhão.

A ação, a maior já realizada pelo Órgão no combate à venda de produtos introduzidos ilegalmente no Brasil, fez parte da cooperação entre a Receita Federal, a Prefeitura Municipal e a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. A região central da capital paulista é hoje um dos principais polos de comércio de mercadorias irregulares, fruto de contrabando, descaminho e falsificação. Além de atender à demanda local, dessa região saem mercadorias irregulares que abastecem todo o Brasil, gerando um prejuízo de bilhões de reais por ano com sonegação de impostos e concorrência desleal. Em adição ao aspecto fiscal, há também reflexos em outros crimes, como lavagem de dinheiro, corrupção, trabalho escravo e danos à saúde pública.



Receita Federal apreende mais de 2 mil toneladas de mercadorias irregulares durante a Operação Krampus na capital Paulista.



Em 4 semanas da Operação Krampus, a Receita Federal apreendeu mercadorias no valor de R\$ 1,2 bilhão.

Quanto a **operações internacionais**, a participação da área de vigilância e repressão aduaneiras da Receita Federal compõe de forma estratégica a atuação do órgão. No âmbito da OMA – Organização Mundial das Aduanas, destaque-se a participação no PROGRAMA GLOBAL SHIELD, destinado ao combate às ameaças terroristas relacionadas aos precursores químicos e ao uso de Dispositivos Explosivos Improvisados (IED, na sigla em inglês), assim como no PROGRAMA COLIBRI, que é focado no combate aos ilícitos praticados com o uso de aeronaves de pequeno porte na aviação geral.

Ainda em relação à OMA, várias operações internacionais ocorreram com a participação da RFB, com destaque para: OPERAÇÃO STOP (tráfico ilícito relacionado à Covid19), OPERAÇÃO TENTÁCULO (combate à lavagem de dinheiro), OPERAÇÃO LUDUS (combate à contrafação de brinquedos) e OPERAÇÃO TIN CAN (combate ao fenômeno “rip-on/rip-off” no transporte via contêiner). A Receita Federal participa ainda de operações internacionais sob a liderança da Interpol, a exemplo da OPERAÇÃO TRIGGER VI para o combate ao tráfico de armas de fogo. Em colaboração com o Escritório da Nações Unidas sobre Crimes e Drogas (UNODC), há trabalhos de aperfeiçoamento do combate ao tráfico de madeira e da proteção à fauna e flora.

Existem também parcerias com aduanas de outros países por meio de memorandos e acordos de cooperação, para a troca de informações e realização de treinamentos de interesse mútuo.

Por fim, no âmbito do BRICS, a Receita Federal tem participado dos esforços conjuntos dos

membros para o estabelecimento de uma rede de cooperação na área de repressão aduaneira com o uso de plataformas digitais.

Núcleo de acompanhamento contra o contrabando

- 1) Em relação aos dados apresentados pela Receita Federa, observou-se uma queda geral de 39,26% em relação ao primeiro trimestre de 2021. No entanto, houve um aumento significativo nas apreensões de medicamentos (92,25%) e de defensivos agrícolas (80,29%). Não houve apresentação de dados provenientes de outros órgãos nessa reunião. Foram programadas mais duas reuniões ordinárias para o Núcleo, nas seguintes datas:
 - (a) 05/08/2022 10:30 - apresentação dos resultados do segundo trimestre de 2022;
 - (b) 11/11/2022 10:30 - apresentação dos resultados do terceiro trimestre de 2022.
- 2) Foi levantado que houve aumento nas apreensões de bebidas, no entanto, os arrematantes dos leilões dessas mercadorias não estariam que cumprindo a legislação para venda no mercado interno. Solicitou-se que a destinação dada para esse tipo de mercadoria fosse a destruição ou o leilão para exportação.
- 3) Observou-se a necessidade de recomposição orçamentária dos órgãos de combate ao contrabando e descaminho, com a adequada recomposição estrutural através de concursos públicos.
- 4) Reiterou-se o sucesso dos procedimentos de leilão para exportação realizados em Santos e a necessidade de se utilizar esses procedimentos como principal forma de destinação das mercadorias apreendidas.
- 5) Como o ano corrente terá uma Copa do Mundo, há uma tendência de aumento de apreensões de materiais esportivos, conforme ocorreu no Porto de Santos no mês de maio.
- 6) Ressaltou-se a importância do viés educacional no combate ao contrabando e descaminho, sensibilizando, dentro das instituições de ensino superior, futuros operadores do Direito sobre a importância da propriedade intelectual.
- 7) Há necessidade de se acessar informações agregadas de comércio exterior, para um melhor acompanhamento pela sociedade civil das questões ligadas à propriedade intelectual. Tal acompanhamento era realizado através dos dados exportados do Siscore, sistema da Receita Federal, mas está prejudicado desde o desligamento do sistema.
- 8) Salientou-se a necessidade de participação de outros órgãos como Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal nas demais reuniões, vista a importância desses órgãos no combate ao contrabando e descaminho.

Núcleo de Acompanhamento contra o Contrabando:

RELATORIA: Thiago Morello Peres (RFB) - thiago.peres@rfb.gov.br

Participantes:

- Adriana Motta (IDESF)- adriana@idesf.org.br
- Cristiane de Souza Soares (Fecomercio)
- Elton Ferreira (INPI) - eltonfb@inpi.gov.br
- Eliane das Graças M. S. de Araujo (GS1) - Eliane.Araujo@globalsign.org

- Flávio Meirelles - flavio@meirellesipc.com.br
- Jair Antonio Schmitt (CECOP/SC) - jschmitt@sef.sc.gov.br
- João Gomes (Fecomercio e CNC)
- Luiz Alexandre Liporoni Martin – (Magazine Luiza) - liporoni@magazineluiza.com.br
- Luiz Garé (BPG) – gare@gareortiz.com.br
- Marcela Vieitas Sarruf de Almeida Angi – (Magazine Luiza) - marcela.sarruf@magazineluiza.com.br
- Natalia Corvelo (Dafiti)- 11-961714799 – natalia.corvelo@dafiti.com.br
- Paulo Aparecido Crapina (GS1)
- Pedro Henrique P. Di Martino Ferreira (GS1) - Pedro.Ferreira@gs1br.org
- Wellington Oliveira (BPG) - wellington.oliveira@fisia.com.br

COMISSÃO ESPECIAL DE HARDWARE – CNCP

Relatório de Atividades 2022

Comissão de Hardware – CNCP

OBJETIVO E PERÍODO

Descrever as principais atividades realizadas pela Comissão de Hardware, no período de janeiro a outubro de 2022.

MEMBROS

A Comissão de Hardware possui como membros as seguintes entidades: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Receita Federal do Brasil (RFB), Agência Nacional de Cinema (ANCINE), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), P&D Brasil, Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) e Instituto Meirelles de Proteção à Propriedade Intelectual (IMEPPI).

TEMA 1: MERCADO CINZA E CONTRABANDO NAS FRONTEIRAS

Ação 1 – Nivelamento entre os membros sobre os trabalhos já realizados acerca do Mercado Cinza de aparelhos de celulares no país.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) fez uma apresentação sobre o tema **durante a 3ª. Reunião Ordinária da Comissão de Hardware, no dia 15 de agosto de 2022**. Dentre os pontos tratados, podem ser destacados os seguintes:

- a) Ofícios encaminhados à Procuradoria Geral da República e para a Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre o mercado cinza de aparelhos celulares no país.
- b) Atividades realizadas por empresas associadas no Biênio 2021/2022:
 - 47 audiências/treinamentos junto a órgãos públicos;
 - Mapeamento de Ofertas Ilegais em Marketplaces com aquisição de produtos: 4.133 celulares adquiridos e analisados;
 - Denúncias e Remoções em Marketplaces: 2186 remoções = R\$ 13.116.000,00 em vendas;
 - Ofícios encaminhados às Comissões de Leilão da Receita Federal do Brasil: 31 ofícios através do IBL – Instituto Brasil Legal;
 - Unidades da Receita Federal do Brasil – Comissões de Licitação, propondo a exclusão de aparelhos celulares não homologados;
 - “**Cartilha Sobre Combate ao Comércio Ilegal de Aparelhos Celulares e Peças**”, criado e distribuído pelo IBL: Instituto Brasil Legal.
- c) Apresentação do tema Contrabando Digital Bilionário.

- d) Tratativas da ABINEE com a Anatel sobre o Projeto Celular Legal, que busca coibir o uso e a comercialização de aparelhos celulares irregulares.
- e) Apresentação de proposta para elaboração de Medida Provisória referente à atuação de empresas de *Marketplaces* no comércio eletrônico de aparelhos celulares.
- f) Apresentação de estudo realizado pelo *International Data Corporation* (IDC) com informações sobre o mercado cinza no Brasil e no mundo.
- g) Apresentação sobre a área da ABINEE que atua na destinação correta dos produtos apreendidos pela Receita Federal do Brasil (operacionalizar a Logística Reversa, coordenando os serviços de coleta, transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos eletroeletrônicos descartados).
- h) Projeto de criação de vídeo com orientações aos usuários para aquisição de celulares certificados e homologados. Previsão: dezembro/2022;
- i) Confecção de Cartilha orientativa para órgãos Públicos: Previsão: 1º. Trimestre 2023.

Ação 2 – Elaboração de material e realização de capacitação para órgãos de fiscalização, especialmente sobre o mercado cinza (produtos originais, mas não regularmente importados).

A Agência Nacional de Telecomunicações realizou algumas atividades de capacitação no combate a produtos para telecomunicações não homologados, incluindo o mercado cinza, quais sejam:

- a) Evento presencial para servidores locais da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Fazenda (SEFA) e para policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que ocorreu em Belém/PA.
- b) Palestra para a Operação Tentáculos II, coordenada pela PRF com servidores de diversos órgãos, ocorreu nos estados de Rondônia e Acre.
- c) Palestra para a Operação Hórus, coordenada pela PRF para policiais locais do estado do Amazonas, que ocorreu em Manaus/AM;
- d) Treinamento no I Ciclo de Palestras do Grupo de Estudos do GEFIS da Polícia Rodoviária Federal;

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) também realizou Treinamento no I Ciclo de Palestras do Grupo de Estudos do GEFIS da Polícia Rodoviária Federal. Na ocasião, líderes da Polícia Rodoviária Federal de todo o Brasil puderam conhecer em detalhes o processo de Identificação de celulares sem homologação Anatel, características dos dispositivos irregulares e o impacto do mercado cinza de celulares para o País, para a indústria e para o consumidor. O treinamento foi acompanhado por aproximadamente 400 policiais do serviço de fronteiras, que teve por objetivo aprimorar, discutir e planejar as ações da PRF contra o mercado ilegal no Brasil. O treinamento foi gravado e será reproduzido para cerca de 2.000 autoridades.

A Agência Nacional do Cinema (Ancine) realizou em 2022 atividades de capacitação para servidores da Receita Federal do Brasil e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) com foco nos

equipamentos de TV BOX que disponibilizam conteúdo audiovisual de forma ilegal. Os treinamentos presenciais ocorreram em Santana do Livramento/RS, Uruguaiana/RS, Porto Velho/RO e em Belém/PA. A Ancine foi mais uma entidade que participou do treinamento no âmbito do I Ciclo de Palestras do GEFIS da PRF.

Outra atividade realizada foi a elaboração e divulgação de campanha para conscientizar a população sobre os impactos da pirataria de televisão por assinatura. Essa campanha foi produzida pela Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) em 2021 e a veiculada nos canais abertos e fechados da TV brasileira até abril de 2022. De abril de 2021 a abril de 2022, foram feitas 21,2 mil inserções em 126 emissoras de TV aberta e outras 10,6 mil inserções em 24 canais da TV paga.



Além disso, em 2022 foi realizado o impulsionamento dessa campanha em mídias sociais, com os seguintes números obtidos até o momento:

- a) **739 mil** visualizações dos filmes no [Facebook](#);
- b) **780 mil** reações a posts no [Facebook](#) (engajamento);
- c) **19 mil** cliques em links no [Facebook](#);
- d) **143,7 mil** visualizações no [YouTube](#);
- e) **1,98 milhão** de impressões do [Google Ads](#);
- f) **37,9 mil** cliques em links do [Google Ads](#);

O site Sou Legal (www.soulegal.tv.br) também repercutiu as ações das autoridades brasileiras contra a pirataria audiovisual e destacando os riscos da pirataria audiovisual para os consumidores, da seguinte forma:

Site - Sou Legal			
Usuários	Sessões	Page Views	Páginas por sessão
45 788	56 890	71 723	1,26

Em relação a 2021, ocorreu um crescimento de 778% em usuários e 805% em visualizações de páginas.



Ação 3 – Realização de estudo sobre destinação de produtos do mercado cinza apreendidos.

Os produtos para telecomunicações apreendidos em ações de fiscalização da Receita Federal do Brasil são objeto de atenção dos membros da Comissão de Hardware, no sentido de procurar prover o devido apoio na facilitação do processo de destinação e no descarte correto, considerando a legislação ambiental.

Em vista disso, a Abinee apresentou um trabalho que produziu sobre a destruição e descarte correto de produtos apreendidos. Esse trabalho foi submetido à Receita Federal, com os seguintes resultados até o momento:

- **Equipamentos de telecomunicações:** Foi firmada parceria com diversas regiões fiscais da RFB, de maneira que a destruição dos equipamentos já está sendo realizada pela Abinee/Green Eletron. O passo seguinte é ampliar essa parceria para todas as regiões da RFB no país, o que já está sendo intermediado pela representante da RFB na Comissão de Hardware. Além disso, a Receita Federal tem realizado parcerias com várias universidades e com o Ministério das Comunicações para conferir uma destinação útil aos dispositivos TV Box, que são descaracterizados, transformados em minicomputadores e doados a diversas escolas públicas.
- **Celulares (mercado cinza):** Está em avaliação na Receita Federal.

TEMA 2: FISCALIZAÇÃO EM NOVOS MARKETPLACES

Ação 1 - Realização de Fiscalização em Marketplaces.

Além da fiscalização realizada em outubro de 2021 no Mercado Livre, a Anatel realizou fiscalizações presenciais nos seguintes Marketplaces no ano de 2022:

- **Amazon:** Fiscalização realizada em **junho de 2022**, em Betim-MG e Cajamar-SP. Foram fiscalizados 67 mil produtos de telecomunicações, dos quais **5.700 foram apreendidos, em valor estimado de R\$ 500 mil**. Maiores informações podem ser obtidas em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/anatel-apreende-5700-produtos-clandestinos-em-armazens-da-amazon.shtml>
- **Shopee:** Fiscalização realizada no mês de **julho de 2022**, em Centros de Distribuição localizados em cidades da região metropolitana de São Paulo-SP. Foram apreendidos cerca de **2 mil produtos para telecomunicações não homologados, com valor estimado de mais de 53 mil reais**. Essa ação teve como destaque o fato de ter sido a primeira vez que a Agência conseguiu realizar uma fiscalização em centros de distribuição da modalidade de **cross-doking**, onde os produtos já chegam de forma totalmente embalada, em pacotes sem nenhum tipo de identificação do seu conteúdo. Além disso, o tempo de armazenagem nesses locais é bem curto e só passam por lá produtos que já foram vendidos, diminuindo significativamente o quantitativo disponível para fiscalização. Mais informações podem ser obtidas em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/releases/anatel-realiza-fiscalizacao-em-centros-de-distribuicao-da-shopee>

Representantes da Comissão de Hardware têm contribuído com o levantamento de informações acerca do comércio eletrônico de produtos para telecomunicações não homologados por parte das empresas de Market places. Estas informações são direcionadas à Anatel, que avalia os documentos para subsidiar ações de fiscalização, tanto nos sites como nos Centros de Distribuição.

Ação 2 - Investigação dos membros do CNCP sobre localização de sedes, centros de distribuição e armazenagem de marketplaces internacionais.

O Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Illegalidade (FNCP) realizou investigação que resultou na identificação de mais de 300 endereços de locais (centros de distribuição e armazenagem, sedes, escritórios, etc) de 4 (quatro) grandes Marketplaces que realizam vendas no país. Esse resultado foi enviado para a Anatel, que o utilizará para o planejamento das fiscalizações do ano que vem.

Além disso, a Anatel solicitou à Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública informações sobre endereços e CNPJ, em especial de Marketplaces internacionais. Esse resultado deve ser obtido até o fim do ano e também deverá subsidiar o planejamento das fiscalizações da Anatel em 2023.

TEMA 3: ANÚNCIOS IMPULSIONADOS DE PRODUTOS IRREGULARES EM PLATAFORMAS DE CONTEÚDO

Os objetivos da Comissão nesse tema eram:

1. Alinhamento dos membros do grupo, com apresentação dos trabalhos já realizados nesse assunto;
2. Levantamento de contribuições sobre ações específicas que podem ser adotadas para coibir a prática de anúncios impulsionados de produtos irregulares em plataforma de conteúdo.
3. Análise das contribuições e elaboração de estratégias de atuação em 2023

O alinhamento dos membros do grupo foi realizado dia 27 de julho, em reunião extraordinária da Comissão, por meio de apresentação, por parte de ABTA, de informações sobre os trabalhos que já foram realizados nesse tema. O segundo objetivo, relativo às contribuições de ações específicas que podem ser adotadas, foi cumprido durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto.

Com o resultado das duas primeiras etapas, a meta final, que era apenas a elaboração de um plano de atuação para o ano que vem, foi superada, de forma que se iniciou de fato o trabalho de combate à veiculação de anúncios impulsionados irregulares. No levamento de contribuições, foi identificado que haveria dois grupos principais que precisavam ser envolvidos nas ações, a saber:

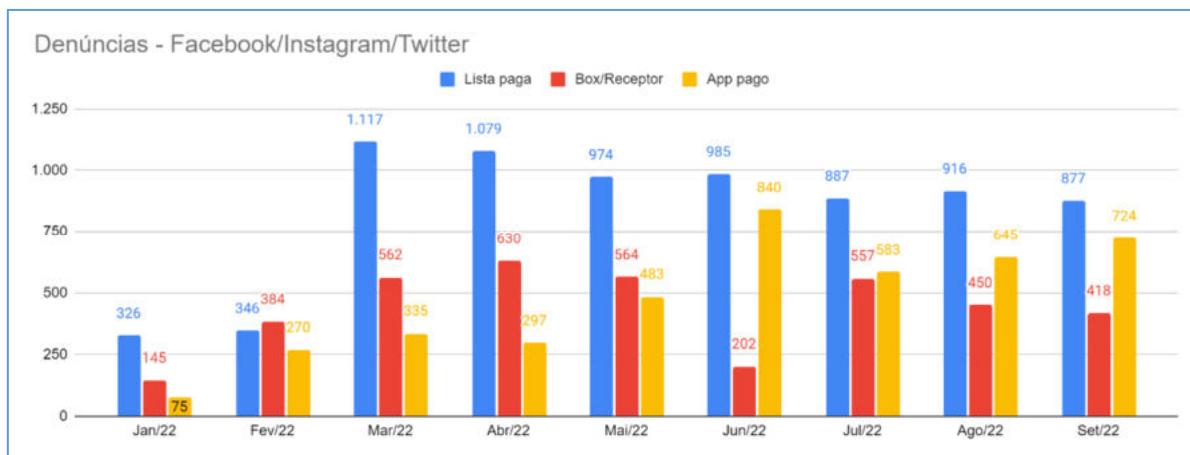
- **META:** responsável pelas plataformas Facebook e Instagram;
- **Google**

META

A ABTA e a Claro realizaram tratativas com o Grupo META a fim de que passasse a ser realizada remoção automatizada de anúncios de marcas de TVs BOX piratas. Depois de alguns meses de trabalho e evoluções, a META conseguiu implementar filtros automáticos para impedir a publicação de anúncios com base em palavras chaves (lista de marcas de TVs BOX piratas e outras expressões ligadas a busca de pirataria de conteúdo audiovisual). Algumas etapas e detalhes da implementação dessa solução estão descritos a seguir.

Um dos passos executados pela ABTA foi apresentar denúncias de anúncios que continham acesso a conteúdo audiovisual protegido por direitos autorais. Ao longo do ano de 2022, foram apresentados os seguintes quantitativos de denúncias:

Mês	Denúncias	Lista paga	Box/Receptor	App pago	Facebook	Instagram	Twitter
Jan/22	546	326	145	75	164	382	0
Fev/22	1.000	346	384	270	377	623	0
Mar/22	2.014	1.117	562	335	1.112	890	12
Abr/22	2.006	1.079	630	297	1.059	938	9
Mai/22	2.021	974	564	483	1.172	817	32
Jun/22	2.027	985	202	840	841	1.179	7
Jul/22	2.027	887	557	583	763	1.204	60
Ago/22	2.011	916	450	645	710	1.224	77
Set/22	2.019	877	418	724	649	1.325	45
Totais	15.671	7.507	3.912	4.252	6.847	8.582	242



Algumas entidades associadas da ABTA se utilizam de ferramenta disponibilizada pela META para automatizar o monitoramento e denunciar anúncios ilegais (que utilizam indevidamente as marcas destes associados). Nesse processo, as empresas fazem o *upload* das imagens e os números dos registros de suas marcas do INPI na plataforma da META e, a partir de inteligência artificial de imagem, ela agrupa posts/anúncios com imagens similares (mas que não são oficiais) facilitando os donos da marca a denunciar e derrubar aqueles posts e anúncios.

Outra iniciativa importante com a plataforma META diz respeito à aplicação de filtros a partir de palavras-chave (marcas de TVs box, expressões como gato net, desbloqueadores de sinais, etc). **Em 2022, milhares de conteúdos foram removidos automaticamente do Facebook e Instagram a partir da aplicação dos filtros automatizados com base em palavras-chave.** A ABTA já enviou três listas de palavras-chave para a plataforma, apresentadas a seguir:

Lista de palavras-chave para filtros automatizados

LISTA 1	LISTA 2	LISTA 3
Alphasat Audisat AzAmerica AzBox BTv Cinebox Duosat ETV Evolutionbox Freesky Gigabox Globalsat Gosat HTV In X Plus Megabox Mibosat Miuibox MXQ Mytvbox Nazobox Netfree Redplay Superbox Tocomfree Tocomlink Tocomsat Tousat VTV	Agenius Agenius Box Agenius receptor AKbox AKbox Receptor AZClass AZClass Box AZClass Receptor AZGold AZGold Box AZGold Receptor AZMAX AZMAX Box AZMAX Receptor AZPlay AZPlay Box AZPlay Receptor Azplus AZplus Box AZplus Receptor AZSat AZSat Box AZSky AZSky Box Blive BlueTV Bmovie desbloqueador de canais Dreambox Dreambox Receptor	Gato net Gatonet MyFamilyCinema Nazabox Nazabox Receptor Neonsat Neonsat Box NuSky NuSky Box PantherSky PantherSky Box Premiumbox Premiumbox Receptor Probox Probox Receptor Satbox Satbox Receptor Showbox Showbox Receptor sky gato skygato TVExpress UniTV Xplus

Google

Da mesma forma que com a META, a ABTA apresentou denúncias de anúncios que continham acesso a conteúdo audiovisual protegido por direitos autorais. Ao longo do ano de 2022, foi apresentada a seguinte quantidade de denúncias:



Fonte: EtherCity

A ABTA tentou realizar com o Google o mesmo trabalho de bloqueio automático dos anúncios irregulares executado pela META, mas não obteve sucesso até o momento. Sendo assim, a Anatel procurou contato com o Google, para tentar resolver a questão. Consequentemente, no mês

de outubro de 2022, a Anatel realizou reunião presencial com representantes da empresa Google, cuja pauta foram os anúncios de produtos para telecomunicações não homologados e que são impulsionados pela plataforma da empresa. Como resultado da reunião, foi sinalizada a intenção do Google de colaborar para resolver o problema.

A Anatel apoiará a empresa no compartilhamento de informações sobre a lista de produtos para telecomunicações homologados, sobre produtos que trazem maiores riscos aos consumidores e interferências nas redes de telecomunicações, esclarecimentos acerca da legislação de telecomunicações e no desenvolvimento de ferramentas que fazem o bloqueio de anúncios de produtos irregulares. A expectativa é que até o fim do ano já exista algum avanço nas tratativas e que o referido bloqueio evolua de maneira significativa no ano de 2023.

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO DIRETÓRIO NACIONAL CNCP-INPI

COMPOSIÇÃO

SETOR PÚBLICO: ANVISA, CECOP-SC, INPI, MRE, PF, RFB e SEPEC/ME.

SETOR PRIVADO/SOCIEDADE CIVIL: ABIFINA, ABRAL, ALANAC, BPG, FNCP e SINDAN.

COMPOSIÇÃO POR REPRESENTANTES:

SETOR PÚBLICO

Alan Towersey (RFB) ad hoc

Aleksander Blair Moraes e Souza (RFB)

Elton Ferreira Barbosa (INPI)

Fernando Casarin (PF)

Jair Schmitt (CECOP)

Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (SEPEC/ME)

Maximiliano Arienzo (MRE)

Liana Tieko (ANVISA)

SETOR PRIVADO/SOCIEDADE CIVIL

Ana Claudia Oliveira (ABIFINA)

Edwal Casoni (SINDAN)

Flávio Meirelles (FNCP)

Henrique Tada (ALANAC)

Luis Claudio Gare (BPG)

Luís Vismona (FNCP)

Márcio Gonçalves (ABRAL)

Wellington Oliveira (BPG)

RELATORIA

Elton Ferreira Barbosa (INPI)

SUPERVISÃO

Silvana Maria Amaral Silveira (CNCP/SENACON/MJSP)

RESUMO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente relatório de produto preliminar das discussões e entregas do Núcleo de Acompanhamento do Diretório Nacional CNCP-INPI em 2022, constituído com o objetivo de acompanhar e fortalecer o “Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI”.

2. Constatou-se a relevância da continuidade do Diretório CNCP-INPI mediante as melhores práticas internacionais de enforcement em PI e do cenário nacional, diante da evasão fiscal, perdas econômicas do setor produtivo, concorrência desleal e prejuízos ao consumidor, incluídos prejuízos relativos à saúde.

3. O Diretório é uma das ferramentas da coordenação e articulação do Governo Federal no combate aos delitos em PI realizada pelo CNCP. Criado pela Resolução nº 1/13 do CNCP/MJSP, de responsabilidade executiva do INPI, funciona como um centro de informações estratégicas fornecidas pelos titulares de Direito de Propriedade Intelectual - DPIs, notadamente de Marcas, para acesso restrito às autoridades públicas competentes. Projetado como instrumento de apoio administrativo, suporte a atividade de fiscalização e polícia, não substituindo ou se confundindo com a atividade finalística da autoridade de fiscalização e policial.

4. Metodologicamente, o relatório pautou-se pelo alinhamento à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual – ENPI (GIPI/ME), ao Plano Nacional de Combate à Pirataria no âmbito do CNCP/SENACON/MJSP e ao Programa de Combate à Falsificação do INPI. De forma que as ações previstas no relatório podem se constituir em elementos de ações previstas nos referidos documentos.

5. O Diretório, enquanto sistema, está pronto e, como instrumento de disseminação/educação/treinamento do enforcement em PI em apoio ao CNCP, retornou uma parceria estratégica neste tema em 2021/2022, até então descontinuada em função da extinção da unidade responsável pela matéria no INPI em 2016. Sendo apresentado em dois eventos de disseminação para dezenas de stakeholders de setores industriais e para agentes públicos, acompanhando o CNCP.

6. Contudo, considerando a descontinuidade parcial a que o sistema passou nos anos de 2015-2019, observou-se a necessidade de fortalecimento institucional para melhor efetividade do sistema.

7. Como produto final das ações realizadas em 2022, até nov/22, observou-se avanços nos indicadores do Diretório: aumento de 4% no nº de Marcas registradas, aumento de 5,8% no nº de titulares de Marcas/Empresas cadastradas, sendo que cerca de 30% das consideradas maiores marcas do Mundo em 2022 estão no Diretório (levantamento Interbrand). Ainda, houve o cadastramento de agentes públicos no Diretório e solicitação de informações sobre a representação de cerca de 30 titulares de marcas, por parte de autoridades públicas que apreenderam mercadorias.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente relatório de produto preliminar das discussões e entregas do Núcleo de Acompanhamento do Diretório Nacional CNCP-INPI em 2021, constituído com o objetivo de acompanhar e fortalecer o “Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas” .

Compõem, inicialmente, o Núcleo do Diretório, as seguintes representações: i) setor público:

ANVISA, CECOP-SC, INPI, MRE, PF, RFB e SEPEC/ME; e ii) setor privado/sociedade civil: ABIFINA, ABRAL, ALANAC, BPG, FNCP e SINDAN. Sendo franqueado à participação de novos integrantes em qualquer tempo.

A relatoria do Núcleo cabe ao INPI e a supervisão à SE-CNCP, em consonância ao modelo normativo da Resolução nº 01/13 CNCP/MJSP.

O Diretório é um centro de informações estratégicas fornecidas pelos titulares de Direito de Propriedade Intelectual - DIs, concedidas pelo INPI, notadamente de Marcas, para acesso restrito às autoridades públicas competentes. Projetado como instrumento de apoio administrativo, suporte a atividade de fiscalização e polícia, não substituindo ou se confundindo com a atividade finalística da autoridade pública.

1.1 Metodologia

Metodologicamente, o relatório pautou-se pelo alinhamento à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual – ENPI (GIPI/ME), ao Plano Nacional de Combate à Pirataria no âmbito do CNCP/SENACON/MJSP e ao Programa de Combate à Falsificação do INPI. De forma que as ações previstas no relatório podem se constituir em elementos de ações previstas nos referidos documentos.

2. HISTÓRICO - ANTECEDENTES

A relevância do Diretório para as atividades de enfrentamento aos ilícitos em PI no país pode ser observada, historicamente, a partir da identificação da necessidade de se desenvolver um sistema de cadastro como tal, previsto no 1º Plano Nacional de Combate à Falsificação em 2005.

A primeira base normativa para a constituição do Diretório foi aprovada no CNCP em 2011, sendo que a efetiva constituição do sistema foi possível a partir da entrada do escritório nacional de PI do Brasil no CNCP, o INPI, como responsável executivo do Diretório, através da Resolução nº 01/13 do CNCP/MJSP.

3. DIAGNÓSTICO

3.1 Âmbito Externo

No âmbito internacional, o Diretório já foi identificado como um indicador de referência em estudo da OCDE em 2018, relacionado a um conjunto de países que dispõem de sistemas semelhantes, vide figura 1. Assemelhando-se o modelo brasileiro, sediado no INPI, ao europeu, sediado no Escritório de Marcas e Desenhos Industriais da União Europeia - EUIPO.

Diversas oportunidades para utilização do sistema Diretório foram identificadas nas discussões no Núcleo do Diretório CNCP-INPI, inclusive, que sua base possa ser impulsionadora de um sistema de proteção internacional de DIs nacionais.

Figura 1 - Estudo da OCDE

Table 2.4. Scope of sanctions for illicit trade in counterfeits in selected countries

Scope of sanctions	Belgium	Brazil	Canada	France	United Kingdom	United States
Customs ex-officio powers?	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Days to retain goods without application for action from rights holder? ¹	4 days	10 days	10 days	4 days	4 days	10 days
Criminal prosecution?	Yes	Yes (but rare)	Yes (but rare)	Yes	Yes	Yes
Maximum Sentence	5 years	1 year	5 years	5 years + customs penalties (up to 10)	10 years	10 years
Maximum penalty	EUR 100,000	n/a ²	Up to CAD 1,000,000	EUR up to 10x value of goods	Unlimited	Up to USD 2,000,000 (first offence)
Civil enforcement?	Yes	Yes	n/a	Yes	Yes	Yes
Customs has authority to destroy suspected goods	Yes – EU Regulation (608/2013)	No – by injunction only	No – rights holder obligation	Yes – EU Regulation (608/2013)	Yes – EU Regulation (608/2013)	Yes
System to automatically record trademarks?	Yes – EU Regulation and OHIM enforcement database	Yes – 2013 National Trademark Owners Directory	Yes – but not systematic. Request for assistance can be filed	Yes – EU Regulation and OHIM enforcement database	Yes – EU Regulation and OHIM enforcement database	Yes – CBP registration

Note: ¹ Time periods may be shorter for perishable goods in instances across countries; ² Not available.

Sources: OECD Secretariat research.

Fonte OECD (2018), Governance Frameworks to Counter Illicit Trade, OECD Publishing, Paris.

3.2 Âmbito Interno

3.2.1 Mercado Ilegal/Evasão Fiscal

No âmbito do mercado formal os números de evasão fiscal e perdas do setor produtivo são em si uma constatação da necessidade de instrumentos que reforcem a atividade legal no país, como o Diretório. Estudos e matérias na imprensa apontam para prejuízos de centenas de bilhões de reais, além da perda de empregos formais no país.

3.2.2 Segurança Pública

No âmbito da segurança pública, considerando que os modais de logística e operação de contrabando e contrafação/pirataria possam ser eventualmente os mesmos de outros ilícitos de gravidade civil e penal superiores, realizados pelos mesmos operadores, o Diretório ao incentivar o combate aos ilícitos em PI, acaba por contribuir incidentalmente no combate a outras formas de crimes.

A conjunção do sistema Diretório atrelado à atividade de sua divulgação em cursos, palestras aos agentes públicos em eventos organizados ou apoiados pelo CNCP, pode se constituir em instrumento de incentivo, apoio às boas práticas de um modo geral no âmbito da segurança pública, fortalecendo a dissuasão de atividades ilícitas em PI.

Observou-se a possibilidade de integração da proteção do Diretório às Indicações Geográficas, a partir de observações da SEPEC/ME, consubstanciadas no PNCP (2022-2025).

3.3 Pontos Fortes

Destacam-se, entre os pontos fortes do Diretório:

- i) O sistema está pronto;
- ii) Software livre - comum a todos as páginas eletrônicas do Governo Federal;
- iii) Desburocratizado;
- iv) Econômico - autossustentável, não sujeito a descontinuidade por contingência financeira;
- v) Gratuito (como o sistema da União Europeia). Acessível para pequenos e médios empreendedores;
- vi) Diminuição do custo Brasil - economia de recursos para as marcas em deslocamentos pelo país;
- vii) Segurança – propicia maior segurança física aos titulares e representantes de marcas; entre outros.

3.4 Pontos Fracos

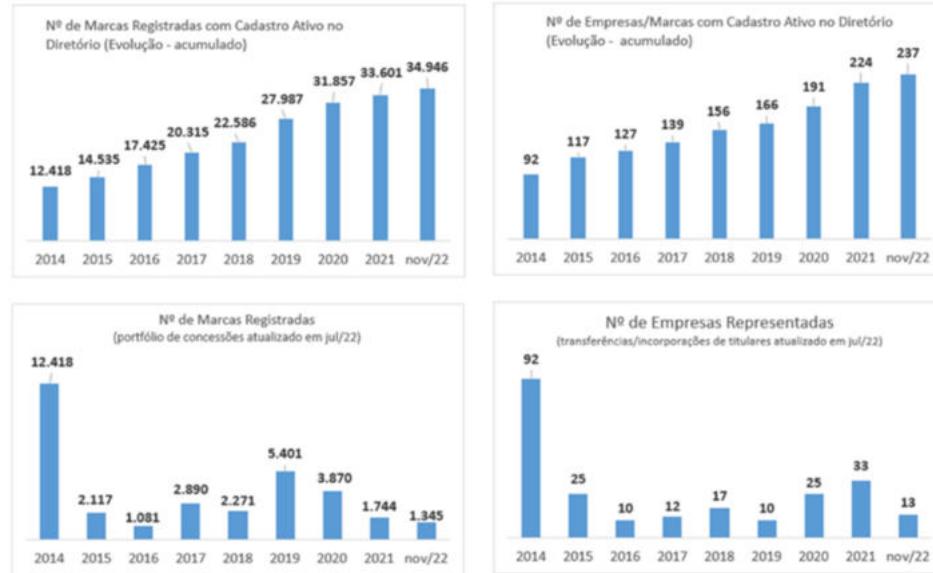
Destacam-se entre os pontos fracos:

- i) Fragilidade normativa no INPI - não há uma unidade formal no INPI para lidar com o tema, a partir da revogação do decreto nº 7.356/10 em 2016, que levou a descontinuidade parcial do sistema Diretório. Sendo que a atuação no Diretório é amparada, desde 2019, pela Portaria nº 004/19 que possibilitou um retorno mais efetivo das atividades relacionadas ao Diretório, contudo, a norma é apenas infralegal, por isso, mais frágil;
- ii) Equipe dispersa em unidades diferentes, atuando de forma voluntária. A responsabilidade de realização de cadastros e respostas está amparada em um único servidor público, que a realiza concomitantemente a outras atribuições.

4. RESULTADOS, AÇÕES EFETIVAS E EM ANDAMENTO

Como produto final das ações realizadas em 2022, até nov/22, observou-se avanços nos indicadores do Diretório, vide figura 3. Houve crescimento de 4% no nº de Marcas registradas e de 5,8% no nº de titulares de Marcas/Empresas cadastradas, sendo que cerca de 30% das consideradas maiores marcas do Mundo em 2022 estão no Diretório (levantamento Interbrand). Ainda, houve o cadastramento de agentes públicos no Diretório e solicitação de informações sobre a representação de cerca de 30 titulares de marcas, por parte de autoridades públicas que apreenderam mercadorias.

Figura 3 – Dashboard Diretório



Fonte: INPI.

4.1 Fatos Portadores de Futuro

Observada a necessidade de fortalecimento institucional do Diretório para sua continuidade e efetiva utilização. Foram realizadas disseminações do Diretório CNCP-INPI, destacando-se a apresentação em evento organizado pela Associação Brasileira de Criminalística “XXVI Congresso Nacional de Criminalística”. Enquanto a publicação do PNCP 2022-2025, contemplando as discussões do Núcleo do Diretório CNCP-INPI, consistiu no fato portador de futuro mais relevante para consolidação do Diretório, vide figura 4.

Figura 4 – Diretório no PNCP 2022-2025

Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022/2025)

INTERFACE COM O DIRETÓRIO

	PERÍODO/META	AÇÃO	INDICADOR
EIXO 1 - INSTITUCIONAL /ARTICULAÇÃO	a) CURTO PRAZO (concluídos em até 01 ano)	1.a8. Apoiar e fortalecer o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI. 1.a9. Avaliar a viabilidade de inclusão de outros tipos de direitos de propriedade intelectual, como indicações geográficas, no Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.	reuniões e manifestações realizadas.
	MÉDIO PRAZO (concluídas em até 03 anos)	1.b8. Expandir e consolidar o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI aumentando a participação de titulares de direito e instituições públicas.	ampliação do escopo das atividades do Diretório
EIXO 2 – PREVENÇÃO/PROTEÇÃO	CURTO PRAZO	2.a7. Estabelecer rotina de divulgação dos dados do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.	protocolo de rotina criado
EIXO 3 – CAPACITAÇÃO/ TREINAMENTO	CURTO PRAZO	3.a5. Realizar capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.	cursos realizados
	MÉDIO PRAZO	3.b2. Aprimorar o curso de capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI.	atos de reformulação do curso

5. CONCLUSÃO

- Constatou-se a relevância da continuidade do Diretório CNCP-INPI mediante as melhores práticas internacionais de enforcement em PI e do cenário nacional, diante da evasão fiscal, perdas econômicas do setor produtivo, concorrência desleal e prejuízos ao consumidor, incluídos prejuízos relativos à saúde.
- O Diretório é uma das ferramentas da coordenação e articulação do Governo Federal no combate aos delitos em PI realizada pelo CNCP, executada pelo escritório nacional de PI, o INPI, perante as Instituições com poder de polícia, titulares e representantes de DPs e da sociedade civil organizada.
- Foram requeridas informações ao Diretório de cerca de 30 titulares de marcas em 2022, em função de apreensões/investigações, solicitadas especialmente pelo Ministério Público.
- Constata-se que há apoio efetivo ao fortalecimento institucional do Diretório no INPI, uma vez que no âmbito dos membros do CNCP de instituições públicas e da sociedade civil organizada, o sistema dispõe de apoio consubstanciado pela constituição do próprio Núcleo de Acompanhamento do Diretório no CNCP e, notadamente no PNCP (2022-2025).
- O Diretório enquanto sistema está pronto e como instrumento de disseminação/educação/treinamento do enforcement em PI em apoio ao CNCP, retornou uma parceria estratégica neste tema em 2021-2022, até então descontinuada em função da extinção da unidade responsável pela matéria no INPI em 2016. Sendo apresentado em eventos de disseminação para dezenas de stakeholders de setores industriais e para agentes públicos, acompanhando o CNCP, com retorno positivo.
- Contudo, considerando a descontinuidade parcial a que o sistema passou nos anos de 2015-2019, observou-se certa fragilidade institucional para melhor efetividade do sistema.
- A base normativa para atuação no Diretório não está prevista no regimento interno do INPI, sendo exercida atualmente por norma infralegal.
- Como produto e solução para as fragilidades encontradas, concluiu-se como ação a ser perseguida, entre outras, a realização de acordo de cooperação entre o CNCP e o INPI (ACT).

6. SUGESTÕES

- Sugere-se que os planos de trabalho dos ACTs tenham como foco a efetiva atuação do Diretório, evitando uma amplitude de temas que acabem por descharacterizar o objetivo perseguido, que é o fortalecimento institucional do “Diretório”.
- Sugere-se, em função do histórico de descontinuidade e da necessidade de segurança para atuação em tema sensível “contrafácação/pirataria” que envolve segurança pública, que a eventual unidade que venha a ser recriada ou adaptada no INPI para lidar com o tema, seja caracterizada por técnica - blindagem necessária para o tema.

- Sugere-se que um ACT entre o INPI e o CECOP, ou, triangulado entre o CNCP, INPI e Conselho Estadual de Combate à Pirataria de Santa Catarina – CECOP, conteemple a possibilidade do CECOP atuar como ponto focal voluntário de atividades de requisição de informação para os agentes públicos estaduais de Santa Catarina junto ao Diretório, em função da reconhecida proficiêcia e atuação da entidade no combate aos ilícito em PI.
- Sugere-se atenção especial do Diretório ao setor de saúde e correlatos, dada a importância à saúde pública da dissuasão de ilícitos neste segmento, consubstanciado pelo trabalho de referência desenvolvido pela Comissão de Saúde do CNCP e pelo PNCP (2022-2025).

7. RECOMENDAÇÃO

- Tratando-se este de um relatório preliminar de 2022, com os dados apresentados em 01/12/22 na 5ª RO do CNCP, recomenda-se sua finalização com os dados consolidados de 2022, incluindo o mês de dezembro, e que o texto do relatório passe por discussão junto aos demais integrantes do Núcleo.

CONTRIBUIÇÕES DE COLABORADORES DO CNCP:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA O COMBATE A ATIVIDADES ILÍCITAS COM MERCADORIAS, BENS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS - MAPA

Atividades com mercadorias agropecuárias ilícitas, embora sempre tenham existido, passaram a acompanhar o crescimento do agronegócio brasileiro a partir do momento em que agrotóxicos, produtos de uso veterinário, fertilizantes, sementes e mudas passaram a ser cada vez mais demandados pelo próprio processo produtivo, passando a concorrer de forma extremamente desleal com o setor regular do agronegócio, com estabelecimentos produtores, indústrias de insumos agrícolas e pecuários, mas também com as indústrias de produtos de origem animal e vegetal.

Ocorre que, diferentemente das atividades regulares, onde o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) estabelece os requisitos, garantias e exigências para a produção, fabricação, depósito, transporte e comercialização de produtos, nas atividades irregulares, não existem as garantias sanitárias, fitossanitárias, de qualidade e inocuidade requeridas pelo MAPA para que o produto ou o estabelecimento possa produzir e comercializar no País, de forma que o trânsito e comércio irregular de animais, vegetais, seus produtos e insumos agropecuários são as principais causas de introdução de pragas e doenças em áreas livres, de prejuízos, lesões e agravos à saúde do produtor e do consumidor, bem como da persistência de substâncias nocivas em alimentos.

Essas atividades ilegais passaram a ser objeto de interesse inclusive de organizações criminosas, dado o alto valor agregado de mercadorias agropecuárias (animais vivos, produtos cárneos, lácteos, pescado, bebidas, agrotóxicos, produtos veterinários, sementes, mudas, sêmen e embriões), o mercado consumidor existente e o caráter relativamente brando das penalidades aplicáveis, quando comparamos as penas aplicáveis ao contrabando, descaminho, aos crimes contra as relações de consumo, crimes ambientais e crimes contra a saúde pública, com a pena aplicável ao tráfico de drogas por exemplo.

Essa intensificação das atividades ilícitas com mercadorias agropecuárias e o aumento da participação das organizações criminosas nessas atividades fizeram com que aumentasse o interesse dos órgãos policiais, de defesa nacional e de segurança pública em atuar de forma conjunta com a defesa agropecuária principalmente em função da especialização cada vez maior dos ilícitos praticados, seja no contrabando, descaminho, falsificação e adulteração, até mesmo na fabricação de produtos irregulares, requerendo um alto nível de conhecimento técnico, que atualmente não está disponível nos órgãos policiais.

O Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais – Vigifronteira, em 2019, passou a ter um enfoque operacional, voltado para resultados, por meio do combate a atividades irregulares com mercadorias agropecuárias, privilegiando a integração e a ação conjunta com os demais órgãos e entidades que atuam no combate a ilícitos, por ser de interesse e competência da União. Essa nova concepção parte do princípio de que o trânsito e o comércio irregular de mercadorias agropecuárias constituem a principal forma de introdução de pragas e doenças em áreas livres, de concorrência desleal no comércio de produtos e insumos agropecuários e a principal causa de prejuízos ao consumidor e de agravos ao meio ambiente e à saúde pública.

Como resultado da aproximação com os demais órgãos e entidades integrantes do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, as operações do Programa Vigifronteira se iniciaram em outubro de 2020, oportunidade em que foram obtidos os primeiros frutos da cooperação entre a SDA/MAPA, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, a Polícia Militar do Estado do Mato Grosso

do Sul – PM/MT e a SEOPI/MJSP, com as primeiras apreensões realizadas, ainda que tenha sido uma operação de caráter ostensivo, sem trabalho prévio de investigação e inteligência.

Em 2020 e 2021, foram realizadas 15 operações, sendo 13 integradas de combate a ilícitos com mercadorias agropecuárias e duas de reconhecimento e vigilância, que tiveram como destaque o início da utilização da atividade de inteligência para o planejamento e execução das atividades de fiscalização, com produção e obtenção de conhecimentos sensíveis que resultaram em um aumento na eficiência das ações e um recorde no número de apreensões, com 1.238 toneladas de produtos e insumos, 22.466 produtos de uso veterinário e 15.730 litros de bebidas irregulares.

O aumento na eficiência das operações se deu em função do melhor dimensionamento de equipes, da delimitação de áreas de interesse operacional e da identificação prévia de alvos, com redução dos custos proporcionais com a emissão de passagens, diárias e combustível e aumento no volume de apreensões por operação.

Estes resultados que demonstraram a importância da realização de duas atividades distintas, mas suplementares, a atividade de inteligência e o planejamento das operações. Essa constatação fez com que ao final de 2021, fosse criada a Divisão de Fiscalização e Coerção ao Trânsito Irregular – DICOT, composta por dois serviços, o Serviço de Operações Especiais – SOE/DICOT e o Serviço de Investigação e Análise – SIA/DICOT, dentro da estrutura da Coordenação Geral do Sistema Vigiagro.

Essa nova unidade administrativa, que tem como atribuições, dentre outras, o gerenciamento do Programa Vigifronteira, a representação como ponto focal junto ao PPIF e outros fóruns relacionados ao combate a ilícitos fronteiriços, o planejamento e execução das ações de inteligência e combate a ilícitos, tem em sua composição dois serviços, uma unidade para realização das atividades de inteligência, contrainteligência e operações de inteligência, que subsidiariam a realização das operações, e outra, para o planejamento, coordenação, execução e avaliação dos resultados das operações de combate a ilícitos com mercadorias agropecuárias.

Desde da reformulação do Vigifronteira, em 2019, e da criação da Divisão de Fiscalização e Coerção ao Trânsito Irregular – DICOT, em 2021, já foram realizadas 26 operações de combate a ilícitos com mercadorias agropecuárias, tendo sido fiscalizadas 417 propriedades rurais, 3.650 veículos, 57 embarcações e 101 estabelecimentos comerciais, dos quais 20 foram interditados, com apreensão de 269 toneladas (t) de agrotóxicos, 213 t de fertilizantes, 573 t de sementes, 147 t de produtos de origem animal, 168 t de produtos de origem vegetal, 24.229 litros de bebidas e 44.751 unidades de produtos de uso veterinário.

Ainda como resultado das operações realizadas, além das medidas administrativas cabíveis, ratificando o caráter ilícito das atividades irregulares com mercadorias agropecuárias, foram realizadas 21 prisões em flagrante.

Os resultados das operações demonstraram também a importância da observação de um novo enfoque para a fiscalização, complementar à fiscalização das atividades regulares, com intensificação das ações de coerção ao trânsito e comércio irregular, ampliação da integração com os órgãos de segurança pública, defesa, controle aduaneiro e de inteligência e, importância da especialização da atividade de fiscalização para o combate a atividades ilícitas com mercadorias agropecuárias, utilizando-se a atividade de inteligência como o principal norteador para o planejamento e execução das operações.



Imagen 01. Operação RONDA AGRO II.



Imagen 02. Operação RONDA AGRO XV.



Imagen 03. Operação RONDA AGRO XXV.